

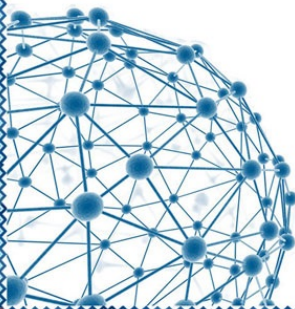
IV SIMPÓSIO DE PESQUISA SOBRE MIGRAÇÕES

Redes Coletivos Fluxos Coletivos



Caderno de Resumos

Rio de Janeiro 2017



Realização:
UFRJ, PÓS-ECO, PET-ECO, DIASPOTICS.ORG, OESTRANGEIRO.ORG

IV Simpósio de Pesquisa sobre Migrações

Caderno de resumos

Comitê Editorial

Mohammed ElHajji (coord.)

Camila Escudero

Catalina Revollo Pardo

Guilherme Oliveira Curi

María del Carmen Villarreal Villamar

Leonardo Firmino Magalhães

Rio de Janeiro 2017

IV Simpósio de Pesquisa sobre Migrações • Caderno de resumos

Comitê Editorial

Mohammed ElHajji (coord.)	Guilherme Oliveira Curi
Camila Escudero	María del Carmen Villarreal Villamar
Catalina Revollo Pardo	Leonardo Firmino Magalhães

Revisão: Gabriela Azevedo de Aguiar

Autores

Amaral Palevi Gómez Arévalo	Lou Shuo
Ana Elizabeth León González	Lya Amanda Rossa
Alex Guedes Brum	Márcia Elisa da Costa Abreu
Camila Escudero	María del Carmen Villarreal Villamar
Catalina Revollo Pardo	Marli Marlene Moraes da Costa
Cizina Célia Fernandes Pereira Resstel	Mary Yoko Okamoto
Claudia Domingues	Matheus Sousa Marques
Êmily de Amarante Portella	Monica Machado Sapucaia
Gabriel Brac de la Perrière	Mónica Sánchez
Gustavo Dias	Murilo Noli da Fonseca
Isabelle Dias C. Santos	Raíssa Guimarães Carvalho
Isadora d'Avila Lima Nery Gonçalves	Roberta de Avillez
Jéssica Monteiro Clementino da Silva	Silvia Zelaya
José Sterza Justo	Simone Andrea Schwinn
Leonardo Magalhães Firmino	Valdirene Ferreira Santos
Lilian Silva do Amaral Suzuki	Vera Gers Dimitrov

• www.pet.eco.ufrj.br •

IV Simpósio de Pesquisa sobre Migrações: Caderno de resumos.

Rio de Janeiro: Escola de Comunicação – UFRJ, 2017.

Esta obra inclui textos em português, inglês, francês e espanhol.

Inclui bibliografia.

ISBN: 978-85-92920-02-9

Tipo de Suporte: E-book

Editores: Villarreal Consultoria e Pesquisa

1. Migrações Transnacionais; 2. Diásporas; 3. Identidade; 4. Cultura

VIII Fórum de Migrações :: IV Simpósio de Pesquisa sobre Migrações
forumdeimigracao.org • oestrangeiro.org • diaspotics.org

Sumário

Apresentação 7

Estado, políticas e fronteiras

A deportação do imigrante irregular como manifestação do Direito Penal do inimigo 9

- Raíssa Guimarães Carvalho

O papel dos Direitos Humanos na construção de uma política migratória no Brasil e na transformação da cidadania 12

- Êmily de Amarante Portella

O tratamento das migrações internacionais no MERCOSUL 18

- María del Carmen Villarreal Villamar

Plano Colômbia, “Guerra às Drogas” e o deslocamento forçado pela fumigação aérea 24

- Matheus Sousa Marques

Da política ao acolhimento: os refugiados no Brasil 28

- Isadora d’Avila Lima Nery Gonçalves

Fronteiras da regularização migratória 32

- Márcia Elisa da Costa Abreu

As políticas de vinculação do Brasil para os brasileiros no exterior e seus descendentes 37

- Alex Guedes Brum

A migração transnacional venezuelana e a solidariedade interacional dos Estados 43

- Isabelle Dias C. Santos

As fronteiras nacionais e as novas tipologias de migrantes	48
• Valdirene Ferreira Santos	

A perspectiva de gênero

Migrações, cultura e ativismo feminino: mulheres bolivianas no Brasil	54
• Cláudia Domingues	

A mulher na política: as imigrantes contam?	59
• Vera Gers Dimitrov e Monica Machado Sapucaia	

Migrants' males bodies in the sex market – Central America's Northern Triangle migrants in transit	64
• Mónica Sánchez	

Feminização das migrações: as violências de gênero subjacentes à realidade das mulheres migrantes e refugiadas	68
• Simone Andrea Schwinn e Marli Marlene Moraes da Costa	

A criação de vínculos e redes na migração de mulheres “latino-americanas”: alternativas decoloniais para pensar gênero e migração	77
• Ana Elizabeth León González	

Refúgio e migração forçada

Queremos ser protagonistas da nossa própria história! A mobilização de refugiados e imigrantes nas ocupações do centro de São Paulo	83
• Silvia Zelaya	

Os refugiados na Noruega: quem são? De onde vêm? Onde estão?	89
• Murilo Noli da Fonseca	

Criminalização das migrações, fluxos migratórios mistos e refúgio: contornos e tipologias normativas brasileiras	95
• Lya Amanda Rossa	

Entre la espada y la pared: movilidad forzada de personas LGBT de El Salvador	101
• Amaral Palevi Gómez Arévalo	
Refugiados somalis em Dadaab	107
• Jéssica Monteiro Clementino da Silva	

Trocas interculturais e alteridade

Por dentro dos <i>muros</i> da Universidade de Coimbra – Caracterização do estudante brasileiro imigrante em Portugal	115
• Roberta de Avillez	
La question migratoire et la création de l’altérité: une nécessaire “décolonisation” des esprits français pour une acceptation de l’immigré?	121
• Gabriel Brac de la Perrière	
Trocas interculturais e alteridade: desamparo psíquico no retorno dos filhos dos dekasseguis ao Brasil	126
• Cizina Célia Fernandes Pereira Resstel, José Sterza Justo e Mary Yoko Okamoto	
Inserção e trajetórias ocupacionais de estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro	132
• Lilian Silva do Amaral Suzuki	
Coreógrafos de Fronteiras: um estudo sobre as táticas de mobilidade produzidas por migrantes e agências de viagens no Alto Paranaíba-MG	137
• Gustavo Dias	

Espaços coletivos e midiáticos

Criminalización mediática de las migraciones: el caso italiano en el periodo 2005 – 2012	143
• Leonardo Magalhães Firmino	

A imprensa imigrante do Rio de Janeiro	149
• Camila Escudero	
Migrações, encontros e reivindicações: analisando os processos de configuração, produção e ação dos coletivos sociais e redes de coletivos sociais das populações imigrantes no Rio de Janeiro	153
• Catalina Revollo Pardo	
Saudade, memória ou resistência? Jornais e imigrantes chineses no Rio de Janeiro	160
• Lou Shuo	

Apresentação

É com muita alegria que apresentamos o segundo volume do *Caderno de Resumos* do IV Simpósio de Pesquisa sobre Migrações, evento integrante do VIII Fórum de Imigrações do Rio de Janeiro, realizado de 29 de novembro a 01 de dezembro de 2016, na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Com o tema *Coletivos – Redes – Fluxos – Coletivos*, o Simpósio reuniu pesquisadores nacionais e internacionais, numa intensa e amistosa troca de informações, realidades e conhecimento, que envolve a fascinante temática das Migrações Internacionais.

Quem participou do evento, certamente vai se deliciar com este E-book ao lembrar as propostas, ideias e reflexões expostas e debatidas nas mesas temáticas. Quem não participou terá uma visão detalhada do que foi discutido e apresentado. São 28 artigos reunidos em cinco eixos temáticos a saber: *Estado, políticas e fronteiras; A perspectiva de gênero; Refúgio e migração forçada; Trocas interculturais e alteridade; e Espaços coletivos e midiáticos*. Todos eles, como poderá ser observado, refletem não só a diversidade de assuntos abordados e pesquisados dentro dos Estudos Migratórios, mas também contribuem para o estímulo de novos olhares e práticas, bem como democratizam e facilitam o acesso ao conhecimento científico produzido nesta área.

Encerramos esta breve apresentação desejando boa leitura e agradecendo imensamente aos autores contemplados nesta edição, por suas valiosas contribuições, e a todos aqueles que, de uma maneira ou de outra, trabalham para a realização, tanto do Simpósio de Pesquisa sobre Migrações, como para o Fórum de Imigrações do Rio de Janeiro. Aproveitamos a oportunidade ainda para convidar e incentivar a participação de todos nas próximas edições do evento.

Comitê editorial

Estado, Políticas & Fronteiras

A deportação do imigrante irregular como manifestação do Direito Penal do inimigo

**The deportation of the irregular immigrant as a manifestation
on the Theory of the Enemy Criminal Law**

**La deportación del inmigrante irregular como manifestación
del Derecho Penal del enemigo**

Raíssa Guimarães Carvalho

Mestranda – Faculdade de Direito de Ribeirão

Preto – Universidade de São Paulo (USP)

Palavras-chave:

- Direito penal. Deportação. Imigrante irregular.

Keywords:

- Criminal law. Deportation. Irregular immigrant.

Palabras clave:

- Derecho penal. Deportación. Inmigrante irregular.

Analisando a política migratória nos países, a hipótese que se procura verificar é se existe um direito penal de autor por discriminação de cidadania em razão da proveniência geopolítica. Neste tipo específico de direito penal, o sujeito é despersonalizado por razões que não têm relação com suas condutas específicas (DONINI, 2013, p.23). O direito penal do autor se entende como um direito penal no qual a razão de ser da punição (ou a resposta sancionatória agravada) não consiste em uma ação cometida, mas sim em um tipo específico de autor, um determinado modo de vida ou de existência. O que é indesejável é o autor, e não uma conduta sua específica (DONINI, 2013, p.23). Ou seja, não se sanciona o fato injusto penal, mas se pune o autor do fato por sua maneira de ser.

Neste contexto específico, será analisada a utilização do direito penal inimigo em relação ao imigrante irregular.

Questiona-se a criminalização da figura do imigrante irregular, como manifestação de uma política criminal que poderia alimentar a ação de grupos e redes de tráfico internacional de pessoas. É fundamental que as políticas de enfrentamento ao tráfico humano não se tornem políticas de negação do direito à imigração. O tema do tráfico de pessoas não pode vincular a conduta de estrangeiros às práticas criminosas e reforçar visões xenófobas (ALARCÓN, 2013, p.46).

Nas democracias ocidentais, existe um discurso público que fundamenta políticas de controle migratório e que frequentemente utiliza argumentos de ordem econômica, como impossibilidade de absorção dessa população em postos de trabalho. Também existe um discurso de restrição aos imigrantes de origem islâmica e de países africanos.

Além disso, após o atentado terrorista de 11 de setembro, desenvolveu-se uma nos países ocidentais segundo a qual a “permeabilidade de fronteira” seria uma ameaça nacional. Na primeira situação, teme-se a invasão, fazendo uma reivindicação territorial em nome da autodefesa. No segundo caso, ultrapassa-se uma fronteira com o objetivo de se estabelecer uma relação que vá além de reivindicações territoriais (BUTLER, 2015, p.71).

Sendo assim, além da rejeição a uma permeabilidade de fronteira por razões econômicas ou de trabalho, soma-se o enfrentamento ao terrorismo. A questão do “combate ao terrorismo” é de difícil solução, tendo um alto grau de complexidade. O “inimigo” não é de fácil identificação, os indivíduos e as organizações não agem, nesse caso, em nome de um Estado no sentido clássico. Apesar da dificuldade de enfrentamento do tema, o debate atual aponta que um maniqueísmo não seria a melhor solução. O uso de violência comparável à do inimigo, para combatê-lo não seria eficiente, como afirmam as inúmeras críticas às ações americanas na Guerra do Iraque. Além disso, poderia fomentar a resposta por uma ação violenta de grau ainda maior, bem como uso dessas ações para propaganda e recrutamento de novos integrantes para essas organizações terroristas (TODOROV, 2010, p.127).

Grande parte do problema reside no fato de que nem todas as populações são contadas como sujeito. Trata-se da existência de um discurso político de formação diferencial do sujeito, que pode mobilizar a população contra os novos imigrantes em nome de uma concepção de liberdade, de segurança econômica ou de defesa do estado democrático. É importante ressaltar que para defender um estado realmente democrático deve-se basear na crítica à violência estatal e às políticas que precarizam a condição de grupos, como é o caso dos imigrantes irregulares (TODOROV, 2010, p.55).

Esse contexto reforça o direcionamento de políticas estatais a populações específicas; sendo que o Direito Penal relaciona-se com essas políticas migratórias, que adquirem um caráter repressivo, securitário e preventivo.

O direito penal do inimigo assume propósitos de “combate”, as garantias individuais são reduzidas de forma a antecipar drasticamente o momento da intervenção penal para antes da ocorrência de um resultado (POLAINO-ORTS, 2014). O direito penal do cidadão maximiza as esferas de liberdade, enquanto o direito penal do inimigo objetiva a proteção de bens jurídicos (JAKOBS, 1997).

No direito penal do inimigo há a produção de insegurança cognitiva como foco de desestabilização social, a existência de um tratamento jurídico diverso para algumas populações, a reiteração delitiva como indício de perda de confiança cidadã, o que leva à despersonalização do inimigo, com sua morte civil ou perda completa da cidadania (POLAINO-ORTS, 2014, p.27).

É um fenômeno característico das sociedades modernas: o incremento do risco que se traduz em um Direito Penal da segurança. Um direito de polícia complementar ao direito penal dos cidadãos (POLAINO-ORTS, 2014, p.34). Nesse caso específico, trata-se do direito de polícia em relação aos imigrantes irregulares, como populações que não gozam de todas suas garantias individuais, diferentemente do cidadão nacional.

Referências

ALARCÓN, Pietro. “Direitos Humanos e Direitos dos Refugiados: a Dignidade Humana e a Universalidade dos Direitos Humanos como fundamentos para superar a discricionariedade estatal na concessão do refúgio.” In: Cadernos de Debates Refúgio, Migrações e Cidadania, v. 8, n. 8. Brasília: Instituto Migrações e Direitos Humanos, 2013.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra: Quando a vida é passível de luto.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

DONINI, Massimo. El ciudadano extracomunitario: de “objeto material” a “tipo de autor” en el control penal de la inmigración. **Nuevo Foro Penal**, v. 5, n. 72, p. 170-210, 2013.

JAKOBS, Günther. Criminalización en el estadio previo a la lesión de un bien jurídico. **Estudios de Derecho penal**, p. 293-324, 1997.

POLAINO-ORTS, Miguel. **Lições de Direito Penal do Inimigo.** São Paulo: Liber Ars, 2014.

TODOROV, Tzvetan. **O medo dos bárbaros: para além do choque das civilizações.** Petrópolis: Vozes, 2010.

O papel dos Direitos Humanos na construção de uma política migratória no Brasil e na transformação da cidadania¹

**The role of Human Rights in the construction of a new migratory policy in
Brazil and in the transformation of citizenship**

**El papel de los Derechos Humanos en la construcción de una nueva política
migratoria en Brasil y en la transformación de la ciudadanía**

Êmily de Amarante Portella

Bacharel em Relações Internacionais pela UFSM, especialista em Direito Internacional, Público, Privado e da Integração pela UFRGS e mestranda em Direitos Humanos pelo Centro Universitário Ritter dos Reis (Uniritter).

Palavras-chave:

- Direitos humanos. Política migratória. Cidadania. Direitos políticos.

Keywords:

- Human Rights. Migratory policy. Citizenship. Politic rights.

Palabras clave:

- Derechos humanos. Política migratoria. Ciudadanía. Derechos políticos.

Ao longo dos anos, com o estabelecimento quase simultâneo de fronteiras entre os Estados-nação, a cidadania foi assumindo cada vez mais um caráter particularista e convertendo-se em sinônimo de nacionalidade. Entretanto, atualmente tem-se assistido a um processo de compreensão e

¹ O presente trabalho faz parte do estudo apresentado na monografia para a obtenção do grau de Especialista em Direito Internacional pela UFRGS em 2016.

transformação da cidadania ao se admitir que estrangeiros residentes possam exercer direitos previamente outorgados somente aos nacionais. Ao trazer esta discussão para o âmbito brasileiro, percebe-se que a postura do discurso adotado é a de proteção dos direitos humanos dos migrantes, independentemente de sua condição legal, e o repúdio à criminalização da migração irregular.

Os espaços políticos de tratamento das políticas migratórias abrangem uma série de medidas de cunho unilateral ou multilateral, por meio de vários instrumentos e mecanismos, convênios, processos consultivos e consensos intergovernamentais. Com o advento da Declaração de 1948, a elaboração de diversos tratados internacionais condizentes com a pauta de proteção dos Direitos Humanos foram sendo efetivamente incorporados às discussões das agendas internacionais dos Estados, enfatizando assim, o caráter desses direitos no plano global e regional. É nesse contexto que se insere a perspectiva brasileira quanto à pauta dos direitos humanos:

Desde a promulgação da Constituição de 1988 o Estado brasileiro vem se empenhando na adoção de medidas em prol da incorporação de tratados internacionais voltados à proteção dos Direitos Humanos. O Brasil, neste ponto, já é signatário dos mais importantes tratados internacionais de Direitos Humanos, tanto na esfera da Organização das Nações Unidas (ONU), como na da Organização dos Estados Americanos (OEA), destacando-se, dentre eles, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, a Convenção Contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes e a Convenção Americana sobre Direitos Humanos (MAZZUOLI, e GOMES, 2006, p.427).

Ao se focar os direitos humanos sob a perspectiva do Direito Constitucional Internacional, PIOVESAN (2013) faz uma avaliação da dinâmica da relação entre o Direito brasileiro, especialmente a Constituição Federal de 1988, e o aparato internacional de proteção dos direitos humanos, investigando como esse mecanismo pode contribuir para a efetivação destes direitos no país, de modo a redefinir e reconstruir o próprio conceito de cidadania no âmbito nacional:

A Constituição de 1988, ineditamente, consagra o primado do respeito aos direitos humanos, como paradigma propugnado para a ordem jurídica interna ao sistema internacional de proteção dos direitos humanos. A prevalência dos direitos humanos, como princípio a reger o Brasil no âmbito internacional, não implica apenas o engajamento do País no processo de elaboração de normas vinculadas ao Direito Internacional dos Direitos Humanos, mas sim a busca da plena integração de tais regras na ordem jurídica interna brasileira. Implica, ademais, o compromisso de adotar uma posição política contrária aos Estados em que os direitos humanos sejam gravemente desrespeitados (PIOVESAN, 2013, p.102).

Historicamente, no que diz respeito ao tema das migrações internacionais no regime brasileiro, observa-se que o país já teve ao todo quatro Estatutos do estrangeiro². Atualmente, a migração está

² Decreto nº 3.010, de 20 de agosto de 1938; Decreto-Lei nº 7.967, de 18 de setembro de 1945; Decreto-Lei nº 941, de 13 de outubro de 1969; e Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980.

regulamentada pela Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, alterada pela Lei nº 6.964/81, denominada de Estatuto do Estrangeiro que, além de definir a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, também cria o Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Instituído pela Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997 (Estatuto do Refugiado), o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) é o órgão responsável por analisar os pedidos e declarar o reconhecimento, em primeira instância, da condição de refugiado, bem como por orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados. O Estatuto do Estrangeiro, embora não se constitua propriamente numa política sobre o tema, tem um viés de segurança nacional na medida em que preza pelo controle migratório restritivo e indica o interesse nacional na admissão de estrangeiros no país, sobretudo no caso dos não nacionais mais qualificados para ingresso no mercado de trabalho brasileiro. Apesar de ocorrer, no final dos anos 80, o processo de redemocratização brasileiro com a promulgação de uma nova Constituição, não foram representadas grandes mudanças no tratamento jurídico dos imigrantes. Mesmo que a nova Constituição de 1988 seja portadora de um grande elenco de direitos fundamentais ao longo do seu texto, é imprescindível que se discuta sobre o fato de os imigrantes não possuírem direitos políticos (art.14 §2º e 3º da CF/88; art 107 da Lei 6815/80) e de seus direitos sindicais serem restritos (art. 106, VII da Lei 6815/80). Nesse ponto, evidencia-se a incompatibilidade do Estatuto do Estrangeiro, o qual é inspirado na doutrina de segurança nacional, visto que essa lei trata o estrangeiro como um elemento perigoso, o que explica a necessidade de informação e justificação de cada movimento às autoridades nacionais. Observa-se que, apesar de o (CNIg) promover diversas atualizações na legislação, as resoluções normativas adotadas por esse Conselho não podem mudar o espírito da lei e nem mesmo excluir as disposições flagrantemente em conflito com a Constituição de 1988 e com os diversos tratados de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário. O reflexo da necessidade deste debate é traduzido em algumas propostas de atualização e aprimoramentos da lei migratória que foram elaboradas³. Dentre elas, está o projeto de lei 5655/09, o qual apesar de, ao longo de seu texto, fazer menção a expressão “direitos humanos”, ainda continua pautado pela lógica de gestão do Estado sobre o imigrante. Exemplo disto é o seu artigo 2º, na permanência do interesse nacional e a preferência à mão-de-obra especializada no art. 4º. “A construção do texto do PL também ficou surda às demandas da sociedade que há anos denuncia os problemas do Estatuto do Estrangeiro e do tratamento dos imigrantes em geral” (BARALDI, 2011, p.7).

³ Concomitante ao Projeto de Lei 5655/09, há também, o Anteprojeto de Lei de Migrações e Promoção dos Direitos dos Migrantes no Brasil que foi elaborado por uma Comissão de Especialistas (criada pelo Ministério da Justiça pela Portaria nº 2.162/2013) e o PLS 288 (Senado). Aqui cabe mencionar também as Propostas de Emenda Constitucionais apresentadas visando conceder direitos políticos aos imigrantes: PEC n.29/1991, apresentada pelo PDS/RS; PEC n.72/1991, pelo PSDB/SP; PEC n.104/1995, pelo PL/RJ; PEC n.560/1997, pelo PPB/RS; PEC n.371/2001, pelo PFL/SP; PEC n. 401/2005, pelo PT/SP; PEC n.119/2011, pelo PPS/SP; e PEC n.25/2012, pelo PSDB/SP.

Discute-se também sobre a relação entre o direito ao sufrágio e o grau de integração dos imigrantes na sociedade. Cabe destacar que o voto, além de ser um direito básico nos Estados democráticos, garante voz e visibilidade para quem vive em comunidade. Logo, as vedações aos direitos políticos dos estrangeiros previstas também na Constituição não podem ser justificadas diante do atual cenário de globalização econômica e ausência de fronteiras para as informações e ideias políticas. Nesse ponto, observa-se que essa restrição política se consubstancia em “uma das mais graves aos direitos dos estrangeiros, pois é aquela que lhes confere perpetuamente a condição de cidadão de segunda categoria, de pessoa que jamais poderá se integrar de forma plena à sociedade que o recebe” (FERNANDES, 2013, p.97). Na mesma linha, existe também a PEC nº 25/2012 para alterar os arts. 5º, 12º e 14º da Constituição Federal de 1988, com o fim de estender a esses indivíduos direitos inerentes aos brasileiros e conferir aos estrangeiros com residência permanente no país capacidade eleitoral ativa e passiva nas eleições municipais. Ressalta-se, mais uma vez, que a Lei 6.815/80 é arraigada à lógica do período ditatorial bem como à visão de securitização, preferência de mão-de-obra especializada e interesse nacional.

Se aqui vivem, por que não possuem o direito de expressar suas opiniões políticas, participar, buscar políticas públicas e terem representantes? A Constituição trata com igualdade os direitos de brasileiros e de estrangeiros residentes no Brasil, em relação à liberdade de manifestação, liberdade sindical e direito de reunião pacífica, embora o Estatuto do Estrangeiro proíba o exercício de atividades políticas. O texto constitucional diz em seu artigo 5º que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País uma série de direitos, entre eles a manifestação do pensamento e a liberdade de associação, além da liberdade sindical e o direito de reunião. A partir disto, nota-se que as disposições contidas no Estatuto, que vedam ao estrangeiro o direito de participar de manifestações, chocam-se não apenas com dispositivos constitucionais, mas também com documentos internacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos⁴. Nenhuma lei que restrinja direitos fundamentais à liberdade de expressão, manifestação política e livre associação para fins pacíficos, que são bases fundamentais da democracia, pode encontrar amparo no Estado Democrático de Direito expresso na Constituição Federal de 1988. É importante ressaltar que a mobilidade humana internacional, como fato social, não representa tema de segurança nacional, mas sim de direitos humanos. Prejudicar os direitos de pessoas que escolheram o território nacional para viver de manifestar seu pensamento ou participar das decisões políticas não é condizente com a postura de um Estado Democrático de Direito.

⁴ Artigo 19.º “Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, este direito implica a liberdade de manter as suas próprias opiniões sem interferência e de procurar, receber e difundir informações e ideias por qualquer meio de expressão independentemente das fronteiras”. (Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948).

Dentro do contexto normativo latino-americano, pode-se fazer uma análise comparativa com os países vizinhos do MERCOSUL, principalmente no fato de a maioria já apresentou grandes avanços na garantia do direito ao voto para os imigrantes, com diferenças no que se refere ao tempo de residência e ao nível político-administrativo das eleições em que lhes é permitido participar. Assiste-se assim, ao movimento de busca por uma política migratória definida pautada na garantia do exercício de direitos, tanto no âmbito internacional quanto no doméstico. Simultaneamente, presencia-se uma reivindicação da sociedade civil, que anseia por uma introdução de novos instrumentos democráticos de participação popular na formulação, execução e fiscalização das políticas públicas, com o objetivo de aprimorar o processo participativo. A perspectiva brasileira caminha de encontro a esse pensamento já que sua respectiva política migratória tem sido objeto de projetos de lei para melhor adaptá-la à normativa internacional e para atender seu propósito principal que é a consolidação dos direitos humanos dos migrantes/imigrantes/estrangeiros.

Deve-se atentar que, em uma conjuntura marcada pela crescente globalização, com incremento do fluxo de pessoas entre as fronteiras dos Estados, uma revisão do quadro constitucional mostra-se necessária a fim de trazer resposta aos desafios impostos pela nova realidade.

Referências

BARALDI, Camila. **Cidadania, Migrações e Integração Regional**: Notas sobre o Brasil, o Mercosul e a União Europeia. 3º Encontro Nacional da ABRI: Governança Global e Novos Atores. n.1. v.1, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL, Senado Federal. **Proposta de Emenda da Constituição nº 25, de 2012**. Disponível em: <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/105568>> Acesso em 29/04/2016.

BRASIL, **Lei nº 6.815, de 19 de Agosto de 1980**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6815.htm> Acesso em 29/04/2016.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 5.655/2009**. Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=674695&filename=PL+5655/2009> Acesso em 29/04/2016.

FERNANDES, Guilherme Antônio de Almeida Lopes. **Direito à cidadania: um estudo sobre os imigrantes bolivianos em São Paulo e Buenos Aires e as principais leis migratórias do Brasil e da Argentina**. 2013. 221 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Integração da América Latina da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira; GOMES, Luiz Flávio. **O Brasil e o sistema interamericano de proteção dos direitos humanos**. In: Andrei Zenkner Schmidt (coord.). (Org.). Novos rumos do direito penal contemporâneo. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2006, p. 427-437.

ONU, **Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948**. Disponível em:
<http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf> Acesso em:
25/06/2016.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 14^aed. São Paulo: Saraiva, 2013.

O tratamento das migrações internacionais no MERCOSUL

El tratamiento de las migraciones internacionales en el MERCOSUR

The treatment of international migrations in MERCOSUR

María del Carmen Villarreal Villamar

Pós-Doutoranda em Sociologia Política – PPGSP (UENF).

Palavras-chave:

- MERCOSUL. Migrações internacionais. América do Sul.

Keywords:

- MERCOSUR. International migrations. South America.

Palabras clave:

- MERCOSUR. Migraciones Internacionales. América del Sur.

As migrações internacionais constituem um fator de vital importância para os Estados e as sociedades, devido ao volume, às características dos fluxos e aos efeitos sobre os países envolvidos. No caso da América do Sul, as migrações têm ganhado especial atenção dentro do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL). Neste processo de integração as migrações têm produzido uma inumerável quantidade de reuniões, declarações e acordos de regulação e liberalização do mercado de trabalho, junto às iniciativas voltadas a garantir os mesmos direitos aos cidadãos de todos os Estados Parte e a defesa e proteção dos direitos dos migrantes originários do bloco fora do território. A este respeito, o objetivo do nosso trabalho será descrever, em primeiro lugar, os principais traços das migrações internacionais da América do Sul para depois examinar os resultados e os desafios que permanecem no tratamento deste fenômeno no MERCOSUL.

O panorama das migrações internacionais na América do Sul

Assim como no resto do mundo, na América do Sul os fatores que levam as pessoas a se deslocar de um país a outro são heterogêneos e com frequência combinam razões econômicas, políticas, sociais e culturais. O perfil dos migrantes, o volume e os impactos destes fluxos assumem, porém, características diferenciadas.

Nas migrações intra-regionais, por exemplo, os destinos históricos têm sido Argentina e Venezuela. Apesar disso, nos últimos Chile, Brasil e Uruguai registram também uma quantidade significativa de trabalhadores imigrantes. Por sua vez, países como Bolívia, Peru, Colômbia ou Equador recebem trabalhadores e outras categorias migratórias, incluindo em alguns casos população refugiada. De forma geral os fluxos intra-regionais se dirigem em todas as direções, mas privilegiam os países com maior proximidade geográfica. Assim, os principais corredores migratórios da região são, segundo Texidó e Gurrieri (2012, p. 19-20): Paraguai-Argentina, Bolívia-Argentina, Colômbia-Venezuela, Colômbia-Ecuador, Peru-Argentina e Peru-Chile-Bolívia-Brasil.

A maior parte dos migrantes dos fluxos migratórios intra-regionais tem entre 15 e 64 anos e há uma proporção significativa de mulheres, especialmente nos casos de Paraguai, Bolívia e Colômbia. Por outro lado, os migrantes que atravessam as fronteiras em busca de trabalho, geralmente se integram em todos os setores da economia, em base às especificidades de cada país. Assim, de acordo com Texidó e Gurrieri (2012), nos fluxos intra-regionais majoritariamente prevalecem os migrantes não qualificados atraídos pelos bons indicadores socioeconômicos de alguns países, a demanda de mão de obra de setores como a agricultura, a construção civil e os serviços, assim como pelas taxas de câmbio atrativas que as moedas de alguns países oferecem; mas é também significativa a migração qualificada que tem sido favorecida por acordos bilaterais ou multilaterais.

Outra tipologia de mobilidade que merece destaque na região é o deslocamento forçado provocado principalmente pelo conflito armado colombiano, pelos efeitos do narcotráfico, pela expansão do modelo agroindustrial e pela exploração de recursos naturais fomentada pelo modelo de desenvolvimento neo-extrativista. Nos países da América do Sul existe também a migração irregular, mas em base à legislação comunitária, os casos registrados são majoritariamente de caráter administrativo e não penal. Finalmente, a consequência da crise econômica e seus efeitos sobre as economias desenvolvidas, na região se registram também fluxos migratórios de retorno provenientes da Europa e da América do Norte.

No que se refere às migrações extra-regionais, América do Norte, Europa e Ásia destacam como destinos favoritos de população sul-americana (TEXIDÓ; GURRIERI, 2012). Contudo, a partir de finais dos anos noventa, a crise econômica e a aprovação de políticas migratórias restritivas nos países do Norte do mundo, conjuntamente à recuperação das economias da região, têm provocado a reorientação das correntes migratórias em direção aos países sul-americanos. Além destes fatores,

nos últimos anos a região tem experimentado também um progressivo ingresso de pessoas provenientes da América do Norte, Europa, Ásia, África e Caribe, em condição de trabalhadores, estudantes, aposentados, solicitantes de refúgio ou população em trânsito em direção à Europa e aos Estados Unidos.

Respostas perante as migrações internacionais no MERCOSUL

O MERCOSUL nasceu em 1991 como um projeto de caráter essencialmente econômico, mediante a subscrição do Acordo de Assunção pela Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. Além dos sócios fundadores, a Venezuela também faz parte do MERCOSUL desde 2006, enquanto a Bolívia se encontra na última fase do processo de adesão. Por outro lado, Chile, Colômbia, Equador, Peru, Guiana e Suriname também integram o processo como Estados associados.

O bloco possui atualmente uma área de 14.869.755 km², uma população superior aos 295 milhões de pessoas e, devido a sua importância, constitui a quinta economia mundial. Contudo, o MERCOSUL é o resultado de um longo processo que tem como antecedentes a Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), a Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) e a integração que Brasil e Argentina iniciaram a partir de 1985 (GRANATO; ODDONE 2008, p. 180). O Tratado de Assunção que cria o bloco estabelece no seu primeiro artigo, que os objetivos do MERCOSUL são: a livre circulação de bens e fatores produtivos entre os países, através da eliminação de direitos alfandegários, restrições não tarifárias a circulação de mercado e de qualquer outra medida de efeito equivalente; o estabelecimento de uma tarefa externa e a adoção de uma política comercial comum em relação a terceiros Estados ou agrupamentos de Estados; a coordenação de posições em foros econômico-comerciais regionais e internacionais; a coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais ao fim de garantir condições adequadas de competência entre os Estados Parte; e por último, o compromisso dos Estados Parte de harmonizar suas legislações nas áreas pertinentes, com o fim de fortalecer o processo de integração (MERCOSUL, 1991).

Embora o MERCOSUL tivesse inicialmente objetivos econômicos, com o decorrer do tempo, considerando que o processo de integração não pode excluir as variáveis não comerciais, o bloco tem assumido também competências nos âmbitos político e social, tornando-se desta forma um processo mais dinâmico e aberto. O MERCOSUL político e social surge, portanto, na segunda metade dos anos noventa da vontade dos Estados Parte de aprofundar as próprias relações além do comércio e a economia. Um exemplo deste fato é a decisão 18/98 mediante a qual os Estados Parte criaram o Foro de Consulta e Concertação Política (FCCP), para consolidar e expandir a crescente dimensão política do MERCOSUL e aprofundar o próprio diálogo em relação à política externa e a construção de uma agenda política comum.

No contexto do regionalismo aberto e a ampliação dos objetivos do bloco nas dimensões política e social, nasce também o tratamento do fenômeno migratório por parte dos países membros. Os antecedentes deste elemento estão, de fato, nas reuniões dos Subgrupos de Trabalho sobre Trabalho e Previdência Social efetuadas a partir de 1995 e nas reuniões de ministros do Interior do bloco a partir de 1996 (TEXIDÓ; GURRIERI, 2012; RAMÍREZ, 2016).

Os subgrupos sobre trabalho e previdência social estiveram especialmente focados em encontrar soluções para as migrações intra-regionais, motivadas por razões econômicas e garantias de direitos de previdência social. A este respeito, em 1997 foi criado o Acordo Multilateral sobre Previdência Social que reconhecia os mesmos direitos e obrigações para os trabalhadores do bloco. No ano seguinte destaca também a assinatura da Declaração Sócio Trabalhista que facilita a mobilidade intra-regional e beneficia especialmente os trabalhadores residentes nas áreas de fronteira. Posteriormente, o grupo criou acordos específicos para facilitar a mobilidade de migrantes qualificados e profissionais do setor empresarial (TEXIDÓ; GURRIERI, 2012).

Por outro lado, durante as reuniões dos ministros do Interior do bloco, a análise do fenômeno migratório foi realizada desde o começo por funcionários da área de segurança da sub-região, o que provocou que as ações criadas neste contexto tivessem uma forte influência do setor. A delegação encarregada de encontrar soluções para as migrações intra-regionais foi o Grupo Especializado de Trabalho Migratório e entre os principais resultados da sua gestão destacam: o intercâmbio de informações estatísticas entre os países membros e a formação de funcionários sobre a problemática migratória; a decisão 44/00, que determinou a isenção de tradução de documentos para trâmites migratórios; a subscrição de um acordo para que a residência legal dos turistas nacionais dentro do bloco seja de 90 dias; e, finalmente, a Declaração do Rio sobre o Instituto do Refúgio. Em 2004 foi também firmado o Acordo sobre Tráfico Ilícito de Migrantes entre os Estados Parte do MERCOSUL que permitiu posteriormente a criação de um Plano de Ação sobre o tema.

Outras ações que merecem ser destacadas no mesmo período são o Acordo de Regularização Interna dos cidadãos dos Estados Parte do MERCOSUL, assinado em Brasília em 2002 e a assinatura do Acordo sobre residência no MERCOSUL, Bolívia e Chile. Desde 2003, neste processo de integração regional destaca também a criação do Foro Especializado Migratório do MERCOSUL e Estados associados (FOREM). O FOREM é a evolução do Grupo Especializado de Trabalho Migratório, e a sua constituição evidencia os avanços que o tratamento do tema tem experimentado no interior do bloco.

Contudo, o resultado mais importante desta transformação é que a perspectiva de segurança tem perdido importância a favor de uma abordagem que privilegia o respeito dos direitos humanos dos migrantes. Esta nova abordagem do fenômeno se expressa em ações como a subscrição da Declaração de Santiago sobre princípios migratórios do MERCOSUL, bem como o tratamento do

tema nas negociações com outros blocos regionais como no caso da União Europeia, onde se condenou a criminalização dos migrantes e se defenderam as contribuições que estes realizam nas sociedades de origem e destino. Finalmente, com o propósito de garantir a livre mobilidade das pessoas e uma cidadania comum, o MERCOSUL aprovou em 2010 o Plano de Ação para o Estatuto da Cidadania do bloco, que visa a estabelecer uma normativa comunitária em matéria migratória no respeito dos direitos e liberdade das pessoas, assim como da igualdade de acesso ao trabalho, saúde e educação.

Considerações finais

Não obstante a vontade política dos dirigentes dos países do bloco e dos inegáveis avanços em matéria de mobilidade humana, no MERCOSUL ainda existem algumas dificuldades que limitam a aplicação dos acordos e o alcance tanto da livre mobilidade regional quanto da construção de uma cidadania comum. Em efeito, existem obstáculos e atrasos no processo de internacionalização das normas comunitárias nas legislações nacionais, o que provoca que muitas vezes se verifique a coexistência de legislação regional pro direitos humanos com políticas migratórias nacionais baseadas no enfoque de segurança que visam restringir e controlar o ingresso de população. A coexistência destas diversas normas é resultado direto da falta de atualização de algumas leis migratórias criadas durante as ditaduras da região e dos impedimentos para aprovar internamente medidas mais favoráveis aos direitos dos migrantes. Finalmente, a implementação e a efetividade das normas do MERCOSUL em matéria migratória dependem também do conhecimento dos funcionários públicos e da cidadania em geral que ainda é insuficiente para garantir o pleno exercício dos direitos dos cidadãos do bloco.

Referências

GRANATO, Leonardo; ODDONE, Carlos. El Sistema Internacional y la Integración Económica Regional. In: DURÁN, Susana; GRANATO, Leonardo; ODDONE, Carlos (Comp.): **Regionalismo y Globalización: Procesos de Integración Comparados**, Buenos Aires: Universidad Abierta Interamericana, 2008.

MERCOSUR. **Tratado de Assunção**. Tratado para a Constituição de um Mercado Comum entre a República Argentina, a República Federativa do Brasil, a República do Paraguai e a República do Uruguai (“MERCOSUL”), 1991.

<http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf101/anexo/Tratado_de_Assuncao_o..pdf> Acesso em: 24 ago. 2016.

TEXIDÓ, Ezequiel; GURRIERI, Jorge. **Panorama Migratorio de América del Sur**. Buenos Aires: OIM, 2012.

RAMÍREZ, Jaques. **Hacia el Sur**. La construcción de la ciudadanía suramericana y la movilidad intrarregional. Quito: Centro Estratégico Latinoamericano de Geopolítica (CELAG), 2016.

Plano Colômbia, “Guerra às Drogas” e o deslocamento forçado pela fumigação aérea

**Plan Colombia, “War on Drugs” and forced
displacement by aerial fumigation
Plan Colombia, “Guerra contra las Drogas” y el
desplazamiento forzado por la fumigación aérea**

Matheus Sousa Marques

*Graduando de Relações Internacionais da Universidade Federal Fluminense
e bolsista CNPQ da Fundação Casa de Rui Barbosa.*

Palavras-chave:

- Guerra às Drogas. Política externa estadunidense. Deslocamento forçado.

Keywords:

- War on drugs. US Foreign Policy. Forced displacement.

Palabras clave:

- Guerra contra las Drogas. Política exterior estadounidense. Desplazamiento forzado.

O presente trabalho propõe a análise das consequências políticas e sociais das fumigações feitas com Glifosato (uma substância química utilizada como agrotóxico), a partir da implementação do Plano Colômbia, nas populações camponesas locais. Tal ação objetivava erradicar as plantações de cultivos ilegais em território colombiano. A principal consequência analisada é o deslocamento forçado de pessoas, feito com o intuito de fugir das aspersões aéreas do agente químico, que destroem não somente as plantações de substâncias consideradas ilícitas, mas também contaminam todo o

ecossistema ao redor.

Tendo como base a obra de Michel Foucault, uma análise minuciosa dessas chamadas “drogas”; que são amplamente consumidas há séculos e que atualmente são consideradas ilegais; e de suas consequências políticas, mostra que o controle de seu consumo contribui para o controle e a supressão social de determinados segmentos da população: negros, latinos, indígenas e outros grupos oprimidos. Assim, a produção dos discursos tidos como científicos, que sustentam os argumentos proibicionistas por serem encarados como verdades absolutas e que caracterizam esses psicoativos como “ruins”, é associada diretamente aos poderes políticos e econômicos e, dessa forma, é destinada a perpetuação do status quo vigente, vigiando e punindo aqueles que ameaçam subverter tal ordem.

Essa guerra constante foi exportada a partir dos EUA para o resto do mundo e atingiu fortemente o conturbado território colombiano, considerado, a partir dos anos 80, como o centro do mercado ilegal de cocaína no mundo. O narcotráfico, sustentado pelas fortunas geradas pelas vendas do psicoativo ilegal, passou a ser mais um agente presente na guerra civil que assola o país desde os anos 60, ao lado de guerrilhas de esquerda, grupos paramilitares de direita e do Estado da nação sul-americana.

Em 1998, o presidente colombiano Andrés Pastrana propõe um plano multilateral de auxílio ao combate ao narcotráfico no país, originalmente o “*plan para la paz, la prosperidad y el fortalecimiento del estado*” que ficou conhecido internacionalmente como Plano Colômbia. Financiado diretamente pelo governo estadunidense, Bogotá intensifica a repressão e militariza o combate aos narcotraficantes, securitizando a questão e gerando consequências drásticas para a sociedade colombiana.

Com base no estudo dos fluxos de migrações forçadas dos campesinos colombianos provocados pelo Plano Colômbia, pretende-se averiguar como a securitização do narcotráfico e a consequente *Guerra às Drogas*; imposta pelos Estados Unidos da América através de financiamento e de apoios militar e discursivo; afeta o cotidiano de infindável número de pessoas na Colômbia e em toda a América Latina. Nesse sentido, o estudo pretende discutir como o controle de certos substratos de populações, considerados ameaçadores para o status quo de elites com poder de influência, é feito pelos detentores de poder através do aparato repressivo do Estado. Os objetivos específicos da pesquisa estão centrados em revelar, portanto:

- Quais as consequências políticas, econômicas e sociais do deslocamento forçado provocado pela aspersão de Glifosato na Colômbia?
- Como a chamada Guerra às Drogas influenciou os caminhos traçados por essas populações deslocadas à força?

Justificativa

A motivação inicial para lidar com o assunto selecionado partiu da proximidade de dois grandes acontecimentos que influenciam diretamente sobre o tema. O ano de 2016 marcará o debate acerca das substâncias psicoativas ilegais devido à Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre as Drogas (UNGASS 2016); evento que prometia repensar diversas políticas adotadas atualmente a respeito da temática, ainda fortemente influenciadas por preconceitos e julgamentos de valor. Ademais, o fortalecimento do diálogo entre o Estado colombiano e as demais forças políticas, envolvidas historicamente no conflito interno do país, leva à uma perspectiva de cessar-fogo, que exige uma análise das consequências deixadas para as populações locais, fortemente afetadas durante anos de confronto.

A escassez de trabalhos que discutem o conflito colombiano e as suas consequências para os fluxos migratórios no contexto sul-americano também influenciou diretamente para a escolha do tema. Ademais, no Brasil e por todo o globo, o deslocamento forçado de pessoas é um assunto em crescente discussão, especialmente após o ano de 2015, quando a questão, que normalmente afeta nações subdesenvolvidas, atingiu drasticamente diversos países europeus

Metodologia

Os procedimentos para a realização do trabalho consistem em: extensa análise de bibliografia sobre a questão em estudo; revisão documental de fontes primárias, ou seja, publicações e documentos oficiais emitidos por instituições governamentais colombianas e estadunidenses, além da análise de discursos oficiais dos atores envolvidos; levantamento de dados e estatísticas relevantes sobre a temática, como relatórios e bancos de dados de ONGs e de organizações internacionais e entrevistas com afetados pela aspersão de Glifosato.

O resultado do estudo denota como as populações locais tiveram seu cotidiano e suas vidas afetadas de forma contundente pela iniciativa do Plano Colômbia de fumigação de herbicidas no território agrário do país. As conclusões, a partir do estudo de caso dos deslocados à força, demonstram a ineficácia da Guerra às Drogas como política proibicionista, visto que o consumo de psicoativos continua a ocorrer, e por outro lado, a eficiência da mesma como mecanismo de repressão social.

Referências

CEBALLOS, Marcela. **Plan Colombia: contraproductos y crisis humanitária.** Fumigaciones y desplazamiento en la frontera con Ecuador. Bogotá: CODHES, 2003.

CODHES. **El desplazamiento forzado y la imperiosa necesidad de la paz.** Bogotá, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *Poder e saber*. In: **Ditos e Escritos** vol. IV. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

RODRIGUES, Thiago. **Narcotráfico e militarização nas Américas: Vício de Guerra**. In: Contexto Internacional, Rio de Janeiro: vol. 34, nº1, janeiro/junho 2012, p. 9-41.

VARGAS, Ricardo. *The anti-drug policy, aerial spraying of illicit crops and their social, environmental and political impacts In Colombia*. In: **Journal of Drug Issues**, vol.32, nº 1, janeiro 2002, p. 11-60.

Da política ao acolhimento: os refugiados no Brasil

The policy related to the reception: refugees in Brazil

La política relacionada con la acogida: los refugiados en Brasil

Isadora d'Avila Lima Nery Gonçalves

Mestranda no Programa em Sociologia e Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Palavras-chave:

- Política. Refugiados. Brasil.

Keywords:

- Policy. Refugees. Brazil.

Palabras clave:

- Política. Refugiados. Brasil.

O presente trabalho foi concebido a partir do interesse pela região do Oriente Médio, mais precisamente pela região da Síria no século XXI e o fluxo migratório que aumentou devido à guerra civil que eclodiu na região – ano de 2011. Primeiramente, deve-se analisar de forma sucinta o contexto histórico para poder almejar compreender seus fluxos coletivos e uma política de acolhimento.

Na transição do ano de 2010 para o ano de 2011, as regiões do Norte da África e do Oriente Médio, vivenciaram a Primavera Árabe – movimento que eclodiu na Tunísia, onde o feirante Muhammad Bouazizi ateou fogo em si mesmo como meio de manifestação e indignação – iniciando-se na Tunísia e ganhando força para alcançar países como Egito, Bahrein, Líbia, dentre outras formações territoriais.

Segundo Brancoli (2013), analistas políticos acreditavam inicialmente que a Síria seria um país atingido de maneira imediata – devido à queda do ditador egípcio Hosni Mubarak, e a relação existente entre Síria e Egito – e não tardou para que a população síria reivindicasse a retirada do

ditador sírio Bashar al-Assad. Os efeitos da Primavera Árabe alcançaram a Síria, a oposição passou a consolidar-se e o governo sírio respondeu por meio de repressões. Em meio a um conflito interno, a Síria encontrava-se em uma situação de atentados e mortes de milhares de civis, ao qual segundo Brancoli (2013), culminou no ato do Comitê Internacional da Cruz Vermelha em decretar que a Síria se encontrava em uma situação de guerra civil.

Diante do contexto histórico exemplificado - para que pudesse explicar como surge o interesse por este trabalho inicial-, passa-se a consolidar a imagem dos refugiados sírios – neste caso em específico – que devido aos fundados temores de perseguição e a guerra civil ao qual o país em que viviam encontrava-se, viram-se na necessidade de deixá-lo. É neste ponto em que irei me ater - na imagem do refugiado-, buscando compreender os fluxos coletivos e as redes que estabelecem para chegarem ao Brasil.

Por meio deste, observo o Brasil como um país de destino para os refugiados sírios e de distintas nacionalidades, dentre elas haitianos, venezuelanos, angolanos, congolezes, dentre outros. O intuito é observar a política de acolhimento e quais os procedimentos os refugiados passam para solicitarem e alcançarem o *status* de refugiado. Utilizo-me do exemplo da Síria – da guerra civil em específico – para justificar o meu interesse pelos refugiados e pelo instituto do refúgio em si.

Os refugiados que migram para o Brasil e solicitam o *status* de refugiado – em um parâmetro quantitativo – somam 8.863 *status* concedidos, segundo o CONARE (Comitê Nacional para Refugiados) ¹. Indaga-se: *Quando foi instituído o reconhecimento dos refugiados no Brasil? Como se consolida o processo de solicitação de refúgio?*

Primeiramente, o reconhecimento dos refugiados no Brasil, consolida-se com a Lei 9474/97 – formulada em parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (representando o organismo internacional), a Cáritas Arquidiocesana² (representando a sociedade civil) e o governo brasileiro. Sendo reconhecido como refugiado, segundo o seu artigo 1º, o indivíduo que:

I - devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas encontra-se fora de seu país de nacionalidade e não possa ou não queira acolher-se à proteção de tal país; II - não tendo nacionalidade e estando fora do país onde antes teve sua residência habitual, não possa ou não queira regressar a ele, em função das circunstâncias descritas no inciso anterior; III - devido a grave e generalizada violação de direitos humanos, é obrigado a deixar seu país de nacionalidade para buscar refúgio em outro país.

¹ <http://www.acnur.org/portugues/recursos/estatisticas/dados-sobre-refugio-no-brasil/> Acesso em: 01/11/2016. Vale ressaltar que são dados oficiais, porém, passíveis de serem questionados.

² Organização que promove a defesa dos direitos humanos, ligada à Igreja católica.

Sendo assim, todo indivíduo que estiver sofrendo fundados temores de perseguição, será reconhecido como refugiado. Mas esta perspectiva nasce como bem elenca Ramos (2015), Piovesan (2015), Mello (2004) e Trindade (2002) no seio do pós-Segunda Guerra Mundial, que proporcionou olhar para o sujeito inserido em um meio de perseguições. No cenário do pós-guerra consolida-se a criação da Organização das Nações Unidas, e por meio desta, em 1951, estabelece na Convenção de Genebra o reconhecimento do refugiado. O instituto do refúgio afirmou-se no tempo e no espaço avançando em sua conceituação, desde a Convenção de Genebra em 1951, passando pelo Protocolo de 1967, a Convenção da Unidade Africana em 1969 até a Convenção de Cartagena em 1984.

O Brasil, porém, passou por um lento processo de reconhecimento dos refugiados, de ratificação das convenções, até efetivamente criar uma lei interna de proteção aos refugiados. A partir da criação da lei 9474/97, nasce o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE) que se tornou responsável segundo o artigo 12 da lei supramencionada, por:

I - analisar o pedido e declarar o reconhecimento, em primeira instância, da condição de refugiado; II - decidir a cessação, em primeira instância, *ex-officio* ou mediante requerimento das autoridades competentes, da condição de refugiado; III - determinar a perda, em primeira instância, da condição de refugiado; IV - orientar e coordenar as ações necessárias à eficácia da proteção, assistência e apoio jurídico aos refugiados; V - aprovar instruções normativas esclarecedoras à execução desta Lei.

Por meio da solicitação do *status* de refugiado – que só poderá ser solicitado pelo próprio refugiado –, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiado será responsável pelos pareceres que serão encaminhados para o Ministério da Justiça, e caberá a este – por meio do Conare – analisar e declarar o status. A Cáritas Arquidiocesana é responsável pela interação dos refugiados e por avisá-los quando o status for ou não concedido. Percebe-se que há uma rede por onde esses refugiados, ao chegarem ao Brasil, são submetidos. A relação entre Cáritas, ACNUR, Polícia Federal e Ministério da Justiça é que viabiliza a concessão ou não do *status* solicitado.

A viabilização é passível de questionamentos, pois o procedimento jurídico – lei 9474/97 – é tido por inovador (RAMOS, 2015), porém, o Brasil em sua política de acolhimento restringe-se a lei. As políticas públicas de acolhimento são dispersas e a busca por reinserção torna-se dificultada. Deve-se olhar para o refugiado não como um ser dentro de um âmbito jurídico, isso o torna limitado. Precisa-se olhar o refugiado como um ser social. O refugiado é um ser social, que carrega consigo histórias, culturas, costumes, dificuldades, necessidades. Proteção jurídica é necessária, mas auxílio e acolhimento são tão imprescindíveis quanto. As redes que os refugiados estabelecem e os fluxos coletivos para o Brasil marcam um novo tempo, onde deve-se repensar em como melhor acolhe-los e colaborar para a reinserção, afinal, migrar é um direito.

Diante dos fatos narrados, esta pesquisa que está em fase inicial, traz consigo questionamentos pertinentes ao tema. Precisa-se analisar fatores históricos para se compreender em quais contextos os refugiados estão inseridos. Não somente, há a necessidade de análise da evolução jurídica de reconhecimento dos refugiados no espaço e no tempo. Desta forma, gera-se as possibilidades de compreensões, análises e críticas que podem ser construídas no plano da prática e efetivação do reconhecimento e acolhimento dos refugiados.

Referências

BARRETO, L. P. T. F. **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas**. 1. ed. – Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010.

BRANCOLI, F. **Primavera árabe: praças, ruas e revoltas**. São Paulo: Desatino, 2013.

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DO REFUGIADO. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1. Acesso: 01/11/2016.

CONVENÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DE UNIDADE AFRICANA. Disponível em: <http://www.adus.org.br/convencao-da-organizacao-de-unidade-africana/>. Acesso: 01/11/2016.

DECLARAÇÃO DE CARTAGENA. Disponível em: http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BD_Legal/Instrumentos_Internacionais/Declaracao_de_Cartagena.pdf Acesso: 01/11/2016

GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. 1. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014.

JUBILUT, L. L. **O direito internacional dos refugiados e sua aplicação no orçamento jurídico brasileiro**. São Paulo: Método, 2007.

MELLO, C. D. A. **Curso de direito internacional público**. 15. ed. (ver. e aum.). Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

PIOVESAN, F. **Temas de direitos humanos**. – 8. ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

PROTOCOLO ADICIONAL DE 1967 RELATIVO AO ESTATUTO DO REFUGIADO. Disponível em: <http://www.adus.org.br/protocolo-de-1967-relativo-ao-estatuto-dos-refugiados/>. Acesso: 01/11/2016.

RAMOS, A. C. **Teoria geral dos direitos humanos na ordem internacional**. 5. ed. – São Paulo: Saraiva, 2015.

TRINDADE, A. A. C. **O direito internacional em um mundo em transformação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

Fronteiras da regularização migratória

Borders of migratory regulation

Fronteras de la regularización migratoria

Márcia Elisa da Costa Abreu

*Especialista em Direito Internacional pela UFRGS e pela Universidade de Lisboa.
Advogada do Grupo de assessoria a imigrantes e a refugiados (GAIRE) da UFRGS.*

Palavras-chave:

- Imigração. Regularização. Documentação.

Keywords:

- Immigration. Regularization. Document migration.

Palabras clave:

- Inmigración. Regularización. Documentación.

O direito do migrante de regularização e as dificuldades que ele encontra na busca pela sua documentação e regularização são imensas. As barreiras linguísticas e de informação são o ponto principal que abarcam a questão. A mobilidade humana, expressada no ato de migrar, constitui um ponto permanente na história do ser humano. O ato de migrar possui dois componentes básicos que são a necessidade de movimentar-se em função da sua sobrevivência e ou de buscar uma melhora das condições de vida. Em muitos casos essa diferença é difícil de estabelecer, devido às múltiplas circunstâncias e motivações que rodeiam a decisão de migrar voluntariamente ou forçadamente.

A entrada de estrangeiros no país é regida pelo Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80, com as alterações trazidas pela Lei 6.964/81, e regulamentada pelo Decreto 86.715/81).

A maior barreira migratória são as fronteiras, os limites entre países que muitas vezes estão em constante conflito. Seria impossível viver sem normas que regulamentassem a vida das pessoas

que necessariamente precisem sair de seus países a fim de buscar uma nova vida em outro lugar? Controles são importantes, mas não devem ser fundamentados em arbitrariedades e interesses violentos. Controles de fronteira não devem de maneira alguma caracterizar o indivíduo como um criminoso logo na sua recepção.

Determina o art. 5º da Convenção Interamericana que “os estados devem conceder aos estrangeiros domiciliados ou de passagem em seu território todas as garantias individuais que concedem aos seus próprios nacionais e o gozo dos direitos civis essenciais, em prejuízo, no que concerne aos estrangeiros, das prescrições legais relativas à extensão e modalidades de exercício dos ditos direitos e garantias”.

No presente trabalho tento trazer ao debate as dificuldades que os migrantes enfrentam ao chegarem no Brasil com relação a registro e documentação para iniciar uma nova vida digna, exercendo sua profissão, criando seu espaço e vivendo sem fronteiras. Aborda alguns aspectos gerais do direito de ir e vir a fim de fazer entender o motivo pelo qual o Brasil é tão receptivo na questão turística e tão burocrático com relação a regularização de migrantes que pretendem fixar residência no país.

A ditadura trouxe para o Brasil um regime de controle através da Lei 6815/80, que criou vários obstáculos para a entrada de migrantes. A burocracia é infinita e o migrante que deseja permanecer no país e aqui fixar residência necessita passar por um grande entrave burocrático e muitas vezes malsucedido no seu fim, sendo considerado como criminoso por não conseguir regularizar-se.

Embora o Brasil seja um país de migração, formado por pessoas de várias nacionalidades, fruto de várias correntes migratórias, o Estatuto do Estrangeiro, ora vigente, enquadra a imigração como segurança nacional. Possui interesses políticos, socioeconômicos e culturais muito fortes, inclusive na defesa do trabalhador nacional. A entrada dos migrantes no Brasil após a promulgação desta Lei passou a ser uma salvaguarda a fim de restringir o acesso a pessoas vindas de outros países no território brasileiro. Era imprescindível para manter a população sob o controle do Estado, tanto por parte do Estado brasileiro, quanto por parte dos outros estados latino-americanos regidos por ditaduras militares (ECHEVERRY, 2012). O estatuto passou a ver o migrante como um potencial subversivo, adotando uma política de controle, com relativa abertura para mão de obra qualificada.

Para entrar no Brasil, além de documentos pessoais próprios de qualquer cidadão, o migrante deve possuir um visto, concedido por representações diplomáticas e consulares brasileiras no exterior, salvo quando prevista dispensa por reciprocidade de tratamento ou acordo de igualdade. O visto configura mera expectativa de direito e não garante a entrada em território nacional. O ingresso do migrante no país poderá ser impedido e a estada em território nacional poderá ser reduzida quando for conveniente ao interesse nacional, pois a concessão de visto é ato do poder discricionário do estado

brasileiro. A legislação de migração no Brasil, historicamente e até os dias atuais, não se orientou pelo predomínio dos Direitos Humanos.

A Constituição Brasileira no seu art 5º, inciso XV, dispõe que é livre a locomoção no território nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou sair com seus bens.

O Brasil possui em torno de sete vistos para pessoas que não possuam a nacionalidade brasileira entrarem no país, quais sejam: I - visto de trânsito; II – visto de turista; III – visto temporário; IV – visto permanente; V – visto de cortesia; VI – visto Oficial; e VII – visto diplomático.

Irei aqui me ater ao visto temporário e permanente, por considerar que sejam os vistos mais burocráticos e com maior dificuldade frente aos outros vistos e que podem ser considerados vistos com finalidade migratória.

É fornecido visto temporário a pessoas que entrarem no país: I – em viagem cultural ou em missão de estudos; II – em viagem de negócios; III – na condição de artistas ou desportista; IV – na condição de estudante; V – na condição de cientista, professor, técnico ou profissionais de outras categorias, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro; VI – na condição de correspondente de jornal, revista ou televisão, agência de notícias estrangeira; VII – na condição de superior religioso de ordem religiosa.

Profissionais que venham para o Brasil por um período temporário não superior a dois anos, podendo ser renovado pelo mesmo período recebem um visto temporário. Este visto é necessariamente fornecido a uma pessoa que não possua nacionalidade brasileira, vinda de outro país, que seja temporariamente empregado em uma empresa brasileira, em alguma posição que requeira conhecimento especializado. Para tanto, a empresa brasileira deverá fazer uma solicitação via CNIG (Comitê Nacional de Imigração).

Tanto para a prorrogação quanto para a transformação do visto temporário em permanente, segue-se ainda o previsto no artigo 38 da lei 6.815/80 devendo o pedido ser formulado dentro do prazo. Compete ao Departamento de estrangeiros da Secretaria Nacional de Justiça decidir os pedidos de prorrogação de estada para estrangeiros portadores destes vistos.

Cabe aqui salientar que necessariamente para qualquer transformação de visto, o migrante precisa sair do Brasil, o que é bastante penoso e oneroso.

Como distinção, no visto temporário, o migrante tem ânimo de permanência temporária, enquanto que no visto permanente ele possui a intenção de permanecer definitivamente no país.

O migrante que vem com intenção de fixar residência passa necessariamente por um processo moroso, oneroso e invisível. O Estatuto do Estrangeiro vigente prevê limitadíssimas possibilidades de um imigrante radicar-se no Brasil, permitindo somente nos casos de: - possuir um cônjuge

brasileiro ou filho nascido no Brasil; - Possuir um contrato de Trabalho ao entrar no Brasil; - através de reunião familiar; - Visto humanitário; - casos extraordinários.

No caso de Visto humanitário, através da Resolução 97/2010, o migrante possui status de permanente no país. Após o Governo federal sensibilizar-se através do Conselho Nacional de Imigração (CNIG), órgão este vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi criado o visto por razões humanitárias para os imigrantes do Haiti e, assim, foi determinada a concessão de vistos humanitários. Neste processo de regularização os haitianos passam a ter os mesmos direitos que qualquer brasileiro, menos direitos políticos.

O CONARE – Comitê Nacional para Refugiados, órgão do Ministério da Justiça publicou uma norma que garante a concessão de visto especial a pessoas afetadas pelos conflitos armados na Síria e região, que desejem chegar ao Brasil buscando refúgio. O visto especial foi estendido também a família dessas pessoas deslocadas.

Ainda o estrangeiro que estiver no Brasil em situação de vulnerabilidade, vítima de tráfico de pessoas, poderá obter o visto permanente ou permanência definitiva no Brasil, nos termos do art. 16, da Lei 6.815/80, que será condicionado ao prazo de um ano, podendo o visto ser estendido ao cônjuge ou companheiro, ascendentes e descendentes que tenham comprovada convivência habitual com a vítima.

Há vários outros casos especiais e omissos que pode ser concedido visto permanente, tais como: situação grave de saúde, ser aposentado com renda superior a seis mil reais mensais, investir no País a quantia de mais de 500 mil reais, outros investimentos previstos na lei ou em normatizações do CNIG.

O Acordo de Residência do Mercosul, Decreto nº 6.975/2009 concede o direito a residência e ao trabalho para os cidadãos sem outro requisito que não a nacionalidade. Desde que possuam passaporte válido, certidão de nascimento e certidão negativa de antecedentes criminais, cidadãos dos estados signatários do Mercosul, podem requerer a concessão de residência temporária de até dois anos no Brasil, e após esse período poderão requerer a residência permanente. Os países signatários são: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Peru, Colômbia e Equador.

O Brasil foi o primeiro país no cone sul a ratificar a Convenção de 1951 sobre o Estatuto dos Refugiados, e em 1997 foi também o primeiro país a sancionar uma lei nacional de refúgio, a Lei 9.474/97. Os refugiados no Brasil possuem todos os direitos de um brasileiro, menos os direitos políticos.

A importância da documentação e regularização para essas pessoas vindas de outros países que buscam uma nova vida no Brasil permite o ingresso na sociedade, no trabalho em condições de vidas dignas.

O processo todo de obtenção de documentos e registros no Brasil não é fácil, dado a burocracia administrativa, a falta de profissionais adequados e capacitados para atender migrantes, falta de sensibilidade em muitos órgãos que não buscam seu aprimoramento nesta questão e ignoram totalmente as diferenças culturais e linguísticas.

Considerações Finais

É necessário urgentemente uma nova política migratória brasileira, a atualização do Estatuto do Estrangeiro, a internalização dos tratados e acordos internacionais e tornar mais viáveis as normas administrativas, criando uma política de não discriminação, proteção e prevenção de suas violações.

A xenofobia é marcante desde o momento da recepção do migrante no país até a sua tentativa de regularização pelos órgãos públicos, ferindo o princípio humanitário de acolhimento no país.

Um país colonizado por migrantes jamais deveria dificultar a entrada destes ou acusá-los de invasão e roubo. Esta nova migração que já chega sofrida por ter tido muitas vezes seu lar totalmente destruído em seu país, sem chance alguma de regressar algum dia, é recebido no Brasil com dificuldades burocráticas intermináveis.

É imperioso que o país esteja atendo a essa população vulnerável, no sentido de fomentar e ampliar a rede de atendimento especializado, a assistência e a defesa dos direitos dessas pessoas a partir do momento que os governantes do Brasil chegam nos outros países e declaram estar o país de braços abertos para receber migrantes.

Referências

ECHEVERRY, Daniel. Identidade não é documento: narrativas de ruptura e continuidade nas migrações contemporâneas. Dissertação mestrado, Porto Alegre: PPGAS / UFRGS, 2007. Disponibilizado em http://www.ufrgs.br/naci/Documentos/Etcheverry_Daniel_-_Identidade-nao-e-documento.pdf acessado em 23 out.2016.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Disponibilizado em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm acessado em 23 out.2016.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – Disponibilizado em <http://www.portalconsular.mre.gov.br/estrangeiros/vistos-para-estrangeiros>, acesso em setembro 2016.

As políticas de vinculação do Brasil para os brasileiros no exterior e seus descendentes

**The policies of Brazil's bond to Brazilians
abroad and their descendants**

**Las políticas de vinculación de Brasil para los brasileños
en el exterior y sus descendientes**

Alex Guedes Brum

*Mestrando em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança no PPG em Estudos Estratégicos da
Defesa e da Segurança da Universidade Federal Fluminense (UFF).*

Palavras-chave:

- Políticas de vinculação. Migração internacional. Desenvolvimento. Brasileiros no exterior.

Keywords:

- Bond policies. International migration. Development. Brazilians abroad.

Palabras clave:

- Políticas de vinculación. Migración internacional. Desarrollo. Brasileños en el exterior.

Até a década de 1980, as questões migratórias interessavam ao Brasil na perspectiva de país de destino (FARIA, 2015). A partir de então, o aumento das facilidades de informação e transporte intercontinental, associados ao processo de globalização, conjugou-se a um quadro doméstico de estagnação econômica e desemprego, o que acabou por desencadear o início de correntes emigratórias que se prolongam até os dias atuais (FARIA, 2015).

Embora ainda recebesse imigrantes de diversas origens, o número de brasileiros emigrantes passou a superar o de estrangeiros chegados ao país, e, acompanhando tendência verificada em outros

países em desenvolvimento, sobretudo na América Latina e Caribe, o Brasil tornou-se exportador líquido de mão de obra (FARIA, 2015). O Brasil se deu conta, paulatinamente, inclusive na formulação da política nacional de que se tornara também um país de emigração¹. Como aponta Eduardo Gradilone (2009), assim como o Brasil se tornou um *global player* e um *global trader*, o brasileiro já aparece como um “migrante global”.

Estima-se haver, em 2014, 3.105.922 brasileiros emigrantes em todo mundo. As principais comunidades brasileiras no exterior encontram-se nos seguintes países: EUA (1.315.000), Paraguai (349.842), Japão (179.649), Portugal (166.775), Espanha (128.638), Reino Unido (120.000), Alemanha (113.716) e Suíça (81.000). No que diz respeito aos continentes, há 1.368.300 brasileiros na América do Norte; 865.681 na Europa; 561.952 na América do Sul; 201.568 na Ásia; 42.930 no Oriente Médio; 32.600 na Oceania; 25.096 na África; e 7.795 na América Central e Caribe².

Estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento, divulgado no início de 2008, indicou que na área da OCDE – que inclui as citadas três regiões onde se concentra a maior parte dos brasileiros – 66% destes estão empregados e têm escolaridade distribuída entre fundamental (32%), médio (40%) e superior (27%). Tais dados, porém, baseiam-se em censos e registros nacionais de 2000 e 2001, que em geral não computam indocumentados, situação mais comum dos brasileiros (GRADILONE, 2009).

Migração como panaceia para as questões de desenvolvimento

Ao singularizar o tema migratório como um dos principais desafios à comunidade internacional no início do atual milênio, no Relatório *Strengthening of the United Nations: an agenda for further change*³, de 2002, o então Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, determinou certa inflexão na abordagem das migrações, buscando imprimir viés mais positivo ao tema. Annan reconheceu sua complexidade, permanência e intrincada relação com a globalização, assim como seu potencial benéfico para todos os países. A Comissão Global sobre Migrações Internacionais (CGMI), criada por sua iniciativa, em 2003, realçou os benefícios das migrações para o desenvolvimento dos países de origem e de destino. Em setembro de 2006, a relação entre a migração e o desenvolvimento foi o tópico principal do I Diálogo de Alto Nível (DAN) sobre Migrações Internacionais e Desenvolvimento realizado na Organização das Nações Unidas (ONU), com representantes dos países de destino, de trânsito e de origem.

¹ MAIA, op. cit., p. 29-30.

² MRE. SGE. Brasileiros no mundo – Estimativas populacionais das comunidades brasileiras no Mundo 2014 (números atualizados em 28/08/2015). Disponível em: <http://www.brasileirosnomundo.itamaraty.gov.br/a-comunidade/estimativas-populacionais-das-comunidades>.

³ ONU. Documento 57/387 de 9 de setembro de 2002. *Strengthening of the United Nations: an agenda for further change*.

Essa abordagem mais abrangente sobre os impactos das migrações para a totalidade dos países envolvidos passou a ser incorporada nos foros internacionais (FARIA, 2015). Documentos internacionais mais recentes, como o Relatório de Desenvolvimento Humano 2009, do PNUD, apontaram a relação positiva entre migrações e desenvolvimento, que atua como instrumento propulsor da economia, também nos países de origem.

Como pode-se concluir, a questão do impacto da migração internacional sobre o desenvolvimento dos países de origem tem sido alvo de atenção crescente nos últimos anos, tanto por parte da comunidade científica quanto ao nível da decisão política. O novo entusiasmo, descrito por Kapur (2004) como o ‘novo mantra’, ao redor do nexo migração e desenvolvimento está baseado em uma série de afirmações. Elas podem ser resumidas na afirmação de que o fluxo de dinheiro, conhecimento e ideias universais – chamadas remessas – podem ter um impacto positivo no que é chamado desenvolvimento dos países de emigração.

Diante desse contexto, ao longo das últimas décadas, numerosos governos de países de emigração têm estabelecido uma série de políticas com o objetivo de mobilizar o potencial da emigração e das comunidades emigradas no sentido de contribuir para os processos internos de desenvolvimento (ABREU, 2009).

As políticas de vinculação do Brasil para os brasileiros no exterior

Nos últimos anos, tem crescido o número de países de emigração que procuram mobilizar o potencial de suas comunidades no exterior, percebendo-as como a força contribuinte para o desenvolvimento nacional. Os governos tentam facilitar e dinamizar a atividade transnacional, oferecendo aos migrantes privilégios e concedendo direitos especiais (NYBERG-SORENSEN et al., 2002).

Como aponta Padilla (2011), as políticas de vinculação surgem quando os Estados percebem que os emigrantes podem, mesmo sem regressar ao seu país de origem, acarretar benefícios para este. Segundo a autora (2011), o repentino interesse pelos emigrados tem sido frequentemente despertado pela relevância que as remessas têm adquirido em suas sociedades de origem. Na América Latina, o Brasil ocupa o segundo lugar como receptor de remessas, imediatamente atrás do México (FARIA, 2015, p. 59). Segundo o Banco Central, as remessas dos brasileiros no exterior atingiram US\$ 4.6 bilhões, em 2012⁴.

⁴ O GLOBO. Com crise, volume de remessas de brasileiro no exterior fica estável. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/com-crise-volume-de-remessas-de-brasileiros-no-exterior-fica-estavel>.

De acordo com Mármora (2002), as políticas de vinculação podem ser vistas como parte das políticas mais amplas de recuperação do emigrado, sendo que as políticas de recuperação se subclassificam em políticas de retorno e de vinculação. As últimas pretendem “efetivar os vínculos entre os nacionais que vivem fora do país de origem” (MÁRMORA, 2002, p. 316, tradução nossa) com tal sociedade.

As políticas de vinculação sugerem o uso do conceito de cidadania transnacional, que pode descrever melhor as novas características do exercício de uma cidadania do emigrante em um espaço transnacional.

Com o objetivo de identificar os diferentes tipos de políticas de vinculação do Estado brasileiro para seus emigrantes, utiliza-se um modelo misto (PADILLA, 2011), que incorpora a contribuição dos modelos de análise dos seguintes autores: Levitt e de la Dehesa (2003) e Gamlen (2006, 2008).

Gamlen (2006) identifica três tipos de política de vinculação: Políticas de construção de capacidades, que buscam produzir uma “sociedade nacional transnacional”, e desenvolver um conjunto de instituições estatais correspondentes; Estender direitos à diáspora, desempenhando assim um papel que convém a um soberano legítimo, e; extrair obrigações das diásporas, baseadas na premissa que os emigrantes devem lealdade a esse soberano legítimo. Além disso, o autor (2006) salienta que as políticas de vinculação não devem ser vistas necessariamente como parte de uma estratégia de estado coordenada e unitária. Em vez disso, elas formam uma constelação de arranjos e programas institucionais e legislativos que surgem em diferentes momentos, por diferentes razões, e operam através de diferentes prazos dentro dos estados de origem.

Levitt e de la Dehesa (2003) identificam os diferentes tipos de políticas de vinculação que países de origem estabelecem para seus emigrantes: reformas burocráticas, políticas de investimento, direitos políticos, serviços estatais no exterior e políticas simbólicas

No Brasil, a política de reincorporação dos emigrados começou em meados da década de 1990. Durante o governo do ex-presidente Itamar Franco, o cargo do responsável pelos assuntos consulares foi elevado a um nível mais alto de responsabilidade, transformando-o em 1995 em Diretor Geral dos Assuntos Consulares. Foram estabelecidos consulados itinerantes com o objetivo de potencializar a atenção consular. Além disso, dentro do Programa de apoio aos brasileiros no exterior, foram criados os Conselhos de Cidadãos com a finalidade de permitir a expressão das demandas por parte desta comunidade.

Em 1999, foi criada a Direção Geral dos Assuntos Consulares, Jurídico, e de Assistência a Brasileiros no Exterior, cuja competência é orientar e supervisionar as atividades consulares e de assistência e acompanhar o Ministério das Relações Exteriores na implementação da política migratória (SPRANDEL, 2000).

Em 2007, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) criou a Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, que sinalizou, de forma concreta, o reconhecimento de que a questão da emigração brasileira havia se tornado preocupação central da política externa brasileira (FARIA, 2015).

Além das reformas burocráticas, o Estado brasileiro tem estabelecido políticas para estimular o envio de remessas e os investimentos dos brasileiros no exterior e de seus descendentes. O país também tem desenvolvido políticas para promover a cultura brasileira no exterior e para atrair cientistas brasileiros residentes fora do país de origem.

No entanto, o processo de desenvolvimento de políticas de vinculação por parte do governo brasileiro, que ainda se encontra em fase inicial e fragmentado, ainda não se apresenta de forma explícita (USHIJIMA, 2012). No Brasil, em comparação com outros países da região, não tem havido uma política forte para as comunidades no exterior (VILHENA, 2006).

Referências

ABREU, Alexandre. **As migrações internacionais e o desenvolvimento dos países de origem: Impactos e políticas**. Lisboa: Editora do Ministério da Educação, 2009.

FARIA, Maria Rita Fontes. **Migrações internacionais no plano multilateral: reflexões para a política externa brasileira**. Brasília: FUNAG, 2015.

GAMLEN, Alan. **Diaspora Engagement Policies: Who are They and what Kinds of States Use Them?** Centre on Migration, Policy and Society, 2006.

GAMLEN, Alan. The emigration state and the modern geopolitical imagination. *Political Geography*, v. 27, n. 8, p. 840-856, 2008.

GRADILONE, Eduardo. Uma Política Governamental para as Comunidades Brasileiras no Exterior. In: *I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior, Brasileiros no Mundo*, Brasília: FUNAG, 2009.

KAPUR, Devesh. **Remittances: The New Development Mantra?**. Massachusetts: Harvard University; Center for Global Development, 2004. Disponível em: <http://goo.gl/4aA1Eo>.

LEVITT, P.; DE LA DEHESA, R. Transnational migration and the redefinition of the state: Variations and explanations. *Ethnic and Racial Studies*. V. 26, nº. 4, p. 587-611, jul. 2003.

MAIA, Otto Agripino. Brasileiros no Mundo: o Ambiente Mundial das Migrações e a Ação Governamental. In: *I Conferência sobre as Comunidades Brasileiras no Exterior, Brasileiros no Mundo*. Brasília: FUNAG, 2009.

MÁRMORA, L. **Las políticas de migraciones internacionales**. Buenos Aires: Paidós, 2002.

NYBERG–SØRENSEN, Ninna; HEAR, Nicholas Van; ENGBERG–PEDERSEN, Poul. The migration–development nexus evidence and policy options state–of–the–art overview. *International Migration*, v. 40, n. 5, p. 3-47, 2002.

O GLOBO. **Com crise, volume de remessas de brasileiros no exterior fica estável.** Disponível em: <http://oglobo.globo.com/economia/com-crise-volume-de-remessas-de-brasileiros-no-exterior-fica-estavel>.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Strengthening of the United Nations: an agenda for further change.** Documento 57/387 de 9 de setembro de 2002.

PADILLA, Beatriz. **Brasileros en la diáspora:** políticas de vinculación. 2011.

SPRANDEL, Márcia A. Brasiguayos: uma identidade de fronteira y sus transformaciones. In: GRIMSON, Alejandro (comp.). *Fronteras, naciones e identidades; la periferia como centro.* Buenos Aires: Ediciones CICCUS/La Crujía, 2000.

USHIJIMA, Fernanda R. **A Política Externa Brasileira para o Emigrantes e seus Descendentes.** Marília: Faculdade de Filosofia e Ciências da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, 2012, 169 p., (Dissertação, Mestrado).

VILHENA, Daniela V. **Vinculación de los emigrados latinoamericanos y caribeños con su país de origen:** transnacionalismo y políticas públicas. Centro Latinoamericano y Caribeño de Demografía (CELADE), 2006.

A migração transnacional venezuelana e a solidariedade interacional dos Estados

Venezuelan transnational migration and the international solidarity of States

La migración transnacional venezolana y la solidaridad internacional de los Estados

Isabelle Dias C. Santos

Professora Assistente na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS). Mestre em Ciências Jurídico-Internacionais pela Universidade de Lisboa (Portugal). Doutoranda na Universidade Presbiteriana Mackenzie (Brasil). Bolsista da Capes no Programa de Doutorado Sanduíche na Universidad Complutense de Madrid (Espanha).

Palavras-chave:

- Migração transnacional. Solidariedade. Direitos Humanos.

Keywords:

- Transnational migration. Solidarity. Human Rights.

Palabras clave:

- Migración transnacional. Solidaridad. Derechos Humanos.

Introdução

A migração contemporânea possui várias facetas, podendo ocorrer no âmbito interno do próprio Estado soberano ou ser transfronteiriça, pode ser forçada ou voluntária, ter finalidade temporária ou ser definitiva e, ainda ocorrer de modo regular ou ser indocumentada.

As razões que levam às migrações também são distintas, e pode ocorrer por motivos econômicos, em função de perseguição política, étnica ou religiosa, decorrer de conflitos armados, de desastres

ambientais ou de violações maciças aos direitos humanos, em que ora pode ser configurada como migração econômica, ora como asilo político ou mesmo como refúgio, conforme cada caso concreto.

Hodiernamente, dentre as tantas levas de migrantes transfronteiriços estão os venezuelanos, que juntamente com colombianos e haitianos são os que mais vêm migrando no continente americano nos últimos anos, sendo “[...] característica peculiar das Américas o fato de as migrações contemporâneas ocorrerem predominantemente entre os países da região.” (FARIA, 2015, p. 34).

Deste modo, muitos venezuelanos têm como destino o Estado brasileiro, mas também se deslocam para países como a Argentina, o Chile, o Panamá e os Estados Unidos da América (EUA), preferência esta justamente em razão da proximidade geográfica.

No caso do Brasil, a atração de milhares de migrantes que atravessam as fronteiras dos dois países está sendo feita pela cidade de Pacaraima, no estado de Roraima, principal porta de entrada em território brasileiro, instalando-se alguns desses estrangeiros na cidade de Boa Vista e outros preferindo Manaus, no estado do Amazonas.

A migração venezuelana

A Venezuela, apesar de ser um país rico em petróleo e membro da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP), e ter acolhido no passado centenas de asilados colombianos que fugiam das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), hoje vive uma crise política e econômica que já é notória, com casos perseguições políticas aos opositores do governo e de “[...] total escassez de produtos básicos, além de ter um dos índices de homicídio mais elevados do mundo e o país com a maior inflação do planeta: 180,9% em 2015, cifra que em 2016 deverá atingir os 700%, segundo o FMI”. (CORREIO BRAZILIENSE, 2016)

Diante desta realidade, parcela da população Venezuela vem se deslocando para outros países do continente americano, em que algumas das migrações têm escopo apenas econômico, enquanto em outras há solicitação de asilo político e mesmo de refúgio.

As migrações econômicas, diferentemente dos outros tipos de mobilidade humana, têm como motivação primeira a melhoria das condições de vida daqueles que decidem se deslocar, seja dentro de seu próprio país, seja além de suas fronteiras estatais.

Já o asilo político, que é um ato político, se dá em virtude de perseguições políticas ou delito de opinião, enquanto a solicitação de refúgio, que decorre de uma ação humanitária, pode ser proveniente de guerras, perseguições religiosas, étnicas, violações maciças aos direitos humanos, conforme elenca a Convenção de Genebra sobre o Estatuto dos Refugiados de 1951 (ONU, 1951) e seu Protocolo Adicional de 1967, na esfera global, e a Declaração de Cartagena de 1984, nas Américas.

O que os difere substancialmente, é que no asilo e, principalmente no refúgio, há um rol mais amplo de direitos a serem fruídos, o que faz com que muitos estrangeiros, que *a priori* seriam encaixados apenas como migrantes econômicos, façam solicitações de asilo e, principalmente, de refúgio nos países de acolhida.

Ao solicitar o asilo político e, principalmente, o refúgio, os venezuelanos tentam evitar a violação de seus direitos humanos, tais como trabalhos análogos à escravidão ou o não acesso à moradia digna, sobretudo quando se encontram em situação de indocumentado, bem como a garantir outras vantagens, como a aplicação do princípio do *non refoulement* ou da não devolução ou não expatriação.

No Brasil, o número de migrantes estrangeiros vem crescendo a cada ano, dentre os quais há asilados políticos, refugiados, migrantes com visto humanitário, como é o caso dos haitianos e, os que são migrantes a trabalho, havendo na última década a acolhida de estrangeiros de mais de oitenta nacionalidades diferentes no país.

Mais recentemente os venezuelanos passaram a migrar em maior número para o Brasil, abandonando a crise econômica e política instalada em seu país de origem, buscando a esperança de melhores dias, em que “Só o estado de Roraima recebeu mais de 25 mil venezuelanos nos últimos seis meses [...] Por dia, mais de 500 venezuelanos tentam permissão pra (sic) ficar no Brasil.” (GLOBO, 2016)

Nos outros destinos não é diferente, tendo aumentando o número de solicitações de asilo nos Estados Unidos da América em quase 150% em 2015, grande parcela da classe média venezuelana. O mesmo se dá, de modo similar, na Argentina com aumento de mais de 50% dos pedidos, no Chile com aumento de 194% nos dois últimos anos e, na Colômbia com crescimento de 13%. (CORREIO BRAZILIENSE, 2016).

A proporção de migrações tende a aumentar, bem como os destinos dos milhares de venezuelanos de distintas faixas etárias e classes sociais, caso a realidade atual da Venezuela perdure nos próximos anos, sendo de crucial necessidade que os países de acolhida estejam preparados para recepcioná-los em condições de proteger seus direitos humanos.

Solidariedade internacional dos Estados

Quando se aborda a solidariedade internacional deve-se levar em consideração que os Estados não devem ter em mente apenas seus interesses individuais, mas também os de outros Estados, cooperando em prol da sociedade internacional (WOLFRUM, 2010, p. 58).

Vale frisar que a solidariedade difere da fraternidade, pois esta possui caráter de caridade, enquanto aquela se relaciona à existência de um direito, havendo uma divisão das responsabilidades entre os Estados com o escopo de alcançar objetivos comuns, no caso em tela, proteger a vida e a dignidade humana de migrantes estrangeiros.

Segundo a Declaração conjunta apresentada à 26ª sessão ordinária do Conselho dos Direitos Humanos no ano de 2014, “*Preventive solidarity aims to remove the root causes of asymmetries and imbalances within and between countries*”. (ONU, 2014).

Desse modo, quanto tratamos os fluxos migratórios transfronteiriços, a solidariedade deve se fazer presente, uma vez que nenhum país está livre do fenômeno migratório e dos problemas que dele podem decorrer, tendo em vista que a emigração e a imigração mudam de tempos em tempos conforme a realidade social, econômica e política dos Estados.

Considerações finais

A migração é atualmente um tema global que não pode ser deixado em segundo plano, uma vez que a origem e o destino dos deslocamentos modificam-se, razão pela qual a observância aos direitos humanos dos migrantes de distintas naturezas faz-se impar a partir de uma atuação solidária dos Estados soberanos.

Depois dos grandes fluxos de haitianos no continente americano, inclusive no estado brasileiro ao adentrarem principalmente pelo estado do Acre, vive-se hodiernamente uma mobilidade internacional de venezuelanos.

A motivação que faz esses dois grupos migrarem pela região das Américas é distinta, porém as dificuldades vivenciadas, os anseios que nutrem e, muitos dos direitos a que fazem *jus* são similares e dependem da solidariedade internacional dos Estados.

A solidariedade se torna crucial no cenário internacional, em razão das migrações internacionais terem se tornado cada vez maior, e em grande parte forçada, situação que demanda uma crescente preocupação quanto à efetivação dos direitos humanos destes estrangeiros para que possam tê-los protegidos e respeitados, independentemente de serem migrantes econômicos, asilados ou refugiados.

Referências

CORREIO BRAZILIENSE. **Venezuelanos da classe média vivem de doações em seu êxodo nos EUA**. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/mundo/2016/06/21/interna_mundo,537205/venezuelanos-da-classe-media-vivem-de-doacoes-em-seu-exodo-nos-eua.shtml>. Acesso em 15 de out. de 2016.

FARIA, Maria Rita Fontes. **Migrações Internacionais no Plano Multilateral. Reflexões para a política externa brasileira**. Brasília/DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2015.

GLOBO. **Milhares de Venezuelanos fogem da crise e cruzam a fronteira para o Brasil**. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/08/milhares-de-venezuelanos-fogem-da-crise-e-cruzam-fronteira-para-o-brasil.html>>. Acesso em 16 de out. de 2016.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951)**. Disponível em:

<http://www.acnur.org/t3/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1> Acesso em: 22 de jul. de 2016.

_____. Assembleia Geral das Nações Unidas. **The relevance of a declaration on the right to International Solidarity in a changing world**. 26ª sessão ordinária do Conselho dos Direitos Humanos - Genebra, 10-27 de Junho de 2014. Disponível em: <<http://www.apg23.org/downloads/files/ONU/Solidariet%C3%A0%20Internazionale/Documenti/The%20relevance%20of%20a%20declaration%20on%20the%20right%20to%20International%20Solidarity%20in%20a%20changing%20world.pdf>>. Acesso em 19 de out. de 2016.

WOLFRUN, Rüdiger. *Solidarity amongst States: an emerging structural principle of international law*. In: PIOVESAN, Flávia. SOARES, Inês Virgínia Prado (org.) **Direito ao Desenvolvimento**. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

As fronteiras nacionais e as novas tipologias de migrantes

National boundaries and the new typologies of migrants

Límites nacionales y las nuevas tipologías de migrantes

Valdirene Ferreira Santos

*Mestre em Sociologia e estudante de doutorado em Ciências Sociais
pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho.*

Palavras-chave:

- Controle. Fronteiras. Migrantes. Seleção. Tipologias.

Keywords:

- Control. Borders. Migrants. Selection. Typologies.

Palabras clave:

- Control. Fronteras. Migrantes. Selección. Tipologías.

Introdução

O objetivo deste trabalho é analisar o papel que as fronteiras nacionais desempenham nos processos migratórios, enquanto dispositivos empregados pelos Estados em escala crescente no atual contexto de globalização, tendo como foco as tipologias de migrantes que são construídas a partir das políticas migratórias promovidas pelos países desenvolvidos, enfocadas na seleção de imigrantes e em restrições da circulação de pessoas pelas fronteiras territoriais.

No mundo globalizado e marcado por fluxos intensos de pessoas e coisas entre as fronteiras nacionais, essas passam a agregar fortemente as dimensões política e jurídica em seus contornos geográficos contra a travessia de não-cidadãos, mediante a implementação de sistemas de visto e normativas que regulamentam a deportação e a negação de entrada para imigrantes, além da implementação e da sofisticação de dispositivos eletrônicos e do aumento das forças de segurança que funcionam como “muros invisíveis” contra o movimento de seres humanos (AGIER, 2016).

Nesse sentido, ao mesmo tempo em que as fronteiras interestatais representam um espaço de travessia para alguns grupos e indivíduos, para outros, elas são espaços de bloqueio e/ou condicionamentos a formas de exclusão e perpetuação de mecanismos de controle, como ocorre com os irregulares que, ao atravessarem as fronteiras externas dos países receptores, deparam-se com dispositivos de controle e limitação de direitos que funcionam como fronteiras interiores nos países de acolhida (MEZZADRA; NEILSON, 2013).

Com a intensificação das migrações internacionais e a abrangência das fronteiras de contenção a esse fenômeno, um número cada vez maior de migrantes deixa de ser considerado apto para a imigração regular e desejada, ou reconhecido como refugiado, pelos países receptores. Por conseguinte, o confronto da experiência migratória com a ordem nacional, a partir da distinção entre o nacional e o não-nacional (SAYAD, 1989), que já era uma realidade da travessia de fronteiras em épocas anteriores, tem sido aprofundado na atualidade, mediante a criação de tipologias de não-cidadãos que podem ser mais rejeitáveis ou mais aceitáveis do que outras.

Metodologia

A metodologia adotada na realização do trabalho parte de uma revisão bibliográfica centrada em textos especializados acerca do tema das migrações internacionais no mundo contemporâneo, com enfoque no papel que as fronteiras nacionais desempenham nos processos migratórios. Para traçar um panorama acerca da ampliação e inovação das fronteiras sobre as migrações, priorizamos a discussão empreendida por Sandro Mezzadra e Brett Neilson (2013; 2014), autores que explicam a emergência de fronteiras interiores enquanto extensão, intersecção e complemento das fronteiras externas dos territórios dos Estados nacionais. Na visão desses autores, ademais da exclusão de migrantes nas fronteiras territoriais, outras fronteiras, como a cidadania, por exemplo, podem estabelecer formas de inclusão desiguais na sociedade entre os cidadãos e as inúmeras gradações existentes de categorização de estrangeiros legitimando, assim, sob muitos aspectos, desigualdades sociais no âmbito do capitalismo global, bem como desigualdades de representação jurídica entre os sujeitos políticos que são incluídos nas e a partir das fronteiras.

Ainda recorreremos à análise de Saskia Sassen (2013) para situarmos a emergência de tipologias de imigrantes nas políticas de controle das fronteiras em uma lógica de fronteiras móveis e em constante mudança; processo pelo qual a aceitação e integração dos não-cidadãos podem ser extremamente restritivas em alguns contextos e mais flexíveis em outros (SASSEN, 2013), priorizando sempre as demandas dos países receptores, seja para favorecer a política institucional interna ou externa, seja para suprir a necessidade das sociedades nacionais, como a falta de mão de obra em alguns setores do mercado de trabalho ou a baixa densidade demográfica dos países receptores de imigrantes.

Resultados e discussões

As dimensões política, jurídica e geográfica, bem como as dimensões simbólicas culturais e sociais das fronteiras nacionais no mundo globalizado conferem a essas um alto nível de complexidade, em um contexto no qual as tensões entre as práticas de controle e de cruzamentos dos territórios dos Estados nacionais tendem a ampliar (MEZZADRA; NEILSON, 2013).

A proliferação de fronteiras nacionais traz em seu bojo a emergência de novas fronteiras tanto físicas como jurídicas, como a implementação de bancos de dados para controlar as informações de entrada e saída de pessoas de um país, a celebração de acordos bilaterais de cooperação entre Estados nacionais em termos de segurança, a aplicação do sistema de vistos para determinadas nacionalidades, a aceitação de estrangeiros a partir de cotas de acordo com a demanda de determinados tipos de mão-de-obra, etc.

Nas fronteiras nacionais os indivíduos deixam de serem apenas cidadãos de um ou outro país e passam a ser autóctones ou estrangeiros; e, na categorização desses últimos, passam a ser subdivididos em regulares ou irregulares, refugiados ou migrantes econômicos, trabalhadores qualificados ou mão de obra desqualificada, etc. Esses atributos agregados às identidades pessoais e coletivas por políticas de controle das migrações internacionais acentuam a exclusão dos não-nacionais do acesso aos direitos básicos e à participação nos espaços públicos, os quais são assegurados aos membros das comunidades políticas nacionais (LACERDA, 2014). É possível afirmar que as múltiplas categorizações dos não-cidadãos e a emergência de fronteiras não apenas tornam as travessias mais controladas, mas também obstaculizam a integração e a participação dos imigrantes nas sociedades de acolhida.

A partir das fronteiras nacionais tanto podem ser concretizados a autonomia e o reconhecimento jurídico da liberdade de movimento dos indivíduos que deixam os seus países de origem, como também a partir delas a situação irregular daqueles que não conseguem cumprir as exigências das legislações nacionais para a migração autorizada, que pode ser explorada enquanto uma clandestinidade associada à identidade do migrante (BECK, 2011). Nesse sentido, as fronteiras nacionais expressam as formas de exclusão do capitalismo global, não mais pautadas apenas nas capacidades econômicas, mas também na condição jurídica dos indivíduos.

A tendência atual das políticas migratórias postas em marcha pelos países desenvolvidos com o intuito de controlar os fluxos migratórios e definir quais tipos de migrantes devem ser aceitos nas comunidades políticas nacionais não impedem que os fluxos migratórios não desejados desapareçam, pois, como assinala Sassen (2013) a obsessão pelo controle das fronteiras, que é uma das grandes prioridades dos Estados nacionais em relação aos fluxos migratórios, parece não ter muita utilidade. Contudo, a aplicação de condições específicas e extremamente limitativas em termos de direitos e

liberdades para a entrada e permanência nos territórios nacionais dos países receptores faz com que os imigrantes internacionais se tornem uma parcela populacional cada vez mais subdividida e classificada pelos Estados e governos a partir de várias adjetivações, como regular, irregular, trabalhador qualificado, trabalhador não qualificado, ilegal, clandestino, refugiado, sob proteção temporária ou sob proteção subsidiária, etc.

Entre as categorias de imigrantes acima mencionadas, alguns não possuem documentos pessoais (indocumentados); outros são contrabandeados por redes de tráfico (clandestinos). No caso dos demandantes de proteção internacional, enquanto uns são reconhecidos como refugiados, outros obtêm um visto de proteção temporária (visto humanitário em alguns países, de proteção subsidiária em outros) que os coloca em uma situação jurídica mais precária, pois em pouco tempo podem se tornar irregulares e por isso serem penalizados pelas leis migratórias dos países de acolhida. Entre os imigrantes regulares, o fato de serem considerados mais ou menos qualificados influi na definição dos tipos de vistos que eles podem obter, como vistos temporários para alguns e vistos especiais e com garantia de muitos dos direitos assegurados aos cidadãos para outros, como no caso do Sistema do cartão azul aplicado pelos países membros da União Europeia desde o ano de 2009, para incentivar a imigração de trabalhadores altamente qualificados. Esse processo pode ser considerado como aquilo que Sandro Mezzadra e Brett Nielson (2014) denominaram como inclusão diferencial, o que para os autores citados também poderia ser considerada uma exclusão diferencial, sem alterar o sentido da mesma realidade.

As inúmeras fronteiras da inclusão nas sociedades receptoras de uma forma ou de outra atravessam a condição de residência de todos os imigrantes e, no caso dos migrantes econômicos e refugiados que alcançam os países de destino de forma irregular, a inclusão nas sociedades de acolhida se torna ainda mais problemática, pois as fronteiras contra a irregularidade perpetuam em espaços como os centros de identificação, acolhida e detenção que confluem sobre o tecido social enquanto fronteiras físicas cada vez mais transportadas para dentro do espaço político e social das democracias (BALIBAR, 2005).

Referências:

AGIER, Michel (2016). Nova Cosmópolis. As fronteiras como objetos de conflito no mundo contemporâneo. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 31, 1-11.

BALIBAR, Etienne (2005). Fronteras del mundo, fronteras de la política. *Alteridades*, 30, 87-96.

BECK, Ulrich. (2011). *Crônicas desde el mundo de la política interior global*. Barcelona: Paidós.

LACERDA, Nadia Demoliner (2014). *Migração Internacional a trabalho*. São Paulo: LTr.

MEZZADRA, Sandro; NEILSON, Brett (2013). *Border as method, or, the multiplication of labor*. London: Duke University Press.

_____. (2014). Fronteras de inclusión diferencial. Subjetividad y luchas en el umbral de los excesos de justicia. *Papeles del CEIC*, 2, 1-30.

SAYAD, Abdelmalek. (1988). *A imigração*. São Paulo: Edusp.

_____. (2013). *Inmigrantes y ciudadanos: de las migraciones masivas a la Europa fortaleza*. Madrid: Siglo XXI.

A perspectiva de gênero

Migrações, cultura e ativismo feminino: mulheres bolivianas no Brasil

Migration, culture and female activism: migrant women in Brazil

Migraciones, cultura y activismo femenino: mujeres migrantes en Brasil

Claudia Domingues

Doutoranda em Comunicação (PPGCOM/UERJ). Mestra em Pesquisa e Clínica (PPGPSA/UERJ).

Membro do grupo de pesquisa CAC – Comunicação, Arte e Cidade (CNPq/PPGCOM/UERJ).

Palavras-chave:

Migrações. Mulheres. Ativismo feminino. Coletivos.

Keywords:

Migrations. Women. Female activism. Collectives.

Palabras clave:

Migraciones. Mujeres. Activismo femenino. Los colectivos.

As raízes das representações do feminino

Eva, a figura mítica que funda a origem da Humanidade bíblica e a ordem moral e social do Ocidente, pode ser considerada como a primeira mulher migrante / refugiada; na medida em que ela foi, segundo a tradição judaico-cristã, expulsa junto com Adão do Éden depois de terem tido a ousadia de contrariar a ordem divina e provar a fruta da tentação e do conhecimento. O que suscita em nós o seguinte questionamento: essa genealogia discursiva não contribuiria na manutenção de certo imaginário social na percepção e representação das descendentes de Eva?

Duby (2001) observa que desde o século X, a Igreja, com o objetivo de aumentar seus instrumentos de controle, doutrinou os fiéis e especialmente as mulheres no que diz respeito à vida social e privada das mesmas, no afã de desenvolver uma cultura civilizatória da Igreja, na qual a

mulher deveria se submeter e aceitar ser dominada em corpo e espírito. Por longos séculos, a Igreja e a história tradicional falaram das mulheres a partir dos seus critérios e entendimentos. Assim, Duby faz a seguinte pergunta: “O que sabemos das mulheres?” (DUBY, 2001, p. 167).

Mesmo diante do sistema de dominação masculina ao qual foi historicamente submetida, a mulher sempre buscou elaborar estratégias sociais, políticas e subjetivas para sobreviver e conquistar seus direitos. Quando se trata de mulheres migrantes, até há pouco tempo reduzidas a uma total invisibilidade social e política, a luta exige mais perseverança e mais criatividade. As mulheres migrantes sofrem preconceitos e discriminações, muitas vezes, apenas, por trazerem para os novos territórios práticas culturais e condutas diferentes, como a culinária, os cuidados corporais e outras formas de comportamento estranhos aos costumes locais do lugar de destino.

Cidadania Plural

Coletivos e movimentos sociais, muitos com a representação e a participação de mulheres migrantes, conjugados ao fenômeno de globalização, vêm alterando a maneira de abordar as questões de gênero. Do mesmo modo que as transformações nos eixos sociais (família e instituições) ocorridas principalmente no século XX e XXI têm obrigado as sociedades a construir novas relações de gênero e imaginar novos papéis para o feminino e masculino.

A revolução da mulher foi considerada um dos movimentos mais importantes do século XX. A ascensão do feminismo na sociedade Ocidental neste período, principalmente a partir dos anos 1960, deu ponto de partida e início de uma investigação mais apurada sobre a condição das mulheres no passado, inclusive sobre as mulheres migrantes. Ações e conferências realizadas pelos movimentos sociais tinham e continuam tendo por objetivo provocar o debate sobre status, desigualdades e as novas identidades do feminino.

Gohn (2014) lembra que nas últimas décadas do século XX, houve uma maior participação de mulheres nos movimentos sociais, sobretudo à frente de ONGs e associações comunitárias, dando cada vez mais visibilidade às suas ações, campanhas e lutas, deste modo inaugurando novas frentes, novos estilos de atuação e novas modalidades de conceber e organizar seus coletivos. São organizações sociais que têm se apresentado, em grande parte, na forma de coletivos com novos atores e ativistas sociais que anseiam por mudanças, buscando lutar contra a exclusão social e econômica de segmentos tradicionalmente marginalizados na esfera cultural e social, como os pobres ou materialmente menos favorecidos e os grupos em situação de risco.

A figura da mulher sempre esteve ligada a movimentos sociais e políticos no Brasil. Alguns momentos históricos, como por exemplo, na época da ditadura militar a atuação das mulheres e do movimento feminista ficou menos explícito, pois eram consideradas perigosas e todo ato praticado por estes movimentos era tido como subversivo. Após 1985, com o fim da ditadura, o movimento se

restabelece, sendo fortalecido com a presença de mulheres intelectuais que começam a produzir livros, artigos, poesias e encontros. O movimento feminista brasileiro invadiu os espaços institucionais nas últimas décadas, buscando a ampliação dos direitos da mulher e suas ações foram cruciais para a garantia da igualdade entre os gêneros, no entanto apesar de todos os avanços, tais direitos ainda não são inteiramente garantidos.

Alonso (2009, p.62) aponta para o surgimento de novos coletivos que buscam mudanças nos projetos sociais, culturais e políticos, demandando um novo plano de costumes na sociedade civil. Ele observa que, conforme estabelecido por Habermas (1981), os novos “movimentos sociais” estão empenhados em uma luta simbólica em torno de definições de “boa vida”, baseados na melhoria das estruturas comunicativas, na qualidade de vida e na observância dos direitos humanos.

Uma época em que organizações coletivas promovem novas identidades e as mulheres se tornam atuantes e partícipes para além do âmbito doméstico, e se dão conta que sua identidade foi alvo de uma construção histórica e que, para a sua desconstrução é imprescindível uma nova bússola social e política que vise o reconhecimento do seu papel como protagonistas na história e não mais como esquecidas pela história.

Tratando-se das mulheres migrantes, apesar delas terem desde sempre deixado sua terra de origem e seu lar, por casamento, mudança da família, ou para sozinhas descobrirem novos mundos, a história mundial deu maior ênfase ao estudo das migrações masculinas, reduzindo o papel das mulheres a acompanhantes de seus pais, maridos ou parentes do sexo masculino. Desta forma, as mulheres migrantes, mesmo sendo protagonistas do cotidiano de diversos países, foram omitidas pela grande história.

Conforme observa Peres et alii (2008, p. 02) a sociedade, por muito tempo, construiu um discurso preconceituoso, pelo qual migrar não era coisa para uma mulher. O migrante era definido como homem e a presença das mulheres não era questionada e muitas vezes não faziam parte das estatísticas. No entanto, fatos históricos e histórias de famílias deixam clara a importância da mulher migrante para a cultura e a economia do país de destino. Mulheres que tanto migraram acompanhadas de familiares ou sozinhas em busca de melhores condições de vida e independência, ou até para fugir de alguma forma de violência. Assim, muitas mulheres desembarcaram nos portos do Brasil trazendo em suas bagagens, além de seus pertences pessoais, também sua cultura, bem como o desejo de uma vida melhor.

Base Warmis: vozes de um coletivo convergente

A história na atualidade tem procurado resgatar memórias de mulheres migrantes que foram também sujeitos históricos ativos do cotidiano. Para poder responder perguntas como: onde estão as mulheres migrantes, suas vozes e seus desejos?

De tal modo, buscamos apresentar a narrativa e a história de vida da migrante boliviana, Jobana Moya, que também é ativista pelos direitos dos imigrantes no Brasil desde 2008, e uma das fundadoras da Equipe de Base Warmis – Convergência das Culturas, desde 2013.

Jobana Moya¹ nos diz que foi na Praça da Kantuta², onde soube das reuniões da comunidade boliviana e ali passou a participar das mesmas. Aponta que em sua primeira reunião, não a deixaram falar e os homens gritavam com ela. Diz que aprendeu a entrar na briga assim: “Fala quem grita mais alto!”. Jobana verificou também que as mulheres bolivianas não participavam muito das reuniões e apenas os homens tinham voz.

A ativista conta que após participar de uma marcha legalista pelo aborto, criou um grupo de mulheres bolivianas com o objetivo de trabalhar questões da saúde da mulher, logo o grupo foi ampliado para outras mulheres migrantes de diferentes nacionalidades como: chilenas, bolivianas e peruanas. Quando pensaram no nome, decidiram por ‘Equipe Base Warmis’, pois ‘Warmis’ significa ‘mulher’ tanto na língua Quíchua como Aimara.

Jobana esclarece que a Equipe Base Warmis é um movimento social coletivo e não uma ONG. Aponta que o movimento social Equipe Base Warmis é parte da convergência de culturas, constituindo um movimento humanista internacional, autônomo e articulado, que trabalha com metodologia da não violência ativa, da não discriminação como norteadores. A ativista coloca que é um espaço onde circulam mulheres de diversas áreas sociais e que para dar visibilidade à Equipe Base Warmis estão realizando documentários e também fazendo vídeos³. Assinala que a Secretaria de Mulheres de São Paulo solicitou que criassem uma cooperativa de economia solidária, onde as mulheres que queiram, entrem como sócias na cooperativa para participar das feiras que elas fazem e também para que possam ter mais autonomia econômica.

Para a ativista, todas essas medidas servem para ajudar as mulheres migrantes a ter autonomia e conseguir se livrar do fardo da violência do estupro, entre outras violências as quais estão submetidas. A narrativa de Jobana nos coloca diante de problemas graves, os quais as mulheres migrantes têm enfrentado no Brasil e nos demonstra como é de suma importância a representação, a organização e atuação dos coletivos que, através de redes de solidariedade e de laços de afeto, buscam políticas públicas e melhorias para a qualidade de vida das mulheres migrantes.

¹ Não publicada: MOYA, Jobana. [Entrevista]. Ativista da Equipe Base Warmis. Entrevista concedida a DOMINGUES, Claudia, na Cidade de São Paulo, em 21 de maio de 2016.

² A Feira da Kantuta é o local, onde boa parte da comunidade boliviana se reúne em São Paulo. Há barracas onde é possível encontrar não apenas quitutes típicos, como temperos andinos e produtos industrializados populares no país. Na feira também é possível encontrar uma grande quantidade de instrumentos musicais de sopro e organiza festas folclóricas em datas comemorativas do país.

³ <https://www.youtube.com/watch?v=4E2O8rzmaBs>
<https://plus.google.com/+JobanaMoya/videos>

Consideramos que a pesquisa sobre relatos, ativismos, narrativas e fragmentos da vida destas mulheres migrantes, as quais passaram despercebidas pela história tradicional, torna possível a construção de uma nova história para migração feminina no Brasil, e deste modo abre novas possibilidades para essas mulheres a respeito de seu futuro, seu cotidiano e suas experiências.

Referências

ALONSO, Ângela. **As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate**. 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ln/n76/n76a03.pdf>. Acesso em 03 de junho de 2016.

BASSANEZI, Maria Silvia. Mulheres que vêm, mulheres que vão. Em: **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013.

DUBY, G. **Eva e os padres**. Damas do século XII. São Paulo. Companhia das letras; 2001.

BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

DEL PRIORE, Mary (org.) & BASSANEZI, Carla (coord. de textos). **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto/2013.

GOHN, Maria da Glória. **Novas Teorias dos movimentos sociais**. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

PERES, Roberta Guimarães et al. **Mulheres na fronteira Brasil – Bolívia: primeiros resultados**. Disponível: www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2008/docspdf/abep2008_1524.pdf. Acesso em: 03 de junho de 2016.

A mulher na política: as imigrantes contam?

The woman in politics: do female immigrants count?

La mujer en la política: ¿las inmigrantes cuentan?

Vera Gers Dimitrov

*Advogada e Mestranda em Direito Político e Econômico
pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.*

Monica Machado Sapucaia

*Advogada, Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade
Presbiteriana Mackenzie e Doutoranda em Direito Político
e Econômico pela mesma instituição.*

Palavras-chave:

- Mulher. Migração. Direitos políticos.

Keywords:

- Woman. Migration. Political rights.

Palabras clave:

- Mujer. Migración. Derechos políticos.

Migrar é, por definição, o ato de sair de um lugar para o outro, se deslocar, se realocar. As migrações humanas foram responsáveis pelo povoamento do planeta e pela existência da raça humana, que através desse deslocamento foi capaz de ir buscar condições de existência em terras mais propícias. Todos e todas nós somos imigrantes, nossos antepassados se deslocaram para onde hoje chamamos de casa, migrar faz parte da história da humanidade e tudo indica que continuará a acontecer até o final dos tempos.

Assim, o presente trabalho pretende traçar uma breve análise da participação política da mulher migrante no contexto político brasileiro, principalmente, nos contextos locais. A invisibilidade outrora dada à mulher dentro do processo migratório, colocando-a à margem da compreensão dos fluxos migratório, bem como isentando seu protagonismo na tomada de decisão em migrar, se mostra uma visão inadequada, ligada ao contínuo *race and gender blinder* (CRESHAW), e, conseqüentemente, a subordinação interseccional dessas mulheres migrantes.

Partindo desse cenário, a importância da incorporação dos estudos de gênero nos anos 1970, bem como o crescimento dos movimentos feministas, contribuíram, ainda que após décadas, para a visibilidade da mulher na agenda de migração global. O impacto dos movimentos feministas no cenário migratório significou uma redefinição da mulher migrante, colocando-a como principal ator no processo migratório (MAGLIANO e DOMENECH).

A Organização das Nações Unidas no Relatório sobre Migração Internacional de 2015, estimou que 48% dos migrantes são mulheres, sendo que, dentro da América Latina, em contraste com a América do Norte, o número de mulheres migrantes cresceu mais rapidamente em relação à 2010 (UNITED NATIONS).

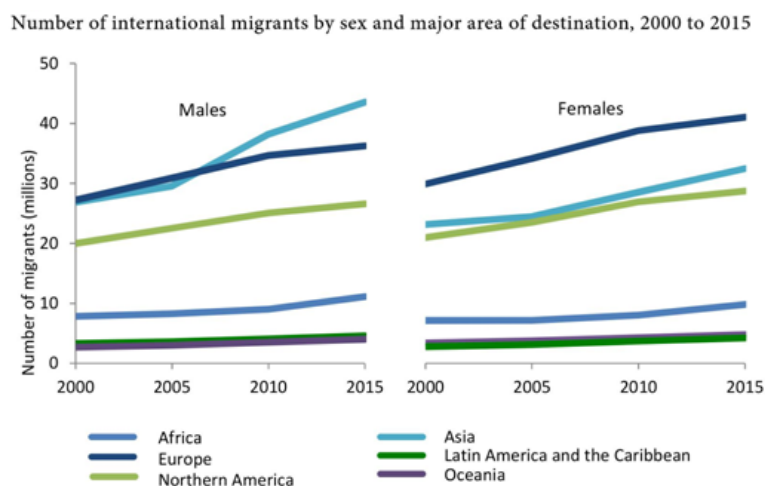


Figura 01 – Fonte: International Migration Report 2015 – United Nations, p. 11.

Em agosto de 1980, ainda sob um regime autoritário, o Brasil sanciona a lei nº 6815 que define a situação do imigrante no país e cria o Conselho Nacional da Imigração. A lei em tela tem como base a lógica da relação privilegiada de cidadão-Estado, ponderando em seu artigo primeiro que: “em tempo de paz, qualquer estrangeiro poderá, satisfeitas as condições desta Lei, entrar e permanecer no Brasil e dele sair, **resguardados os interesses nacionais**” (grifo nosso) sem citar, em nenhuma parte do texto, os direitos humanos.

A política de migração determinada na lei, conhecida como Estatuto do Estrangeiro, não deixa dúvidas do caráter utilitarista, pautada sob os pilares da segurança nacional e com um olhar estritamente voltado para compreender o migrante sob o viés do trabalho, proíbe a manifestação

política do imigrante. Assim, dentro desta lógica, as demandas das mulheres migrantes são postas a margem.

Não somente no âmbito das manifestações de natureza política, mas todos os direitos políticos dos imigrantes são proibidos, incluído direito ao voto entre eles. Diferentemente da maioria dos países latino americanos, o Brasil sequer permite a votação no âmbito regional, caminhando no sentido oposto à tendência mundial de implantação de modelos democráticos participativos, onde o direito à cidade é cada vez mais discutido (HARVEY), pautado nos princípios da cidadania, sustentabilidade e participação social.

A proibição do artigo 107 do Estatuto do Estrangeiro, dentro desse contexto é cúmplice no sentido de inibir as manifestações e coibir a formação de coletivos e associações migrantes que possuam fins políticos. Em primeira análise, focando a presente pesquisa na realidade da Cidade de São Paulo, o “Mapeamento dos Grupos de Imigrantes ou ligados à temática migratória no Município de São Paulo” feito pela Coordenação de Políticas para Migrantes, vinculada a Secretaria de Direitos Humanos da Cidade de São Paulo no ano de 2015, através do preenchimento voluntário do questionário, demonstra o baixo número de organizações políticas (CPMig/SDHC).

Dentro dos 59 grupos, somente 12 possuem alguma atividade política, sendo que, dentro desse grupo, 3 são organizações formadas por cidadãos brasileiros e tem sua temática voltada à defesa aos direitos humanos dos migrantes. Ainda, dentro das 9 organizações formadas por migrantes e que incluem atividades políticas, somente 2 são voltadas às mulheres migrantes. Frise-se que, dentro das 49, também, são somente 2 grupos que possuem suas atividades e temáticas focadas para mulher migrante.

Ainda no contexto do município de São Paulo, dentro desse contexto, por exemplo, a criação da Cadeira Extraordinária do Conselho Participativo Municipal é um avanço no concernente a cidadania política, mas, ainda sim, traçando um panorama tomando a cidade de São Paulo, o percentual de mulheres migrantes participando também é baixa.

O Decreto nº 54.156, de 1º de agosto de 2013¹, o Conselho Participativo Municipal tem como objetivo exercer o controle social e assegurar a participação no planejamento e fiscalização das ações e gastos públicos, como também sugerir ações e políticas públicas nos territórios. As 32 subprefeituras do município criaram espaço para o Conselho Participativo Municipal, ampliando o espaço de representação da sociedade nos territórios de sua competência.

¹ Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/>. Último acesso: 28/10/2016.

No ano de 2015, o Decreto nº 56.208, de 30 de junho de 2015², conferiu nova regulamentação, alterando as disposições dos artigos 34 e 35, garantindo assim as instalações básicas e físicas para a implementação do Conselho e determinando que os conselheiros e seus suplentes passem por um processo de capacitação.

No ano de 2013, devido à um entrave com Tribunal Superior Eleitoral, as eleições dos conselheiros imigrantes não puderam ser realizadas em conjunto com os demais conselheiros. Assim, no dia 30 de março de 2014, através de articulações da Coordenação de Políticas para Migrantes da Secretaria de Municipal de Direitos Humanos, foram realizadas eleições, através de um processo específico, para 19 Subprefeituras.

Participaram deste processo específico, para o exercício 2013-2015, 49 candidatos, 1710 pessoas votantes³, contudo, dos 49 participantes somente 9 eram mulheres, representando somente 18,36% dos candidatos. Não só em relação aos conselheiros migrantes, mas em relação aos demais, com intuito de maior participação feminina nos conselhos foi aplicada a Lei 15.946 de 23 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto 56.021 de 31 de março de 2015, que determinam a composição mínima de 50% de mulheres na representação de conselhos de controle social.

Nas eleições que ocorreram dia 08 de dezembro de 2015, o processo eleitoral foi feito conjuntamente, garantindo a presença do conselheiro imigrante em todas as 32 subprefeituras, sendo que 50% dos conselheiros imigrantes deveriam ser mulheres.

Durante as eleições de 2013-2015 as subprefeituras que possuíam pelo menos 0,5% de imigrantes em sua população, através do Censo 2010 realizado pelo IBGE, abriram vagas para conselheiro imigrante. No ano de 2015, todas as Subprefeituras abriram vagas para conselheiros imigrantes, totalizando 38⁴ vagas, conforme edital de inscrição⁵.

Além do aumento de vagas, a participação e interesse dos imigrantes foi maior, conforme os dados fornecidos pela Coordenação de Políticas para Migrantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania⁶. Inscreveram-se no processo 92 imigrantes, sendo que 37 são mulheres, o que significa que 40,21% dos candidatos são do sexo feminino. Contudo, dentro dos 31 candidatos eleitos, somente 12 mulheres foram eleitas, não atingindo o percentual de 50%.

Portanto, o processo de incorporação política (GIDENGIL e STOLLE) da mulher migrante no Brasil e no contexto político paulistano está muito aquém de contribuir para se atingir uma

² Disponível em: <http://conselhoparticipativo.prefeitura.sp.gov.br/>.

³ Disponível em: <http://www.capital.sp.gov.br/portal/noticia/2092#ad-image-0>. Último acesso: 28/10/2016

⁴ Número de vagas por subprefeitura.

⁵ Disponível em: <http://conselhoparticipativo.prefeitura.sp.gov.br/>. Último acesso: 20/10/2016.

⁶ Informações e dados fornecidos pelo Coordenador de Políticas para Migrantes dia 19/11/2015.

cidadania em termos participativos, principalmente, por não se compararem aos direitos de um brasileiro nato. Vale, por fim, que a incorporação política das mulheres migrantes, interseccionalmente subordinadas, é incipiente, exemplificando a extensão dessa subordinação e marginalização política, o Novo Projeto de Lei de Migração, n. 2516/2015, aprovado pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados, em 13 de julho de 2016, ainda que pautado pelos princípios dos direitos humanos, suprimiu diversos artigos que continham a palavra “gênero”. Portanto dentro de um país com no mínimo 1,7 milhões⁷ de imigrantes, as mulheres contam?

Referências

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA MIGRANTES. **Mapeamento dos Grupos de Imigrantes ou ligados à temática migratória no Município de São Paulo**. Secretaria de Direitos Humanos: São Paulo, 2015.

CRENSHAW, Kimberle. Mapping the Margins: *Intersectionality, Identity Politics, and Violence Against Women of Color*. In: **Stanford Law Review**, 1991, pp. 1241-1299.

GIDENGIL, Elisabeth. STOLLE, Dietlind. The Role of Social Networks in Immigrant Women’s Political Incorporation. In: **International Migrant Review**. v. 43, n. 4, (Winter 2009), pp. 727-763.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes**. São Paulo: Editora Martins Fontes, 2014.

MAGLIANO, Maria José. Gender. DOMENECH, Eduardo E. Politics and Migration in the Global Agenda: recent changes in the South American Region. In: **Migración y Desarrollo**, 2009 – first semester, pp. 51-65.

Projeto Pensando o Direito. **Migrantes, Apátridas e Refugiados**: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil. Ministério da Justiça, n. 57, 2015, pp. 126-127.

UNITED NATIONS. **International Migration Report**. United Nations: 2015.

⁷ Dados coletados através da pesquisa “Pensando o Direito” do Ministério da Justiça, pesquisa com o título: “*Migrantes, Apátridas e Refugiados: subsídios para o aperfeiçoamento de acesso a serviços, direitos e políticas públicas no Brasil*”

Migrants' males bodies in the sex market – Central America's Northern Triangle migrants in transit

Corpos masculinos dos migrantes no mercado sexual - Migrantes do Triângulo Norte da América Central em transito Cuerpos masculinos de migrantes en el mercado sexual. Migrantes del Triángulo Norte de Centroamérica en tránsito

Mónica Sánchez

*Consortio Erasmus Mundus MITRA: Université Lille 3 Charles-de Gaulle, Katholieke Universiteit
Leuven, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Mestranda em Ciências Humanas e Sociais,
menção mediação intercultural: identidades, mobilidades e conflitos.*

Keywords:

- Migration. Sex work. Commodification of the body. Central America's Northern Triangle.

Palavras-chave:

- Migração. Trabalho sexual. Mercantilização do corpo. Triângulo Norte de Centro América.

Palabras clave:

- Migración. Trabajo sexual. Mercantilización del cuerpo. Triángulo Norte de Centroamérica.

The commodification of the intimacy and its processes have led to an extensive research on sex migration fluxes embedded in a political-economical globalized world (Constable, 2009) with a tendency to describe the actors as victims of the capitalist conditions. The abundance of research conducted on female sex migrants stands out the gendered migration studies. Though the incidence of the phenomenon is higher on female bodies than on the male ones, there is a huge but less evident sex market with male bodies. From lingerie modeling, escorts, only-for-women shows, gigolos, taxi

boys, beach boys, etc the commodification of the body and the intimacy is a phenomenon that exists and shall be also studied in its masculine version.

Migrants who work in the *sex market* is a phenomenon also observed in the less explored borderland of the Mexico-Central America where NGOs and journalists report that it has been observed of a high number of Central American migrants involved in voluntarily or not in prostitution to make some money. (Winton, 2016). Following the “American dream” millions of individuals begin a journey from the tiny continental land of the American continent and traverse the Mexican territory through one of the five main migratory routes identified by International Amnesty that connect the Central America’s Northern Triangle with the U.S. and that run from the south to the north of Mexico both in west and east coast mimicking the routes of the train cargo better known as *The Beast*. The same organization reports that on the way, the sojourners are exposed to kidnapping, threats, assaults, violence, missing, killing, abuses on migration checks or extortions by Mexican migrant authorities (2010).

The *Mérida Initiative*, an American-Mexican program which claims to counter the drug-fueled violence, has stipulated on its pillar III the objective to “facilitate legitimate commerce and movement of people while curtailing the illicit flow of drugs, people, arms, and cash” (US Embassy Mexico City, 2015). By the provision of money, infrastructure, technology and training, the U.S. not only fights against *illegal* migration on its south border but works together with Mexico to stop migration flows in the Mexican borders and internal land. For instance, the Mexican authorities reported the detention of 190 366 illegal migrants in 2015. The Mexican “security belts” policy for illegal detentions focuses its inspections not on the borderlines but in the borderlands by the deployment of a huge military system to avoid an *illegal* passage mostly on the south borderlands of Mexico which reported 71 % of the detentions (Chiapas 43%, Veracruz 17%, and Tabasco 11%). (SEGOB, 2015).

Referent now to the detentions in the Mexican-USA border in the FY 2015¹, the U.S. Immigration and Customs Enforcement conducted 235,413 removals, 70.43 % of those were *border removals* of individuals attempting to illicitly enter the United States of America at or between the ports of entry (US Immigration and Customs Enforcement, 2016). Even though the list of removals by citizenship is evidently headed by Mexicans (62%) there is a remarkable presence (29%) of citizens of the Central America’s Northern Triangle: Guatemala, El Salvador and Honduras.

The *illegality* of the journeyers makes difficult to quantify how many people go through the borders without being arrested by the border patrols but the characteristics of removals provides a

¹ FY: fiscal year. FY 2015 from October 1, 2014, through September 30, 2015.

draft panorama of the migration fluxes through the US south border. Statistics that show a decrease on the detentions by the American Border Patrol and an increase by the Mexican counterpart.

Functioning as a “filter” Mexico is not neutral regarding the transitory passage of migrants through their territory, a fact that exposes migrants to more dangers due to their *illicit* transit. Whether for the dangers of the journey or some other reasons, some of these illegal migrants decide to temporarily stay in the border area to make some money and finding a monetary income becomes a priority to survive in this borderland which can offer a traditional or a tabooed occupation. Zona Galáctica, known as tolerated space for sexual profit activities, (Kelly, 2008) turns into an important space for youngsters in search of a temporary remunerated activity.

Although a lot of research has been done about Central America Migration including Children and Teenagers, little has been studied about those who stop their journey to the United States of America and decide to stay in Mexico for a short, mid or long period. It is not clear how many *illegal citizens* are living in the Mexican territory and the conditions of living. Since the Mexican-American Border Security has strengthened, more and more people will be apprehended every day. As consequence, migrating to United States will not be the only destination but Mexico as well. It is questionable then if Chiapas, the poorest and south border state of Mexico is prepared.

The spread of sexual studies has given rise to the quest of interrogating the forms of intimacy, the politics embedded on it, its social construction, the private vs the public, its relations of power, its commodification, etc according to Bernstein and Schaffer (2005). The current research pretends to find out how the Central American youth migrant sex workers observe the commodification of their bodies in a neoliberal country where machismo is very deeply-rooted and where people profiting with their bodies are considered “impure” though a partial acceptance is a possible outcome due to the fact that they were “forced by the circumstances” neglecting any level of self-agency.

There is a long tradition of academic study concerned about the commodification of one its more evident or popular forms: the prostitution. Whether to accept it and then promote its acceptance and regulation or to deny it as a *proper* occupation and therefore any labour right, there is a clear first need to understand the phenomena which remains hidden and quite invisible in its male version. Studying its practice on its male version would not only allow to contrast and understand better the monetary fluxes versus the Occidental romantic *requirement* for a sexual intercourse but also the biopolitics of it, the relation of power between heterosexual temporary couples. As well, it will prolong the debate of one of the most morally controversial discussions regarding the use, overuse, abuse and exploitation of the body to provide sexual pleasure and not only workforce in the traditional morally accepted form.

References

BERNSTEIN, Elizabeth & SCHAFFNER Laurie (2005) Introduction in *Regulating sex. The politics of Intimacy and Identity*: 11-23 Routledge New York and London

CONSTABLE, Nicole. (2009). The Commodification of Intimacy: Marriage, Sex, and Reproductive Labor. *Annual Review of Anthropology* 38 (ArticleType: research-article /Full publication date: 2009 / Copyright © 2009 Annual Reviews): 49-64.

Department of Homeland Security (2016) **FY 2015 ICE Immigration Removals** U.S. Immigration and Customs Enforcement's and Removal Operations. United States of America. Available Online: <https://www.ice.gov/removal-statistics>

International Amnesty (2010) **Invisible Victims: Migrants on the Move in Mexico**. Report APRIL 8, 2010. Available Online: <http://www.amnestyusa.org/research/reports/invisible-victims-migrants-on-the-move-in-mexico>

KELLY Patty (2008) **Lydia's Open Door: Inside Mexico's Most Modern Brothel**. University of California Press.

SEGOB (2016) **III. Extranjeros presentados y devueltos, 2014, 2015, 2016**. Unidad de Política Migratoria Secretaría de Gobernación México Available online: http://www.politicamigratoria.gob.mx/es_mx/SEGOB/Extranjeros_presentados_y_devueltos

US Embassy Mexico city (2015) **Fact Sheet The Four Pillars of Mérida**. Public Affairs Section (PAS). Available online: https://www2.gwu.edu/~clai/recent_events/2010/Mexico_Security_Conference/Mex_Sec_The_Four_Pillars_of_Cooperation.pdf

WINTON, Ailsa. (2016) **Entre fronteras**. Un estudio exploratorio sobre la diversidad sexual y movilidad en la Frontera Sur de México. El Colegio de la Frontera Sur.

Feminização das migrações: as violências de gênero subjacentes à realidade das mulheres migrantes e refugiadas¹

Feminization of migrations: the gender-based violence underlying the reality of migrant and refugee women
Feminización de las migraciones: las violencias de género subyacentes a la realidad de las mujeres migrantes y refugiadas

Simone Andrea Schwinn

Doutoranda no PPG em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

Integrante do Grupo de Estudos Direito, Cidadania e Políticas Públicas e do Núcleo de Pesquisas em Migrações na Região Sul (MIPESUL).

Marli Marlene Moraes da Costa

Coordenadora do PPG em Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

Coordenadora do Grupo de Estudos Direito, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC).

Palavras-chave:

- Feminização das Migrações. Gênero. Mulheres Migrantes. Desigualdade.

Keywords:

- Feminization of migration. Gender. Migrant women. Inequality.

Palabras clave:

- Feminización de la migración. Género. Las mujeres migrantes. La desigualdad.

¹ Este trabalho integra as pesquisas para a Tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado, da Universidade de Santa Cruz do Sul-UNISC.

Boa parte dos deslocados forçados hoje, no mundo, são mulheres e crianças. Violência, perseguição estatal, precárias condições de vida, cultura machista, falta de condições de acesso a serviços públicos básicos, como educação e saúde, são alguns dos motivos que fazem com que este contingente de pessoas saia de seu país, deixe para trás suas referências e busque, em uma nova realidade, em outro espaço geográfico, simplesmente uma vida melhor. Se em tempos de “paz” mulheres são forçadas a migrar para melhorar as condições de vida, suas e de suas famílias, em tempos de guerra, a fuga é da violência sexual e do risco iminente da morte. A chamada feminização das migrações significa então, não somente a constatação de que existem mais mulheres do que homens migrantes, mas que hoje, muito mais mulheres se deslocam, por diferentes motivações. O estudo deste fenômeno é relativamente recente, tendo em vista que as pesquisas sempre se detiveram na migração masculina: o migrante ou o refugiado.

O migrar, ou o movimento de uma pessoa ou grupo de pessoas de um território a outro, cruzando uma fronteira administrativa ou política com intenção de estabelecer-se de maneira indefinida ou temporal em um lugar distinto de suas nações, pode ser um ato voluntário² ou forçado. No segundo caso, trata-se de alguém que temendo ser perseguido por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país. Essa definição encontra-se na Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, ou Convenção de 1951³.

De acordo com o Instituto de Migrações e Direitos Humanos-IMDH (2014) a migração não é um fenômeno novo, mas que historicamente, se repete com frequência e intensidade variadas. “Os grandes movimentos migratórios ocorridos em outras épocas tiveram sua causa nas invasões, conquistas, êxodos, mudanças sazonais, fome, superpopulação de determinadas regiões, entre outras”. Atualmente, tais motivos são agravados pela globalização, a demografia de determinados países ou regiões, a violação de direitos, desemprego, perseguições, discriminação, xenofobia, a

² Poder-se-ia questionar se o ato de migrar fugindo da fome e das condições precárias em relação ao trabalho e políticas assistenciais é realmente voluntário. Mas, no âmbito da proteção internacional aos migrantes, este grupo se enquadra enquanto migrante econômico e não refugiado.

³ A Resolução 429 V da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1950, convocou em Genebra, em 1951, uma Conferência de Plenipotenciários das Nações Unidas para redigir uma convenção regulatório do *status* legal dos refugiados, que teve como resultado a Convenção das Nações Unidas sobre o Estatuto dos Refugiados, adotada em 28 de julho de 1951, tendo entrado em vigor em 22 de abril de 1954. De acordo com o Acnur: “A Convenção consolida prévios instrumentos legais internacionais relativos aos refugiados e fornece a mais compreensiva codificação dos direitos dos refugiados a nível internacional. Ela estabelece padrões básicos para o tratamento de refugiados – sem, no entanto, impor limites para que os Estados possam desenvolver esse tratamento.” (ACNUR, online).

desigualdade econômica entre as diferentes regiões globais, a violência e as catástrofes naturais, para citar algumas causas.

Winckler (2001, p. 121), observa que esses migrantes são “pessoas deslocadas”, que muitas vezes, devido à sua condição, “não encontram um lugar no mundo onde possam existir dignamente. Não possuem um *status* político que lhes possibilite ser tratados pelos demais como semelhantes”. Isso demonstra a complexidade de um fenômeno com diversas implicações, seja para aqueles que se deslocam, seja para os países que os recebem.

Observa-se que, para migrantes e refugiados, a luta pela sobrevivência que se inicia com a saída de seus países, se estende pela longa jornada aos países de destino e não cessa ao lá chegarem: muitos são os países que fecham as portas e restringem direitos fundamentais dessa população, contrariando frontalmente conceitos básicos do direito internacional, como o princípio do *non-refoulement*⁴ e o princípio da igualdade e não discriminação⁵.

Pita (2016, p. 12) assevera que diante do aumento dos movimentos migratórios, sobretudo irregulares (como se observa na Europa), os Estados de forma gradual, incorporam às exigências ao pedido de asilo barreiras migratórias e distintas medidas de controle, mais restritas, na tentativa de dissuadir ou obstruir a possibilidade do pedido. Para o autor, “Essa situação se agravou pela crescente incapacidade dos Estados – inclusive os mais ricos – de estabelecer procedimentos justos, rápidos, efetivos e eficientes para a determinação da condição de refugiado”.

Ante esse cenário, não raro, os países de destino abordam a migração como um problema de segurança nacional, sendo que, especialmente nos últimos anos, tem sido promulgadas uma série de leis para gestão e controle da imigração, passando por cima, inclusive, das normas internacionais que classificam a migração como um direito fundamental. Assim, se evidencia, em tempos de globalização do capitalismo, que a migração humana, mais que um direito, é um privilégio submetido ao acesso a recursos econômicos, sujeito a critérios de discriminação por razões de raça, nacionalidade, sexo, classe social e idade (ORTEGA, 2015, p. 104).

Segundo o ACNUR – Agência das Nações Unidas para Refugiados- as mulheres e crianças representam, ao menos, metade das pessoas deslocadas no mundo, encontrando-se em situação de vulnerabilidade, longe de suas origens, sem a proteção de seu governo, afastadas da família. Na longa jornada em busca de segurança, sofrem com a indiferença oficial, a perseguição e, não raro, com

⁴ O *non-refoulement*, ou princípio da não devolução, como bem observa Pita (2016) “é a pedra angular da proteção internacional de refugiados, princípio estreitamente vinculado ao de gozar uma série de direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais”.

⁵A Organização dos Estados Americanos-OEA, em parecer sobre a condição jurídica de imigrantes indocumentados, se pronunciou sobre a obrigação geral dos Estados de respeitar e garantir os direitos humanos, uma vez que esta tem caráter vinculante, independentemente de qualquer circunstância ou consideração, inclusive o *status* migratório das pessoas (BRASIL, 2014).

abusos sexuais e a conseqüente estigmatização por sua condição de mulher refugiada. Os conflitos armados tem sido causa frequente para o grande deslocamento de pessoas, e, para as mulheres, estas situações representam um risco muito maior, uma vez que em muitos casos o estupro tem sido usado como arma de guerra.

De acordo com o Fundo das Nações Unidas para a População – UNFPA, em 2006, as mulheres representavam quase a metade do contingente mundial de migrantes internacionais, cerca de 95 milhões. Mesmo diante deste número expressivo, e, em que pese a contribuição destas mulheres para redução da pobreza em seus países de origem, uma vez que são significativas as remessas de dinheiro para as famílias, a preocupação da comunidade internacional com a migração internacional de mulheres é recente, assim como a formulação de políticas públicas que reconheçam as particularidades, riscos e dificuldades que as mulheres enfrentam quando se aventuram rumo a outro país (UNFPA, 2006).

Para Lisboa (2006), estudos feministas apontam para o que se pode chamar de “feminização das migrações”, resultado sobretudo do processo de feminização da pobreza, já que, segundo as Nações Unidas, 70% dos pobres do mundo são mulheres, o que seguramente tem desencadeado fluxos migratórios internos (nacionais) e externos (internacionais), onde as mulheres migram em busca de melhores condições de vida para si e seus familiares (p. 151/152). Esta situação não costuma ser reflexo de

Uma sociedade que trata as pessoas como mercadorias ou apenas como consumidores, que é guiada pelo lucro, que fragmenta e destrói comunidades, que se apropria de bens comuns, que produz vulnerabilidade e insegurança sem valores comuns, se apresenta como uma sociedade infértil para o surgimento de algo tão visceral como a adesão de pessoas aos princípios de uma comunidade estável (GUERRA, 2012, p. 16).

Para Lisboa (2006), os estudos sobre migrações têm ignorado as mulheres, colocando-as em posição de dependência dos homens, tornando-as invisíveis. As diferentes teorias sobre migrações, tanto liberais quanto marxistas, tem se detido no debate sobre as causas dos deslocamentos como sendo de ordem econômica ou política, vinculando-os às “oportunidades de emprego para homens – provedores de família – no modelo capitalista de desenvolvimento, ou reduzem o migrante ao proletário” (p. 152).

Por sua vez, o número de mulheres que migram, sozinhas ou acompanhadas de seus familiares, tem aumentado significativamente nas estatísticas nacionais e internacionais, dado o caráter multidimensional dos papéis atribuídos à mulher na família, incluindo sua maior responsabilidade em relação aos filhos, ao sustento da família e o seu deslocamento em função de casamentos (LISBOA, 2006, p. 152).

Para a Comissão das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento – CNPD, além de fatores econômicos, fatores como a busca por uma sociedade mais aberta, a fuga de maus casamentos

e de todas as formas de discriminação e violência de gênero e limitadores culturais, também estão entre as razões da migração feminina. “Mulheres e meninas adolescentes estão carregando fardos extraordinários, conforme o agravamento das crises, guerras e desastres naturais deixa um longo rastro de tumulto e destruição” (CNPD, 2015).

Nesse percurso, meninas e mulheres são as que mais sofrem abusos aos seus direitos humanos: violência sexual, tráfico de mulheres, escravidão em locais de trabalho, impossibilidade de contato com a família, são alguns deles. Sofrem, sobretudo, com a dupla face da vitimização: ser mulher e ser migrante. Nesse viés, os sistemas internacionais de proteção aos direitos humanos têm se mostrado insuficientes.

Para Morales (2007, p. 24), as mulheres sempre foram tidas como agentes passivos dos processos migratórios, e não enquanto atores sociais. Para o autor, isto é consequência do estereótipo criado em torno delas como sendo dependentes com ênfase em seu papel de esposa e mãe. De toda sorte, como já referido, as causas das migrações femininas se constituem de múltiplos fatores, que segundo Morales (2007) se não tem sempre o mesmo peso, em alguns casos se apresentam de maneira inter-relacionada como a reunificação familiar, a busca por trabalho, refúgio, asilo, melhores condições econômicas e profissionais, maior independência familiar e ainda, a fuga da violência doméstica (p. 25).

Em razão da distância de suas origens e referências (local de nascimento, moradia, família); da indiferença oficial, com pouca ou nenhuma proteção governamental; dos abusos (sobretudo sexuais) e da estigmatização em razão da condição de mulher e refugiada, são diferentes as dimensões da violência sofrida pelas mulheres, que tem influência direta sobre o processo de adaptação a uma nova realidade.

A **violência cultural**, que se expressa na opressão sofrida dentro do próprio núcleo familiar, o que faz com que as mulheres busquem refúgio em outro país, onde sofrem com dificuldades de adaptação, integração e vivência cotidiana. Faz parte deste contexto também a questão religiosa, de âmbito íntimo e pessoal, muito forte na vida da maioria das mulheres refugiadas, que pode provocar um choque cultural por motivos religiosos: “Há um *gap* cultural que, por vezes, dificulta a prática cultural”⁶(MARINUCCI, 2014, p. 26).

A **violência social**, que inclui a manutenção da pobreza; a dificuldade de acesso a serviços públicos; a situação, muitas vezes precária, de moradia; a garantia de direitos e o acesso às políticas

⁶ Mesmo reconhecendo este *gap* cultural em relação à religião, o autor chega à conclusão de que mesmo ante às dificuldades culturais, as mulheres acabam reforçando sua fé, participando ativamente de suas denominações religiosas (MARINUCCI, 2014, p. 27).

públicas. O acesso a esses serviços, além da dificuldade natural pela condição de “estrangeira”, é também prejudicado pela barreira da língua.

A **violência psicológica**, que inicia com a opressão e perseguição sofrida no país de origem em razão do gênero; o duplo grau de vitimização na condição de mulher e refugiada, o que aumenta o grau de vulnerabilidade (medo, isolamento, dificuldades de integração, estigmatização social, ...).

A **violência sexual**, talvez a mais perversa de todas, com o uso do estupro como arma de guerra; a exploração sexual e o tráfico a mulheres e meninas para fins sexuais; o assédio no local de trabalho. Nos campos de refugiados, mulheres e crianças são alvos de agressões físicas e de investidas sexuais e, tendo que conviver em um espaço restrito, com um enorme contingente de pessoas sem ocupação, que passaram por diversos traumas, se tornam alvo da violência latente (HINRICHS, 2015). É o momento em que todas as violências se encontram:

O que facilita ainda mais as investidas é o fato de essas mulheres e crianças não disporem de uma rede de contatos sociais, não dominarem o idioma do país, nem saberem onde procurar ajuda. Os agressores podem ser parceiros violentos, companheiros de abrigo invasivos, vigilantes em posse das chaves-mestras, ou colaboradores voluntários que se aproximam de crianças emocionalmente carentes e cometem abuso sexual (HINRICHS, 2015).

Morales (2007) afirma ainda que analisar a migração feminina desde a perspectiva de gênero significa reconhecer que as diferenças entre homens e mulheres não correspondem a uma explicação biológica, mas a uma construção mental da sociedade e as relações de poder estabelecidas (p. 25/26). Tal constatação nos remete à Bourdieu (1989), para quem

Os sistemas simbólicos cumprem a sua função política de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre a outra (violência simbólica) [...] para a domesticação dos dominados. As diferentes classes e frações de classes estão envolvidas numa luta propriamente simbólica para imporem a definição do mundo social mais conforme aos seus interesses. [...] (p. 11).

O Alto Comissariado das Nações Unidas para refugiados- ACNUR entende que a violência sexual e de gênero envolve situações em que há generalizadas violações a direitos humanos, sendo muitas vezes vinculada às relações desiguais de gênero dentro de comunidades ou abusos de poder. Sendo assim, “Ela pode assumir a forma de violência sexual ou perseguição por parte das autoridades ou pode ser o resultado da discriminação incorporada na legislação, bem como em normas e práticas sociais predominantes”. Essa forma de violência pode ser a causa do deslocamento forçado ou ainda, uma parte intolerável do processo de deslocamento (ACNUR, 2011, p. 6).

Já o Conselho de Segurança das Nações Unidas, através de diferentes Resoluções⁷, afirma que a violência sexual sistemática e usada como arma de guerra, representa uma ameaça à paz e segurança e exige segurança operacional e resposta judicial. Além disso, chama a atenção para a necessidade de uma investigação consistente e rigorosa, além da repressão aos crimes de violência sexual e a participação das mulheres para respostas de prevenção e proteção (ONU BRASIL, 2013).

Neste contexto de violação sistemática dos direitos das mulheres, chama-se atenção para a necessidade de políticas públicas, que podem ser consideradas enquanto respostas aos problemas sociais, sendo que, toda política pública aponta para a resolução de um problema público, assim reconhecido na agenda governamental. Ou seja, é a resposta do sistema político administrativo a uma situação social, ou problema social, tido como inaceitável. Desta forma, os sintomas do problema social são o ponto de partida para a “tomada de consciência” e para o debate sobre a necessidade de determinada política pública (SUBIRATS, 2012, p. 35).

Para Piketty (2014, p. 85), existe um outro componente a ser observado na construção de políticas públicas no século XXI: a opção pelo tipo de sociedade que os governantes desejam e que a própria sociedade quer. Existem assim, componentes culturais, econômicos e psicológicos que se relacionam com o objetivo de vida dos indivíduos e com as “condições materiais que os diferentes países decidem adotar para conciliar a vida em família e a vida profissional (escolas, creches, políticas de igualdade de gêneros etc).”

Mesmo não havendo pesquisas específicas sobre a relação de acesso (ou não) à políticas públicas por parte das mulheres migrantes e refugiadas, é possível inferir que, diante do que se analisou até aqui, levando em consideração as diferentes dimensões da violência a que estão submetidas mulheres e meninas em situação de refúgio, e os diferentes marcadores sociais como etnia, cultura, identidade nacional e religião, é possível afirmar que as limitações de acesso às políticas públicas por parte dessa população, tornam-se muito mais graves quando analisadas sob o viés de gênero.

Uma das ações a ser adotada, é a inserção da transversalidade de gênero nas políticas públicas, ou seja, “a reorganização dos processos políticos com o viés da equidade de gênero em todas as políticas, ações e programas do governo, em todos os níveis e fases” (COSTA, 2011, p. 201). Um dos desafios, neste sentido, é a desmistificação do estereótipo negativo criado sobre os imigrantes em geral, e, do ponto de vista das políticas públicas, necessário um olhar sobre as especificidades desta população, sobretudo as mulheres refugiadas, para que seu processo de inserção social seja o menos doloroso possível.

⁷ Resoluções 1325 de 2000; 1820 de 2008; 1888 de 2009; 1960 de 2010 e a 2106 de 2013.

Referências

ACNUR. Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. **Ação contra a violência sexual e de gênero: uma estratégia atualizada**. ACNUR: Divisão de Proteção Internacional, 2011.

Disponível em:

<[http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2012/Acao contra a violencia sexual e de genero](http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2012/Acao%20contra%20a%20violencia%20sexual%20e%20de%20genero)>. Acesso em: 29 jul. 2016.

_____. **O que é a Convenção de 1951?** Disponível em:

<<http://www.acnur.org/portugues/informacao-geral/o-que-e-a-convencao-de-1951/>>. Acesso em 29 jul. 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça, Comissão de Anistia. **Jurisprudência da corte Interamericana de Direitos Humanos: migração, refúgio e apátridas**. Tradução da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Brasília: Ministério da Justiça, 2014.

CNPD. Comissão das Nações Unidas sobre População e Desenvolvimento. **Situação da População Mundial 2015**. Disponível em: <http://www.unfpa.org.br/Arquivos/sumario_swop2015.pdf>. Acesso em 29 jul. 2016.

COSTA, Marli da. A transversalidade das políticas públicas na perspectiva de gênero. In: REIS, Jorge Renato dos; LEAL, Rogério Gesta. **Direitos sociais e Políticas Públicas: desafios contemporâneos**. Tomo 11. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.

GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Atlas: 2012.

HINRICHS, Beate. In: DEUTSCHE WELLE. **Opinião: mulheres e crianças sofrem violência em abrigos de refugiados**. Publicado em 11 out 2015. Disponível em: <<http://www.dw.com/pt/opini%C3%A3o-mulheres-e-criancas-sofrem-viol%C3%Aancia-em-abrigos-de-refugiados/a-18775811>>. Acesso em 29 jul. 2016

LISBOA, Teresa Kleba. Gênero e Migrações: trajetórias globais, trajetórias locais de trabalhadoras domésticas. In: **REHMU- Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Ano XIV, n. 26 e 27 – 2006. Disponível em: <<http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu>>. Acesso em 29 jul. 2016.

MARINUCCI, Roberto. A dimensão religiosa. P. 25-27. In: CSEM. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios. **Mulher Migrante: agente de resistência e transformação**. Brasília: CSEM, 2014.

MORALES, Ofelia Woo. *La migración de las mujeres: un proyecto individual o familiar?*. In: **REHMU- Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana**. Ano XV, n. 29, 2007. Disponível em: <<http://www.csem.org.br/remhu/index.php/remhu/article/view/56/48>>. Acesso em 29 jul. 2016.

ONU BRASIL. Nações Unidas no Brasil. **Conselho de Segurança da ONU fortalece esforços pelo fim da violência sexual em conflitos**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/conselho-de->

[seguranca-da-onu-fortalece-esforços-pelo-fim-da-violencia-sexual-em-conflitos/](#)>. Acesso em: 29 jul. 2016.

ORTEGA, Ana. *La migración de mujeres hondureñas y la crisis de los cuidados*. In: **Revista Nueva Sociedad**. N. 256, marzo-abril 2015. Disponível em: <<http://www.nuso.org>>. Acesso em 29 jul. 2016.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. Tradução: Mônica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

PITA, Agni Castro. Direitos Humanos e Direito Internacional dos Refugiados. In: GEDIEL, José Antônio Peres; GODOY, Gabriel Gualano de (org.). **Refúgio e Hospitalidade**. Curitiba: Kayrós Edições, 2016.

SUBIRATS, Joan et al. **Análisis y gestión de políticas públicas**. Barcelona: Planeta, 2012.

UNFPA. Fundo de População das Nações Unidas. Estado de la población mundial 2006. **Hacia la esperanza: las mujeres y la migración internacional**. Disponível em: <<
<http://www.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/sowp06-sp.pdf>>>. Acesso em: 31 out. 2016.

A criação de vínculos e redes na migração de mulheres “latino-americanas”: alternativas decoloniais para pensar gênero e migração

Attachments and networks in “latin” women’s migration: decolonial alternatives for thinking in gender and migration

La creación de vínculos y redes en la migración de mujeres “latino-americanas”: alternativas decoloniales para pensar género y migración

Ana Elizabeth León González

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Palavras-chave:

- Migração. Gênero. Redes. Cuidado.

Keywords:

- Migration. Gender. Networks. Care.

Palabras clave:

- Migración. Género. Redes. Cuidado.

Este trabalho pertence ao processo em andamento do enquadramento teórico da minha pesquisa de mestrado que começa de alguma forma, também com minha identificação como migrante. E para falar disso, o que é melhor que um poema?

Na Liberdade

Um hospital

Do lado do hospital: o puteiro

Do lado do puteiro: o fruteiro

*Na avenida: Senegal, Japão e o Peru
Em diagonal cus cus, churrasquinho e cerveja a \$6.
Em frente: três prédios gigantes de vidros brilhantes multiplicando a luz do sol.
As coordenadas dizem pra mim: longe tu estas dos Andes*

Dentro do processo de mergulhar nos estudos sobre migração, a proposta de pesquisa coincide com a visão que têm vários autores e correntes teóricas e não teóricas, de considerar a migração como um processo heterogêneo, multidimensional e transnacional.

Como bem o diz o professor Mohammed ElHajji (2016), podemos considerar que há muitas metáforas que servem para compreender a complexidade da migração, mas também que o fenômeno migratório serve como uma metáfora para entender muitos outros processos e fenômenos sociais. Portanto, vê-se necessário achar outros caminhos que vão além do discurso que vê a migração como um problema, “O problema” das sociedades contemporâneas, e sim pensa-la a partir de outros pontos de vista.

Tal como escutamos recorrentemente ao ver a migração e/ou refúgio em crises, palavra muito citada nos últimos tempos, concorda-se com a ideia de que é preciso compreender melhor como e porquê desse sistema político e econômico que suporta e produz essas “crises”. Para isso, acha-se a proposta do sociólogo Argelino Abdelmalek Sayad coloca questões muito importantes: ele vê uma redução do fenômeno migratório quando este se limita ao deslocamento da força de trabalho e assinala que a tarefa de explorar a recíproca relação (sempre desigual) entre sociedade de emigração e das sociedades de imigração (SAYAD, 1998). Além disso, entender a imigração como a *presença* da ordem nacional de indivíduos não-nacionais e a emigração como a *ausência* da ordem nacional de nacionais pertencentes a dita ordem, este fenômeno é o terreno onde se confronta a ordem nacional, aquilo que é “nacional” e o “não-nacional” (SAYAD, 1998). A complexa relação com o Estado-nação existe entanto a imigração e a emigração constituem verdadeiros desafios à ortodoxia social e política.

Por outro lado, algumas análises sobre o gênero que vêm sendo discutidas nos processos de migração no contexto latino-americano indicam que esta temática está tendo uma maior visibilidade tanto nas agendas políticas como em diferentes cenários acadêmicos. De acordo com alguns autores, incorporar a categoria gênero foi uma necessidade nos estudos migratórios de países franco-saxões e anglo-saxões na década dos anos 70 que gerou uma produção acadêmica relevante para na literatura europeia sobre roles sociais entre homens e mulheres imigrantes (ROSS-SHERIFF, 2011).

A partir dos anos 80 começa a ter mais relevância às análises sobre gênero com o aumento quantitativo de fluxos de migração de mulheres nos países do Norte e posteriormente nos países do Sul, predominando ainda a concepção das mulheres como agentes passivos que acompanhavam aos homens no projeto de migrar (GIL 2012); do mesmo modo se analisava a *feminização da migração* pela influência de determinações econômicas e laborais.

Deste modo, novas perspectivas foram-se configurando ao longo do tempo e colocam, na visão de Gil (2012; 2013) algumas tensões conceituais que requerem ser problematizadas: “maternidade transnacional”, “as cadeias globais de afeto e assistência”, a “múltipla discriminação das mulheres migrantes”, a mudança nas relações de gênero como consequência das migrações e as diferenças culturais nas mulheres imigrantes, são temáticas com as quais se propõe refletir sobre as lentes com as quais olhamos para as 'mulheres migrantes' para com isso gerar representações menos eurocêntricas (GIL, 2013, p. 12).

Existe um aumento gradual que vem aparecendo ao longo dos últimos 40 anos do número de mulheres imigrantes no nível mundial (ZLOTNIK, 2003). Dados recentes indicam que em 2015 a porcentagem de mulheres imigrantes no mundo foi de 48%. Nos países do Norte as mulheres migrantes superam a população de migração internacional em 51.9%, no caso da América Latina e o Caribe a quantidade de mulheres migrantes é de 4.650.938, que representa o 50,4% de migrantes na região (UN, 2016).

Especificamente neste contexto, Herrera (2012) pontua que a relação de gênero e migração se faz presente com a participação das mulheres nos fluxos de migração rural-urbana que transformaram as cidades durante o século vinte, momento de auge das políticas neoliberais implantadas na região, e que serviu como um dos mecanismos através dos quais muitas mulheres ingressaram pela primeira vez ao mercado laboral, principalmente ao setor doméstico. Portanto, para ela, rever estas relações permite entender que a migração internacional não se instala como uma experiência totalmente nova sobre uma realidade de gênero fixa, senão que também faz parte de processos sociais, históricos, culturais mais amplos.

Contemplar o *cuidado* no âmbito migratório latino-americano pode trazer novos olhares sobre as relações transnacionais, as estratégias organizativas de comunidades migrantes (redes, coletivos, associações, etc.), o acesso á educação, á justiça e aos serviços de saúde com perspectiva multicultural, assim como permitir avançando nas reivindicações da população migrante e identificar aspectos que pouco são levados em conta na migração *Sul- Sul*.

Nesse sentido, surge o interesse de indagar as formas de relações e redes de mulheres migrantes latino-americanas e as dimensões do cuidado no Rio de Janeiro. A perspectiva de redes se aborda como uma alternativa de organização que as mulheres migrantes estabelecem para a subsistência e criação do tecido social, entendendo que, a través delas, se constroem vínculos que cumprem funções de apoio, solidariedade e intercâmbio material e simbólico na vida das pessoas.

Por outro lado, as consequências na desigualdade social que afeta ás mulheres deve-se também à falta de reconhecimento das atividades e labores domésticos. Em contextos de maior vulnerabilidade social as mulheres estão mais sobrecarregadas nas tarefas de alimentação, limpeza e cuidado, e, portanto, elas trabalham muitas mais horas dentro e por fora dos espaços domésticos.

Nesse sentido analisar a migração é uma dimensão importante que pode revelar outros efeitos da desigualdade na América Latina.

Vale a pena explorar as configurações e estratégias nas relações sociais criadas nos processos migratórios, introduzindo assim, a relevância das redes sociais. De forma ampla, o conceito de rede remete às relações sociais que apoiam o movimento e deslocamento de pessoas, bens e informações, nas quais se fazem presente as expectativas e compartilhamentos de experiências e comportamentos e que servem para ligar comunidades (SOARES, 2004).

Considera-se que as redes na migração guardam uma relação muito estreita com o enfoque transnacional. O enfoque transnacional traz para a migração elementos nos quais se consideram as relações e práticas múltiplo-arraigadas, onde os migrantes forjam espaços sociais que se reformulam com a imersão em outras sociedades diferentes às próprias, e que na verdade, este enfoque possibilita ver e entender como é que se conectam, ou seja, como nos conectamos dentro deste processo de mobilidade com aquilo que faz parte com aquilo que não faz parte, como circulam também os fluxos de dimensões sociais, políticas, culturais nos migrantes. (LEVYTT; JAWORSKY, 2007)

De acordo LEVITT; JAWORSKY (2007) definições recopiladas de outros autores sobre migração transnacional a consideram como: o transnacional como “processos pelos quais imigrantes forjam e mantêm relações sociais múltiplo-arraigadas que vinculam conjuntamente suas sociedades de origem e o assentamento”, ou seja, é a imersão dos migrantes em mais de uma sociedade que conectam migrantes aos seus corretâneos.

Desta forma, poder-se-ia identificar pelo menos quatro domínios que constituem separada ou alternadamente a prática transnacional: *Econômico*, que inclui as diferentes remessas (de dinheiro e simbólicas), o impacto sobre o desenvolvimento, e diferenças de classe na migração, empreendedorismo étnico, etc.; *Político*: mudança no papel do Estado e os limites de pertencimento político; *Social*: transformações na vida social, especialmente nas estruturas da família e parentes, e nas relações de classe, raça e gênero; *Cultural*: as expressões artísticas e práticas coletivas e comunitárias que representam o tradicional e a experiência migratória; e *Religioso*: que assim como a cultura representa um suporte da experiência da migração (LEVYTT; JAWORSKY, 2007)

Sob essa perspectiva, Itzigsohn e Giorguli-Saucedo (2005) têm apresentado resultados de pesquisas que revelam como operam as desigualdades de gênero considerando relevante que no campo institucional e público as atividades transnacionais são majoritariamente uma área predominantemente masculina. Outras pesquisas destacadas deste enfoque começam a levar em conta a perspectiva de gênero discutindo a feminização das migrações nas relações transnacionais, os fluxos de mulheres trabalhadoras do cuidado e as relações transnacionais entre o Norte e o Sul global.

Referências

ELHAJJI, Mohammed. Notas de Aula. Universidade Federal do Rio de Janeiro, setembro, 2016

GIL, Carmen Gregorio **Tensiones conceptuales en la relación entre género y migraciones.** Reflexiones desde la etnografía y la crítica feminista., .97, .3, p. 569-590, 2012.

GIL, Carmen Gregorio. La categoría de género a la luz *Papers* del parentesco en el análisis de las migraciones transnacionales: la maternidad transnacional y las cadenas mundiales de afecto y asistencia. *Anuario Americanista Europeo*, 11, p. 11-29, 2013

HERRERA, Gioconda. Género y migración internacional en la experiencia latinoamericana. De la visibilización del campo a una presencia selectiva. *Política y sociedad*, 49, 1, p. 35, 2012

LEVITT, Peggy; JAWORSKY, Nadya. Transnational migration studies: Past developments and future trends. *Annual Review of Sociology*, 33, p. 129-156, 2007.

ROSS-SHERIFF, Fariyal. Global Migration and Gender, *Journal of Women and Social Work*, .23,.3, p. 233-238, 2011

SAYAD, Abdelmalek. **Imigração ou os Paradoxos da Alteridade.** São Paulo: EDUSP, 1998.

SOARES, Weber. Análise de redes sociais e os fundamentos teóricos da migração internacional. *Revista Brasileira Estudos Populacionais*, Campinas, 2,.1. p. 101-116, 2004.

UNITED NATIONS, Department of Economic and Social Affairs, Population Division. *International Migration Report 2015: Highlights*, 2016

ZLOTNIK, H. The Global Dimensions of Female Migration. Migration Information Source, 2003. Disponível em: <http://www.migrationinformation.org/Feature/display.cfm?id=109>. Acesso 20 de junho de 2016

Refúgio e migração forçada

Queremos ser protagonistas da nossa própria história! A mobilização de refugiados e imigrantes nas ocupações do centro de São Paulo

We want to be protagonists of our own history! The mobilization of refugees and immigrants in occupied buildings of the center of São Paulo

¡Queremos ser protagonistas de nuestra propia historia! La movilización de refugiados e inmigrantes en las ocupaciones del centro de Sao Paulo

Silvia Zelaya

*Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.*

Palavras-chave:

- Imigração. Refúgio. Protagonismo migrante. Autorrepresentação. Mobilização política.

Keywords:

- Immigration. Refuge. Migrant protagonism. Autorepresentation. Political mobilization.

Palabras clave:

- Inmigración. Refugio. Protagonismo migrante. Autorrepresentación. Movilización Política.

O dia 19 de junho de 2016 foi realizado o “I Festival do dia Internacional do Refugiado” no centro de São Paulo. Naquele domingo um palco foi colocado na interdita rua Álvaro de Carvalho, embaixo do viaduto “9 de Julho”. No começo da tarde, Yannick, um músico congolês e são-tomeense, que vive no Brasil há pouco mais de um ano, canta em diversas línguas africanas (Lingala, Kimbundu, Kicongo). Ao mesmo tempo, Fátima, uma mulher senegalesa mostrava suas roupas feitas com tecidos coloridos a possíveis compradores. Nas proximidades do palco, no restaurante palestino “Al Janiah”, há uma enorme fila para os *shawarmas* e para o *fufu* – as duas comidas típicas, uma da Síria e a outra do Congo- oferecidas aquela tarde.

Enquanto Yannick canta, alguns ativistas repartem um panfleto com informação acerca do surgimento da “Frente Independente de Refugiados e Imigrantes” (FIRI) - coletivo organizador do festival-. “A Frente será a voz dos refugiados para que dessa forma possam falar por si mesmos”, pode ler-se em um dos parágrafos do folheto.

“Chega, corrupção/Chega, manipulação/Chega, racismo/Chega, xenofobia/Chega, imperialismo/Chega, injustiça/Chega, hipocrisia/Chega” canta Yannick, na sua composição “*Biliwê*”, uma expressão em *criole* que significa “abra os olhos”. Diante do olhar atento dos espectadores, que gravam a atuação do músico com seus telefones celulares. Yannick criticava o imperialismo e a situações de desigualdade e discriminação vividas pelos negros em seu país de origem.

Depois de algumas horas e quando a concentração alcançou um determinado número de pessoas, os representantes dos quatro coletivos que compõem a FIRI, o Grupo de Refugiados e Imigrantes Sem Teto (GRIST), o Movimento Palestina Para Todos (MOPAT), a Equipe de Base Warmis, Convergência de Culturas e o Visto Permanente, Acervo Vivo das Novas Culturas Imigrantes, subiram ao palco para oficializar o lançamento do movimento.

Não era a primeira vez que via os membros destes grupos atuarem conjuntamente, não obstante, até aquele dia, as atividades realizadas pelos quatro coletivos não tinham sido divulgadas como parte de um mesmo projeto. Até então, cada grupo organizava suas atividades de forma independente ainda que, a ideia de diálogo e de *somar as lutas de cada movimento* já estivera presente entre os ativistas dos grupos.

Enquanto o refugiado congolês e coordenador do GRIST, Pitchou, falava sobre a possibilidade de unir refugiados e brasileiros para festejar “sem vitimar as pessoas que solicitam refúgio no país”, Shambuyi, um artista plástico também de origem congoleza, realizava a performace *Não à guerra do Congo*. Ele estava descalço e com o corpo coberto por papéis e plásticos pintados como se fosse sangue, caminhava entre a multidão exibindo vários telefones celulares colados em seu corpo.

A ação silenciosa de Shambuyi fazia referência aos metais extraídos da República Democrática do Congo utilizados para a fabricação de celulares e outros equipamentos eletrônicos. De acordo com os refugiados congolezes que ouvi durante o trabalho de campo em São Paulo, como Christo, um jornalista que vive no Brasil há pouco mais de um ano, a exploração do Coltan sustenta o sangrento conflito que, segundo ele, já tem deixado mais de 20 milhões de mortos.

Aquela tarde, Pitchou assinalou que ao tratar aos refugiados como vítimas se passava a ideia de que o refugiado não tinha capacidade de auto representação e com muita seguridade afirmou:

Criamos nosso movimento para poder mostrar que o refugiado pode falar por ele mesmo e ser protagonista da própria história. Não queremos competir com as ONG's, que fazem um trabalho muito importante para as pessoas que chegam, mas promover a participação efetiva de imigrantes e refugiados.

Também Hasam, brasileiro filho de palestinos, integrante do MOPAT, e proprietário do restaurante Al Janiah, destacou a necessidade de os refugiados serem portadores da própria causa. Em suas palavras, os refugiados deviam falar por eles mesmos e não apenas por representação:

Aqui no Brasil eles acabam não tendo voz, sendo representados pelas ONG's e governos. Esse é um momento de organização entre refugiados e migrantes árabes, africanos e latinos, para que dentro dessa Frente possamos nos formar sobre a situação política do outro.

Para os membros da FIRI era importante deixar claro a necessidade de criar “novas formas de representação sobre a questão migratória”. Para Cristina, uma jovem brasileiro-portuguesa do Visto Permanente, é necessário mostrar a parte positiva, construtiva, artística e cultural dos migrantes, deixadas de fora na cobertura de grandes médios de comunicação.

Achamos por bem criar outro espaço midiático, prioritariamente audiovisual, para dialogar sobre as comunidades migrantes de forma geral. Se a grande mídia se recusa a dizer que isso (o Festival) está acontecendo, nós vamos criar um canal para mostrar.

Soube com posterioridade, que ainda estando de viagem na Bolívia, Jobana, militante boliviana e integrante da Equipe de Base Warmis, havia deixado uma mensagem de união e articulação entre migrantes e refugiados:

Queremos ser vistos como sujeitos políticos, capazes de nos organizar, colocar nossas pautas e posicionamentos. Acreditamos que juntos, sim, somos mais fortes, e que nossa diversidade cultural nos enriquece e fortalece como Frente. Nosso papel é importante para visibilizar a causa de migrantes e refugiados” (Migramundo, 2016).

As ações e falas acima descritas fornecem indícios tanto sobre a mobilização de pessoas em diversas situações de mobilidade transnacional, quanto á problematização e contestação de certas práticas de intervenção. Nesse cenário é possível advertir que ao mesmo tempo em que as pessoas desse tipo de perfil populacional criam “protagonismo” novos sentidos são atribuídos as categorias “imigrante” e “refugiado”. Como se verá em outras partes deste trabalho, essas ressignificações se produzem a partir da crítica e até a rejeição da atuação de agentes de organizações humanitárias e do Estado, mas também a partir da interação e o diálogo com eles.

A partir de experiências etnográficas em eventos de visibilização e sensibilização da questão migratória promovidos pelo Grupo de Refugiados e Imigrantes Sem Teto (GRIST), busco compreender em este artigo os sentidos da mobilização de refugiados e imigrantes no centro de São Paulo. Argumento que essa mobilização está sendo construída a partir da politização de certas demandas que excedem as questões de documentação e regularização jurídica.

Entre abril e agosto de 2016 acompanhei em São Paulo os eventos, desde rodas de conversa sobre a situação de guerra na República Democrática do Congo até apresentações musicais em bares e restaurantes, passando por palestras em bibliotecas e instituições educativas – organizados pelo

Grupo de Refugiados e Imigrantes Sem Teto (GRIST). Percebi que em cada um desses atos, foi ressaltada a importância do refugiado e do imigrante como “protagonista da sua própria luta” e com capacidade de “falar por se mesmo”.

Do acompanhamento realizado nesses eventos, mas também acompanhado outras situações da vida cotidiana das pessoas que formam parte do GRIST, pude compreender que as demandas do grupo sugerem que as lutas da imigração podem exceder amplamente a questão da documentação e regularização da situação jurídica, abarcando questões relacionadas não apenas ao fato de estar no Brasil, mas com a forma de permanecer nele. Nesse cenário complexo e atravessado por múltiplas relações de poder, procuro mostrar as ações e discursos de um grupo de refugiados e imigrantes que produzem representações que não necessariamente “se ajustam plenamente as zonas de urgência dos enunciados hegemônicos” (Jardim, 2013, p.69).

Entretanto, novos sentidos são adjudicados a categorias como “refugiado” e “imigrante” em um contexto marcado por uma forte desigualdade social e econômica que se bem não afeta a todos os migrantes por igual é compartilhado por uma ampla camada da população brasileira sem possibilidade de aceder a moradias com facilidade e, que por isso, acabam morando nas áreas periféricas, em favelas ou em bairros abandonados no centro da cidade. É importante ter em conta também que os novos sentidos e as ressignificações não se produzem no vazio, se dão em um cenário altamente influenciado “pela forma como as instituições pensam, classificam e põem em prática os seus tipos especiais de rotinas no mundo social da *pobreza* (Drotbohm, 2016).

Durante os últimos anos, o “protagonismo migrante” vem sendo objeto de estudos que analisam as práticas políticas e de cidadania de sujeitos em mobilidade. De acordo com Perissinotti (2016) esses trabalhos, em seus diversos sentidos, apontam a importância de estudar a capacidade de *agência política* dos migrantes, em tanto se trata de pessoas que “podem e costumam ser sujeitos políticos ativos” (Mezzadra:2005, p.147).

Todavia, ao centrar-se geralmente em três grandes temas – direito ao voto dos migrantes tanto no país de origem como de destino, práticas de organizações de migrantes e demandas específicas de cidadania, relacionadas com o acesso a direitos jurídicos, sociais e políticos no país de destino, esses trabalhos acabam priorizando as reivindicações vinculadas à regularização da situação jurídica dos migrantes (Perissinotti, 2016, p.61).

No contexto brasileiro trabalhos como o de Jardim (2015) sobre a capacidade de visibilizar os imigrantes como sujeitos de direitos para as políticas públicas, apontam no mesmo sentido, ou seja, chamando atenção para a necessidade de estender nossa consideração das práticas de obtenção da cidadania, “centradas nos caminhos da regularização e documentação, para outras arenas de enfrentamentos da obtenção da cidadania vivenciadas por imigrantes e refugiados ao operacionalizar sua vida no Brasil” (Jardim, 2015, p.77).

A partir do acompanhamento que realiza a mulheres grávidas haitianas no sistema de saúde de Porto Alegre, a autora aponta a necessidade de operar com uma concepção de imigrante mais ampla, ou seja, uma ideia que transcenda o senso comum de que a questão migratória se resolve unicamente com documentação e acesso ao mercado de trabalho. Sem a intensão de desconhecer a importância e a centralidade da questão da documentação nas lutas das pessoas em mobilidade, este artigo pretende aprofundar em essa problemática, contribuindo à discussão sobre as possibilidades, formas e dinâmicas das lutas de sujeitos em mobilidade. Ao tratar das ações de mobilização de refugiados e imigrantes empreendidas “por eles mesmos” existe uma preocupação por evidenciar a capacidade de *agência* (Ortner, 1995, 1997) contida nos discursos e práticas de estes sujeitos em mobilidade.

O artigo está organizado em duas partes, na primeira busco entender a mobilização social de refugiados e imigrantes que formam parte do GRIST a partir das situações que os entrevistados apontam como decisivas nesse processo. Na segunda parte, me centrarei nas ações e falas que mostram como as pessoas em mobilidade estão ampliando os significados de conceitos como “imigrantes” e “refugiado”. Como veremos mais adiante, as práticas de visibilização de sujeitos em diversas situações de mobilidade, nos mostram que os migrantes podem se envolver politicamente na sociedade de destino de diversas maneiras, a partir de distintas estratégias e múltiplas problemáticas algo que pode contribuir ao debate sobre agenciamento político de estes sujeitos.

Referências

DROTBOHM, Heike. Paredes porosas. Proteção fragmentada em face do deslocamento de migrantes no Brasil. *Migramundo* [portal digital]. Disponível em: <<http://migramundo.com/paredes-porosas-protacao-fragmentada-em-face-do-deslocamento-de-migrantes-no-brasil/>>. Acesso em: 18 out. 2016.

JARDIM, Denise. Os caminhos do cadastro e outros obstáculos da visibilização do imigrante no Brasil. In: Fonseca, Claudia. & Machado, Helena (orgs). **Ciência, identificação e tecnologias de governo**. Porto Alegre. Editora da UFRGS, 2015 (p. 76-95).

_____. Os direitos humanos dos imigrantes: reconfigurações normativas dos debates sobre imigrações no Brasil contemporâneo. *Revista Densidades*, n. 14, p. 65-85, 2013.

MEZZADRA, Sandro. **Derecho de Fuga**. Migraciones, ciudadanía y globalización. Madrid. Traficantes de Sueños, 2005.

MIGRAMUNDO. Protagonismo migrante marca 1º Festival do Dia Internacional do Refugiado. *Migramundo* [portal digital]. Disponível em: <<http://migramundo.com/protagonismo-migrante-marca-1o-festival-do-dia-internacional-do-refugiado/>>. Acesso em: 26 out. 2016.

ORTNER, Sherry. Poder e projetos: reflexões sobre a agência. In: GROSSI, M. P., ECKERT, C.; FRY, P. (Org.). **Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas**. Blumenau: Nova Letra, 2007.

_____. **Resistance and the Problem of Ethnographic Refusal**. *Comparative Studies in Society and History* 37(1), p. 173-193. 1995.

PERISSINOTTI, María Victoria. Un lugar donde vivir. Las luchas migrantes por el acceso al espacio urbano en la ciudad de Córdoba (Argentina) **REMHU** (Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana); Lugar: Brasília; Año: 2016 vol. XXIV p. 59 – 76.

Os refugiados na Noruega: quem são? De onde vêm? Onde estão?

Refugees in Norway: Who are they? Where do they come from? Where are they?

Los refugiados en Noruega: ¿Quiénes son? ¿De dónde vienes? ¿Dónde están?

Murilo Noli da Fonseca

Graduando em Geografia – Universidade Federal do Paraná.

Palavras-chave:

- Europa. Noruega. Refugiados. Síria. Crise.

Keywords:

- Europe. Norway. Refugees. Syria. Crisis.

Palabras clave:

- Europa. Noruega. Los refugiados. Siria. Crisis.

Introdução

Os fluxos migratórios são cada vez mais um tema recorrente em jornais e revistas de todo o mundo e estes chamam a atenção para a quantidade de indivíduos que são obrigados a deixar seus países de origem, por diversos motivos, e a se dirigir para outras nações. Dentre esses indivíduos que se deslocam merecem destaque os “refugiados”, que são indivíduos que se veem obrigados a abandonar suas residências por questões étnicas, políticas, económicas ou por haver situações de conflito, dentre outras.

Desde o início deste século os Estados Unidos fornecem um espetáculo em todas as telas do planeta (AGIER, 2006). As intervenções no Afeganistão, em 2001, no Iraque, em 2003, e recentemente na Síria, em 2011, provocaram um fluxo migratório imenso e servem, juntamente com as guerras civis que aconteceram no início de 2011 em alguns países do norte da África (Líbia, Egito,

Tunísia) e do Oriente Médio, como pano de fundo da atual crise de refugiados na Europa. Exemplo disso é que a Guerra Civil na Síria está a provocar um dos maiores êxodos da histórica recente da humanidade, onde mais de 4,8 milhões de pessoas já abandonaram suas residências (UNHCR, 2016) em busca de segurança e melhores condições em outros países, principalmente os europeus. Desses, a Grécia, Itália e Hungria são os países mais afetados pela crise e a Alemanha é o país mais procurado.

Neste cenário de crise, a Noruega aparece como um dos principais destinos dos refugiados, pois é considerado como um dos países com o mais alto padrão de vida. Brekke e Aarset (2009) destacam que os principais motivos escolhidos pelos refugiados pela Noruega são: democracia, liberdade e direitos humanos (segurança), país moderno que oferece oportunidade para melhorar a situação de vida (futuro), presença de amigos e familiares (rede), e taxa de aceitação de diferentes nacionalidades (política de imigração).

Dessa maneira, o presente trabalho tem como objetivo analisar a situação atual dos refugiados na Noruega. Para isso, foram utilizados dados das Estatísticas da Noruega e da Direção de Imigração norueguesa, sendo organizados e tabulados no software Microsoft Excel 2016 com a finalidade de se obter gráficos que proporcionassem a avaliação da situação atual dos refugiados no país. Além disso, foram retiradas informações dos relatórios produzidos pela União Europeia e pela Direção de Imigração norueguesa, com a finalidade de comparar os dados e para proporcionar uma compreensão intercalar da crise de refugiados na Europa.

A crise de refugiados na Europa e o caso da Noruega

A atual crise dos refugiados na Europa é um dos maiores problemas da Europa e as soluções propostas são insuficientes. Os países membros cada vez mais se fecham aos imigrantes, ao invés de oferecerem soluções plausíveis para o problema. Não é algo a se tardar, a discussão precisa ser feita pois o número de refugiados ao passar dos anos têm aumentado, principalmente o de crianças e mulheres. A Europa é vista pela maioria da população mundial como sinônimo de progresso, pleno emprego e seguridade, atraindo assim muitos imigrantes em toda sua história. Com as guerras no Oriente médio, principalmente a Guerra da Síria, que além de matar milhares de civis inocentes, destruiu muitas cidades e conseqüentemente a possibilidade de as pessoas continuarem a viver ali. Com isso, milhares se arriscam em terra e no mar em busca de uma luz em seu caminho, em busca da tão sonhada Europa.

Nesse sentido, o número de refugiados que chega a Noruega a cada ano varia conforme a política de imigração e as crises globais. Entre 2007 e 2015, o número de solicitações de refúgio em 2015 na Noruega apresenta um aumento de 3 vezes (31.145) em relação ao ano anterior. Esse aumento se deve ao agravamento da crise de refugiados na Europa e a chegada principalmente de pessoas oriundas da Síria, país este que vive uma guerra civil desde 2011. O número de sírios que buscam

asilo na Noruega teve seu ápice no outono de 2015, mas apresentou queda em sequência (SSB, 2015). De acordo com a SSB (2016), em 2015 havia 188 mil pessoas refugiadas que viviam legalmente na Noruega. Destes, 138 mil possuem o estatuto de refugiado, 35 mil vieram através do reagrupamento familiar com um refugiado (25%) e 15 mil através do estabelecimento de uma família com um refugiado. Dos 138 mil, cerca de 90 mil são requerentes de asilo cujo pedido foi aceito, 28 mil são refugiados de reassentamento e aproximadamente 20 mil são categorizados como outros (SSB, 2015). Desses, grande parte é oriunda da Bósnia e Herzegovina e teve sua proteção concedida no início da década de 1990 (SSB, 2016). Os refugiados correspondem a 28% dos imigrantes e a 3,6% da população total.

A maioria dos pedidos de asilo políticos feitos à Noruega vem da Síria, Afeganistão, Iraque, Irã, de alguns países africanos com problemas políticos e sociais (NOLI *et. al.*, 2016). Muitos refugiados, em sua maioria do Oriente Médio conseguem se asilar na Rússia, porém usam este país como passagem, indo até a Noruega. Estes refugiados vão de bicicleta pela chamada “rota do Ártico”, no qual pedalam alguns quilômetros que separam as cidades de Storskog de Borislebsky, do lado russo da fronteira. Esta acaba sendo uma alternativa mais barata aos refugiados. Porém, no início de agosto de 2016 a Noruega iniciou a construção de um muro nesta fronteira com o intuito de impedir a entrada de refugiados no país. Segundo o Ministro da Justiça Adjunto Ove Navebo à Reuters, reproduzido pelo jornal inglês Independent, a construção do muro consistia em “medidas responsáveis” (THE INDEPENDENT, 2016).

Os refugiados residem em todas as partes da Noruega, sendo que eles estão presentes em 416 dos 428 municípios do país (FIGURA 1). Oslo contém a maior parte dos refugiados, com 46.600, seguido por Bergen (10.300) e Trondheim (6.800). A população da capital da Noruega é constituído por 7%, mas a maior porcentagem de refugiados em 2016 são encontrados nos municípios de Nesna, Hattfjelldal, Drammen e Vadsø, onde 11% da população era de refugiados. As taxas de refúgio também são altas em municípios rurais pequenos, alguns dos quais têm grandes números que vivem em centros de acolhimento. Frequentemente, aqueles que vivem nesses centros não são registrados como residentes no município. Cabe destacar que os solicitantes de refúgio que recebem resposta positiva permanecem no centro de acolhimento até serem reassentados em um município (SSB, 2016). Em 2015, por exemplo, cerca de um terço dos 14.500 estavam em centros de acolhimento e aproximadamente 5.000 refugiados foram reassentados (SSB, 2015).

Figure 2. Persons with refugee background, portion of total population in the municipality. 1 January 2016

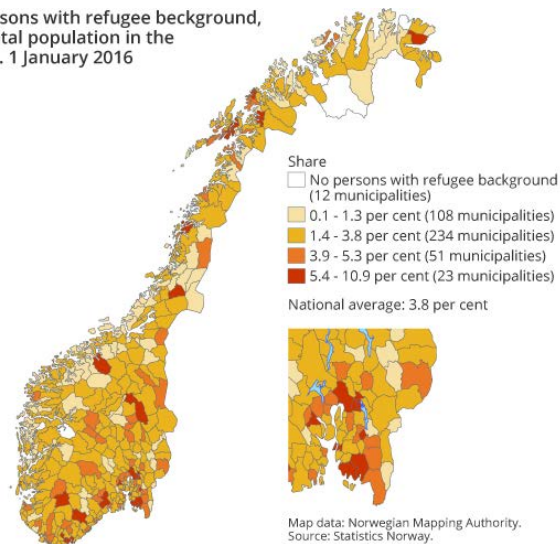


Figura 20: Porcentagem de pessoas refugiadas por município, em 1 de Janeiro de 2016

Fonte: SSB (2016)

Em 2015, houve um total de 30.110 pedidos de asilo, onde o ápice ocorreu durante os meses de outubro e novembro. Porém, a partir de dezembro, o número de pedidos apresentou forte queda. Isso aconteceu em razão das propostas de apertar a política de asilo (REGJERINGEN, 2015), fazendo com que houvesse dificuldades em cruzar as fronteiras com a Dinamarca e a Suécia, e na primeira semana de dezembro nenhum refugiado atravessou a fronteira da Noruega com a Rússia, em Storskog. Esse fator associado às condições de tempo, principalmente no outono e inverno, contribuíram para o declínio acentuado do número de pedidos de asilo. No total, mais de 50% dos pedidos de asilo eram de pessoas da Síria, sendo que nos primeiros 5 meses de 2015 os requerentes de asilo da Síria correspondiam a apenas 13%. A Eritreia foi o país com o maior número de pedidos de asilo por diversos anos, mas a partir do segundo semestre de 2015 a situação alterou-se. Até dezembro de 2015 menos de 10% dos pedidos de asilo eram do país.

Os níveis de emprego dos refugiados são os menores entre os imigrantes e, conseqüentemente, a população local. O emprego entre este grupo apresentou queda nos últimos anos, em virtude do aumento de refugiados e da diminuição da taxa de desemprego do país, que atualmente é de cerca de 5% (SSB, 2016). Verifica-se que são poucos os países de origem dos refugiados que atingem 60% do emprego para ambos os sexos. Exemplo disso que as menores taxas são dos refugiados advindos da Somália, Eritreia e Iraque, porém os homens do Sri Lanka apresentam 76% de taxa de emprego. Djuve (2011) mostra que o Estado social reconheceu os problemas dos refugiados, tais como a falta de emprego, renda, habitação, competência linguísticas norueguesas e conhecimento sobre a própria sociedade norueguesa. A autora destaca que o baixo nível de qualificação para o mercado de trabalho norueguês fez com que este grupo se tornasse cada vez mais dependente da assistência social. Porém,

desde o final do milênio passado há uma menor participação desse grupo na assistência social, quando em 1999 e 2002 a porcentagem era de 40% e 36%, respectivamente.

Isso pode ser explicado principalmente pelo estabelecimento de um programa de introdução de dois anos, em 2003, que visa contribuir para uma integração mais fácil e mais rápida a sociedade norueguesa e independência financeira, sendo que podem participar imigrantes adultos até 55 anos. Para os refugiados com idade superior a 55 anos são oferecidas aulas de língua norueguesa e o atestado de “aposentado” até os 67 anos, quando eles podem candidatar-se a pensão por idade ou prestações suplementares através do NIS (Norwegian National Insurance Scheme). Além disso, Djuve (2011) destaca que o apoio ao rendimento para os participantes é condicionado à participação efetiva no programa e este corresponde ao montante de 150.000 coroas norueguesas por ano. Em 2008, por exemplo, a porcentagem de beneficiários de assistência social entre os refugiados era de 26% em contraste aos 8% entre a população imigrante e 3% entre toda a população.

Para conseguir administrar bem a economia, receber refugiados e financiar tal programa e outros instrumentos, a Noruega possui um Fundo de Pensão Global (anteriormente era dividido em dois grupos: Fundo Petrolífero do Governo e o Folketrygdfondet). Esse Fundo foi criado em 1967, segundo a Lei de Seguro Social (1966), com o intuito de gerir os ativos financeiros noruegueses advindos das atividades petrolíferas para o presente e para as futuras gerações. Os recursos oriundos são administrados segundo regras orçamentárias: durante o ciclo de negócios, o governo só pode utilizar o retorno real esperado sobre o fundo, aproximadamente 4% (NORGES BANK, 2016). Em 2015, por exemplo, 179,6 bilhões de coroas norueguesas foram transferidas para o orçamento nacional (NORGES BANK, 2016).

Referências

AGIER, M. Refugees face the new humanitarian order. **Tempo Soc.** [online], v.18, n.2, p.197-215, 2006

BREKKE, J.P., AARSET, M.F. **Why Norway? Understanding Asylum Destinations.** Oslo. Institute for Social Research. 2009

DJUVE, A.B. Introductory programs for immigrants: liberalism revisited, or chancing ideas of citizenship. **Nordic Journal of Migration Research**, series I, v.3, p.113-125, 2011

NOLI, M., NUNES, G.C., HORTA, A. Uma mão que fere, a outra que socorre: a crise de refugiados na Europa e o caso da Noruega. *In: XI Jornadas Internacionais sobre as Grandes Problemáticas do Espaço Europeu*, Porto, 2016

NORGES BANK INVESTMENT MANAGEMENT. **Oljefondet.** 2016. Disponível em: <<https://www.nbim.no/no/fondet/>> Acessado em 15 de Setembro de 2016

_____. **Investerिंगene**. 2016. Disponível em: <<https://www.nbim.no/no/investerिंगene/>>
Acessado em 15 de Setembro de 2016

REGJERINGEN. **Olje og gass**: petroleumsnæringen er Norges viktigste næring. Disponível em:
<<https://www.regjeringen.no/no/tema/energi/olje-og-gass/id1003/>> Acessado em: 07 de Setembro
de 2016.

STATISTICS NORWAY. **5.214.900 inhabitants at the turn of the year**. 2015. Disponível em: <
<https://www.ssb.no/en/befolkning/statistikker/folkemengde/aar-berekna>> Acedido em 15/05/2016

_____. **Immigrants and Norwegian-born to immigrant parents, 1 January 2016**. 2016.
Disponível em: <https://www.ssb.no/en/befolkning/statistikker/innvbef/aar/2016-03-03>. Acedido em
14/05/2016

_____. **Sysselsetting blant innvandrere, registerbasert, 2015**. Disponível em:
<<https://www.ssb.no/en/arbeid-og-lonn/statistikker/innvregsys>> Acessado em 07 de Setembro de
2016

THE INDEPENDENT. **Norway to build border fence with Russia to keep out refugees**. 2016.
Disponível em: <<http://www.independent.co.uk/news/world/europe/norway-border-fence-russia-refugees-refugee-crisis-schengen-syria-war-a7208806.html#gallery>> Acessado em 16 de Setembro
de 2016

UNHCR. **Subregional operations profile - Northern, Western, Central and Southern Europe**.
2015. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/pages/49e48ed26.html>>. Acedido em 07/05/2016

Criminalização das migrações, fluxos migratórios mistos e refúgio: contornos e tipologias normativas brasileiras

**Criminalization of migrations, mixed migratory flows and
refuge: Brazilian contours and normative typologies**
**Criminalización de las migraciones, flujos migratorios mixtos y
refugio: contornos y tipologías normativas brasileñas**

Lya Amanda Rossa

Mestranda no PPG em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do ABC.

Palavras-chave:

- Fluxos migratórios mistos. Refúgio. Criminalização das migrações. Brasil.

Keywords:

- Mixed migration flows. Refuge. Criminalization of migrations. Brazil.

Palabras clave:

- Flujos migratorios mixtos. Refugio. Criminalización de las migraciones. Brasil.

A superação da dicotomia *migração econômica/voluntária vs. migração forçada* faz-se cada vez mais necessária em um mundo onde os deslocamentos de pessoas são originados por causas múltiplas e multifacetadas, ostentando as migrações cada vez mais seu título de fato social total, conforme sustentado por Sayad (1998).

Muito embora seja uma discussão demasiado ultrapassada aquela que define as migrações por critérios de voluntariedade ou compulsoriedade, especialmente por tal perspectiva conter inúmeras limitações, é dentro dessa dicotomia que operam as normas jurídicas e os aparelhos estatais

que compõe e executam a política imigratória brasileira - obviamente que não totalmente isentas de ambivalências- razão pela qual ainda se justifica tal separação para fins de análise.

Nesse cenário, propõe-se analisar a forma como são reputadas as ambivalências daqueles que não deixam suas experiências se confinarem em nenhum dos opostos jurídicos, fenômeno que tem sido chamado pela literatura internacional de fluxos migratórios mistos. A ampliação das tipologias migratórias para mais de dois polos, ainda que necessária e incipiente, também impõe desafios, como a crescente criminalização das migrações, sobretudo sob denúncias de “deturpação” e “abuso” do instituto de refúgio, sem considerar as dinâmicas subjetivas, as redes e a agência dos indivíduos que têm suas vidas e afetos em um plano que necessita operar acima de qualquer limitação jurídica.

Mobilidades e migrações como um espectro?

A problematização das categorias migratórias em uma dicotomia entre migrações forçadas e voluntárias não basta para dar conta das diversas dinâmicas de deslocamentos humanos na atualidade, mas certamente remonta a discussões acadêmicas que influenciaram o delinear de nossa política migratória. De um lado, temos que a voluntariedade do indivíduo reputado migrante econômico costuma ser interpretada completamente isenta de fatores familiares, culturais e pessoais (como gênero, classe social, elementos étnico-raciais, faixa etária etc.), pairando no tempo e no espaço e desenraizada histórico-geograficamente, considerando sua total liberdade em medir os prós e contras na escolha de migrar e sua total paridade para negociar sua força de trabalho livre, colocando a ação do indivíduo num grau de independência extremo. A gênese de tais perspectivas se insere no prisma das teorias clássicas sobre migrações, especialmente dentro das tradições macro e micro econômicas, que já foram exaustivamente discutidas por diferentes autores que realizam a crítica sobre as teorias e tipologias em análises interdisciplinares das migrações (Rocha-Trindade, 1995:80; King, 2012). A concepção de um migrante econômico que tem plena independência de decidir sobre migrar ou permanecer influencia com um prisma negativo a legislação de migração laboral-especialmente no Brasil- a qual é pautada em critérios de que o migrante deve ter alta capacitação técnica, especialmente tecnológica, ou investir recursos no país, submetendo as pessoas a um crivo de conveniência que fragiliza e limita em demorado as possibilidades de se conseguir um visto de trabalho no Brasil pelas vias tradicionais.

Sobre as migrações reputadas "voluntárias" ou econômicas, ainda que se assumam as tradições macroestruturais e marxistas que justamente reconhecem os condicionantes dos deslocamentos dentro da lógica de um modelo em escala mundial de acumulação flexível (Harvey, 1992), temos uma total anulação dos aspectos atinentes a agência do indivíduo e a importância do estabelecimento de redes e características individuais que orientam os fluxos, de forma que se

despreza que mesmo com escolhas limitadas, ainda é possível ser sujeito de seus próprios processos, e influenciar no desfecho de sua própria mobilidade. Inclusive porque muitos indivíduos, dadas as mesmas condições, optam por não migrar.

Nesse passo, ao mesmo tempo em que se forja uma vontade plena e independente do indivíduo para a escolha de migrar, especialmente quando se considera tal deslocamento em busca de melhores condições de vida e trabalho, se ignoram aspectos de agência na ação de deslocamentos forçados, diminuindo o indivíduo a um objeto condicionado a suas circunstâncias, totalmente isento de poder de decisão. A análise de migrações forçadas também possui limites ao reduzir o elemento compulsório a uma violência que só pode ter como emissor o estado, desconsiderando que outros agentes não exatamente estatais, mas igualmente poderosos, como as mudanças climáticas e catástrofes ambientais, possam motivar as migrações sob a forma de refúgio. Tal maniqueísmo extremo entre voluntarismo ou compulsoriedade, subjetividade ou objetividade, individualismo extremo ou total ausência de agência, de forma igualmente grave, polariza a crença de que a motivação migratória econômica é plenamente voluntária ou que a migração forçada deve ser alheia a motivação de buscar melhores oportunidades de vida e trabalho, sendo o único direito a ser garantido a segurança.

Sobre esse panorama, Barbosa de Campos (2015:273) refere que embora os deslocamentos populacionais sejam normalmente divididos entre forçados ou voluntários, é bastante difícil enquadrar as trajetórias individuais plenamente em um desses tipos extremos, à maneira que exige a legislação sobre refúgio, especialmente. Logo, por essa perspectiva, pode-se argumentar que os deslocamentos funcionariam mais como um espectro, contendo caracteres de refúgio e migração econômica em seus extremos, e com as experiências pessoais dos migrantes pairando em algum ponto dessa linha. Ainda que se assuma essa perspectiva, teríamos assim a persistência de uma linearidade, com outros elementos desconsiderados: migrações por perseguição de gênero, deslocamentos por razões puramente afetivas, dinâmicas familiares transnacionais, deslocamentos por tratamentos de saúde, etc. Ademais, a visualização de um sistema linear não elimina a dificuldade em colocar os migrantes mais ou menos distantes da migração econômica sem ao mesmo tempo afastá-los ou aproximá-los do “status” atribuído de refúgio, o que culmina com a figura chamada por Scheel (2014:195) de “Bogus asylum seeker”, um solicitante de refúgio “falso”.

Assim, tendo o Estatuto do Refugiado, a Lei nº 9474/97 elencado fatores que caracterizam o reconhecimento de refúgio, ainda sob a necessidade de um procedimento elegibilidade que não segue um rito de *devido processo legal* e verificados elementos subjetivos, como a verossimilhança (Leite, 2014), temos uma situação que erige muros entre refugiados e solicitantes, impondo novas barreiras jurídicas e simbólicas justamente sobre aqueles que são criminalizados por serem os *outsiders* (Elias, 2000). À semelhança dos contornos de “management” das migrações e refúgio na Europa, ainda que

forma mais branda por não submeter os solicitantes ao confinamento em campos de refugiados, temos a necessidade de questionar o olhar que é dado aos fluxos migratórios mistos, o que possui alguns desdobramentos.

Fluxos migratórios mistos e a criminalização das migrações

Em primeiro lugar, a figura dos fluxos mistos surge na literatura sobre migrações, especialmente em autores que trabalham com o conceito de refúgio, em diversos países da Europa. Scheel e Squire (2014) expõe que fluxos migratórios mistos seriam aqueles em que, nas mesmas rotas, conjugam pessoas com motivações para migrar tipicamente “forçadas” (elementos reconhecidos internacionalmente como perseguição, como guerras, práticas estatais que violem direitos humanos, atentados terroristas, etc); que chegam aos seus destinos ao mesmo tempo que milhares de outras pessoas que supostamente não teriam sido vítimas de perseguição e, portanto, migram por motivações econômicas. Outra possibilidade de interpretação seria uma pessoa que reúne, em sua própria experiência, elementos de migração econômica e refúgio, pairando a questão sobre se será reconhecida como refugiada ou não. Tipologia similar também é proposta por Betts (2010), que cunha o termo “migração por sobrevivência” e que implicaria a situação de pessoas que poderiam ser reconhecidas como refugiadas acaso as tipologias e suas aplicações fossem mais flexíveis, em situações de extrema fragilidade estatal em que não são garantidos direitos mínimos.

A problematização sobre os fluxos mistos ocorre num contexto de restrição da aplicação de políticas de refúgio no Brasil e no mundo: considerando que diversos países tenham em si inúmeros cenários de conflitos que envolvem um cenário geopolítico internacional de interesses, somados à elementos estruturais e dificuldades em manter indústrias e modelos produtivos num cenário globalizado, para muitos migrantes permanecer não é uma opção, ainda que os conflitos estejam em regiões não tão próximas¹. Assim, nesses casos a parcela migrante “refugiada”, que muitas vezes se concentra em formadores de opiniões e pessoas com profissões influentes que possuem meios econômicos de fugir, deixa para trás uma situação difícil de sustentar a tantos outros, que se vêm com poucas opções além de emigrar. Contudo, ao cruzarem os mesmos caminhos, ao chegarem a campos de refugiados, e no Brasil, ao passarem por processos de elegibilidade, terão suas perspectivas de regularização migratória minadas por não terem sofrido diretamente perseguições, ou não convencido os agentes suficientemente dessas circunstâncias². O resultado dessa situação é um rechaço à figura dos solicitantes de refúgio e dos refugiados, vistos como aproveitadores dessa categoria de visto para

¹ Esse é o caso de diversos países africanos, como a República Democrática do Congo e a Angola, dos quais o Brasil recebe fluxos considerados como mistos.

² Situação similar ao cenário de elegibilidade na Argentina é relatada por Sander, 2013.

ingressarem em outros países. A criminalização de sua estada em outro país, porquanto vista como uma estratégia de ascensão econômica, prejudica não apenas os solicitantes de refúgio, que sofrerão maiores rigores em suas entrevistas ou permanecerão mais tempo nos campos de refugiados – mas descredibiliza e abala a imagem do instituto de refúgio enquanto uma proteção jurídica internacional de que todos poderemos um dia precisar.

Tal situação é ainda mais grave por alimentar reações xenofóbicas nas populações dos países que os recebem, pela total ignorância que grande parte dos refugiados e solicitantes do mundo efetivamente não usa dessa condição para buscar um “eldorado europeu”, mas está concentrada em países circunvizinhos de seus próprios lugares de origem. A reação a tais acontecimentos, que é interpretada de forma alarmista como “crise dos refugiados na Europa”, ecoa em países do sul como um reforço às legislações já restritivas de direitos e as antigas delimitações que demarcam os espaços entre “nós” e “eles”, nacionais e estrangeiros, como é o caso do Brasil. No próprio caso dos solicitantes de refúgio em nosso país, temos as dificuldades na obtenção de documentos, acesso à direitos (como reunião familiar, facilitação de reconhecimento de diplomas, acesso facilitado ao ensino superior e cursos técnicos) e a falta de investimento e clareza no estabelecimento de um processo de solicitação de refúgio que não leve em conta as disparidades entre categorias voluntárias e forçadas entre diferentes migrantes: os de alguns países esperam alguns meses para terem seus processos julgados, enquanto outros esperam anos sem obter atualização alguma.

Conclusões preliminares

Se a lei contém em si o reforço a tipologias que dicotomizam as categorias de migrantes, faz-se importante pautar as discussões sobre criminalização dos “falsos refugiados” e fluxos mistos, de forma a expor as nuances e fragilidades que um sistema dualista sustenta. Se imigrar deveria ser um direito e nenhuma pessoa é ilegal, também não deveria ser criminalizada a conduta de tentar regularizar-se. A agência dos indivíduos e as formas de compreender as dinâmicas entre o que é ser um migrante ou um refugiado, e a construção de sentido sobre esses marcadores além dos status jurídicos, merecerão estudos futuros de forma a lançar clareza as dinâmicas de negociação e estratégias de resistência e assim não reduzir migrantes a vítimas ou criminosos, mas a pessoas que, dadas as condições a que são submetidas pelos Estados, operam nos meandros das legislações existentes para terem seus direitos garantidos.

Referências

BARBOSA DE CAMPOS, M. **Características demográficas e a voluntariedade da migração.** REMHU - Rev. Interdiscip. Mobil. Hum., Brasília, Ano XXIII, n. 45, p. 273-290, jul./dez. 2015 27

BETTS, Alexander. **Survival Migration: A New Framework.** *Global Governance*, v. 16, 2010, p. 361–382.

ELIAS, N. **Os estabelecidos e os outsiders:** Sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

HARVEY, D. **A Condição Pós Moderna:** uma pesquisa sobre as origens da mudança social. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

KING, R. **Theories and Typologies of Migration: An overview and a primer.** *In:* Willy Brandt series on working papers in international migrations and ethnic relations. Malmö Institute for Studies of Migration, Diversity and Welfare, 2013.

LEITE, L. **O devido processo legal para o refúgio no Brasil.** Tese (Doutorado), Universidade de São Paulo, SP, 2014

ROCHA-TRINDADE, M. B. **Sociologia das Migrações.** Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

SAYAD, A. **A imigração ou os paradoxos da alteridade.** São Paulo, Ed. USP, 199

SCHEEL, S; SQUIRE, V. **Forced Migrants and "illegal" migrants.** *In:* The Oxford Handbook of refugee and forced Migration, FIDDIAN-QUASMIYEH et all (Org). Oxford: Oxford University Press, 2014.

SANDER J. **La solicitud de refugio en Buenos Aires:** una mirada antropológica sobre las prácticas institucionales y el entramado de organizaciones de la sociedad civil. VII Jornadas Santiago Wallace de Investigación en Antropología Social. Sección de Antropología Social. Instituto de Ciencias Antropológicas. Buenos Aires: UBA, 2013.

Entre la espada y la pared: movilidad forzada de personas LGBT de El Salvador

Between a rock and a hard place: Forced mobility of LGBT Salvadorean people
Entre a cruz e a espada: Mobilidade forçada de pessoas LGBT de El Salvador

Amaral Palevi Gómez Arévalo

Rede O Istmo

Palabras clave:

- El Salvador. Violencia. Diversidad Sexual. LGBT. Movilidad Forzada.

Keywords:

- El Salvador. Violence. Sexual Diversity. LGBT. Forced Mobility.

Palavras-chave:

- El Salvador. Violência. Diversidade Sexual. LGBT. Mobilidade Forçada.

Hablar sobre movilidades forzadas en El Salvador no es una temática nueva, incluso el lingüista-antropólogo Rafael Lara-Martínez expresa la existencia de “una diáspora casi permanente de los salvadoreños durante el siglo XX” (2012, p.242). Este fenómeno de movilidad se puede relacionar a las diferentes formas de violencia directa, estructural y cultural (GALTUNG, 1998) que se han manifestado en El Salvador en el transcurso del siglo pasado y los quince años del presente: el etnocidio de 1932, la migración a Honduras por la falta de tierras entre 1940-1950, la represión política en 1960, la guerra interna en 1980, la implementación de políticas neoliberales en 1990, afectados por desastres naturales en 1998 y 2001 hasta la consolidación de redes transnacionales que promueven la migración como única forma de ascenso social y obtención de mejoras en la calidad de vida individual y del grupo familiar.

Tomando en cuenta todo lo anterior, no es de extrañar que la migración, y en este caso prefiero utilizar el concepto de movilidad forzada, sea la participación principal de El Salvador en el proceso de globalización de los mercados económicos y financieros contemporáneos (PNUD, 2005).

Al interior de todo este proceso complejo e variado, de movilidad forzada, en muy pocas veces se hace una distinción a la orientación sexual e identidad de género de los y las migrantes. Básicamente se asume la norma binaria heterosexual como regla. Esta comunicación tiene el objetivo de describir la acción de violencia ejercida por las Maras como una de las principales causas que fuerzan a personas lesbianas, gay, bisexuales y trans (LGBT) a movilizarse fuera de El Salvador. La metodología utilizada ha sido la revisión documental.

Entre violencias: personas LGBT en El Salvador

Las jerarquías de género en El Salvador se estructuran desde una mirada masculina, mestiza y urbana (LARA-MARTÍNEZ, 2012, p. 136), que tiende a promover y reproducir la diferencia y esencialismos sexuales (MARTÍN-BARÓ, 1992) entre hombres y mujeres, en los cuales se conforma el modelo de hombre blanco, profesional, cristocéntrico, casado con una mujer como lo ideal. Comprendiendo cotidianamente a aquellas y aquellos que no se apegan a las normas como cuerpos abyectos (BUTLER, 2005) en lo material y no-sujetos en lo simbólico, lo que bajo dispositivos de control y vigilancia (FOUCAULT, 1988): clausuran, censuran y niegan lo homosexual, lo lésbico, lo bisexual, lo trans, y en suma general todo lo que no se apegue a la norma heterosexual. Creando condiciones para la exclusión, marginalización, discriminación, tortura y homicidios, lo que en conjunto promueve la movilidad forzada de personas LGBT. Veamos uno de los fenómenos que está llamando más la atención: Las Maras y su relación violenta con personas LGBT.

El concepto *Maras* se relaciona a grupos sociales que fundamentan sus acciones en el ejercicio extremo de la violencia, poseen una estructura jerárquica y controlan un territorio determinado, el perfil de sus integrantes principalmente hombres entre 12 a 30 años, sus acciones están fuera de la ley; y en el devenir del tiempo han creado un sistema de valores y normas socioculturales propias, entre las que se incluye la no aceptación de integrantes fuera de la norma heterosexual (AMAYA; MARTÍNEZ, 2015, p. 155).

Las acciones de violencia que comenten miembros de las Maras contra personas LGBT, se han clasificado en cuatro criterios básicos para su análisis (INTERNATIONAL HUMAN RIGHT CLINIC, 2010, p.9):

- i) la muerte de una persona como ritual de iniciación para ser aceptado en una Mara;
- ii) la impunidad que impera sobre los crímenes perpetrados contra las minorías sexuales;
- iii) el rechazo a las personas gays o travestis;

- iv) por alguna ventaja pecuniaria (extorsión, en el contexto salvadoreño es nombrada como “renta”).

Existen diferentes relatos que narran como personas LGBT son asesinadas sin ninguna razón aparente. Como ejemplo, el 30 de junio de 2009, Diego José, joven gay de 18 años es secuestrado por varias horas, siendo objeto de torturas físicas y asesinado por sujetos pertenecientes a las maras en Soyapango (AYALA, 2009). Como este caso pueden existir muchos otros que no se realizaron las denuncias respectivas, ya que, en la mayoría de veces, las personas asesinadas no tienen contacto con sus familiares y estos no interponen ninguna denuncia; en cuanto las investigaciones de oficio que la Fiscalía debería realizar no se ejecutan.

En el caso de la aversión contra personas LGBT, se conoce que las Maras persiguen a las mujeres lesbianas “a veces dándoles golpes muy fuertes hasta el punto de tener que ser hospitalizadas para curar sus heridas en los hospitales” (INTERNATIONAL HUMAN RIGHT CLINIC, 2010). Pero no solamente lesbianas y gay corren con tal suerte, sino que también otras personas con identidad de género diferente a la norma como el caso de Mario Alejandro -hombre trans- que fue interceptado por miembros de las Maras, insultado y golpeado hasta dejarlo inconsciente al momento que este retornaba a su casa luego de estar jugando fútbol con sus amigos (AVELAR, 2015).

En los episodios anteriores se muestra cómo miembros de las Maras concretizan actos de violencia homofóbica. Para personas LGBT que están asediados por las Maras su única alternativa para salvaguardar su vida es la movilidad forzada. Tal como sucede en el caso de “Ariel” (FRANÇA, 2016). Ariel es un hombre homosexual de 35 años, ex-empleado de una municipalidad. Él en un determinado momento le comentó a un amigo, también empleado de la misma alcaldía su condición de homosexual. Este amigo informó de tal situación al alcalde, iniciando así un proceso de asedio, humillación y burla contra Ariel. Este alcalde al tener relación con miembros de las Maras, les comentó que Ariel era homosexual, pasando a experimentar una persecución por su orientación sexual, lo que le motivo a huir del país.

También se conoce el caso de Patricia, mujer trans (AMNISTÍA INTERNACIONAL, 2016, p. 16):

Patricia es una mujer transgénero de 32 años de El Salvador, que se enorgullecía de tener su propio negocio: un pequeño negocio de venta de soda en su barrio. El negocio empezó a peligrar por el “renta” que se veía obligada a pagar a las maras locales, que querían cobrarle 50 o 100 dólares estadounidenses al mes, una suma que casi nunca podía permitirse. Patricia empezó a recibir amenazas de las maras, pero en ningún momento pensó en acudir a las autoridades, porque los propios policías la habían acosado en el pasado, tanto a causa de su identidad de género como por problemas en su casa. Había denunciado dos veces el acoso de la policía ante la Procuraduría para la Defensa de los Derechos Humanos (PDDH), pero sin ningún resultado. La primera vez, en junio de 2015, denunció ante la PDDH que unos policías con el rostro cubierto se habían presentado a las tres de la madrugada en la casa. Los agentes preguntaron por otro hermano que hacía más de tres años que no

vivía allí, y luego golpearon a Patricia con sus armas y le dijeron que disponía de un mes para dejar la casa. En la segunda denuncia, en septiembre de 2015, Patricia declaró que un vecino la había avisado de que unos policías se habían presentado dos veces buscándola en esa misma casa la semana anterior, y también la habían buscado en su trabajo. Unos días después de esos incidentes, Patricia decidió huir a México.

Esta misma situación la manifiesta Katya y Helena, mujeres trans que tuvieron que dejar su salón de belleza y huir del país a causa de las extorsiones y las amenazas de muerte sí no otorgaban el dinero exigido (WINTON, 2016, p. 14-15):

[...] a raíz de esto [la extorsión] salimos, porque al principio podíamos dar unas cuotas bajas, pero ya después querían 400 dólares cada 15 días, entonces no podemos - tenemos nuestros gastos, nuestras familias, o sea fue imposible, porque antes dábamos 200 dólares, 250 pero la verdad es un gran impuesto, y 800 dólares, ni para nosotros queda esto.

Llegaron unos sujetos y me dijeron de que me daban 24 horas para que me fuera del lugar [...] Deje con el dolor de mi corazón y de mi alma a mi familia, como también a mis otras dos compañeras... Yo con mi estética mantenía a mis papas, que vivían conmigo, soy bien apegados con ellos, y entonces deje tirado todo de mi vida que tenía ahí - mi negocio, que tenía mi carrito, no vivía como reina pero tenía lo necesario para ir subsistiendo, y venir a un país y venirse a parar en un caos porque no tenemos que hacer.

Movilidad forzada y personas LGBT: cómo entender este fenómeno

Las personas LGBT como colectivo humano específico requieren de igual forma marcos conceptuales específicos para comprender sus problemáticas y dificultades. Al interior de una sociedad que degrada al campo de lo abyecto a personas por su orientación sexual e identidad de género es fácil imaginar que la protección de sus derechos fundamentales es olvidada. Así las personas LGBT conviven en su cotidianidad diferentes formas de vulnerabilidades al interior del país como la falta de reconocimiento como seres humanos, el bajo nivel educativo, la falta de acceso al sistema de salud, la imposibilidad de inserción en empleos formales, la homofobia cotidiana entre otras. Cuando se conjuntan las acciones de las Maras, a lo anterior, como la extorsión, la amenaza o la persecución, esto se transforma en el detonante para ejercer una movilidad forzada.

Las personas LGBT que realizan una movilidad forzada se vislumbra una clara estrategia para resguardar su vida ante la amenaza potencial de la violencia que ejercen las Maras en El Salvador. Es un proceso migratorio no deseado, el cual se ejecuta rápidamente, incluso muchas veces sin tener claro el lugar de llegada, ya que lo único que prima es la necesidad imperante de salir lo más pronto posible del país. En la totalidad de casos, las personas LGBT se les imposibilitan el retornar al país, dado que las Maras y sus infinitas ramificaciones podría encontrarla nuevamente en otra localidad del país.

Para finalizar, la movilidad forzada de personas LGBT es un fenómeno complejo que requiere mayor discusión, estudios más amplios, análisis de casos, entre otras actividades que desde el ambiente académico se deben de realizar. Recordando que los análisis, que se realizan sobre este campo de estudio emergente al interior de las migraciones internacionales, es fundamental para la sobrevivencia de personas LGBT que han efectuado una movilidad forzada.

Referencias

AMAYA, Luis; MARTÍNEZ, José. Escisión al interior de la pandilla Barrio 18 en El Salvador: Una mirada antropológica. In: *Revista Policía y Seguridad Pública*, San Salvador, v. 1, n. 5, p. 149-178, 2015.

AMNISTÍA INTERNACIONAL. **¿Hogar dulce hogar?** El papel de Honduras, Guatemala y El Salvador en la creciente crisis de refugiados, Londres: Amnistía Internacional, 2016.

AVELAR, Bryan (2015), **Transgénero: Le tenemos miedo a la policía y a los pandilleros**. Disponible en: <http://www.contrapunto.com.sv/archivo2016/sociedad/violencia/transgenero-le-tenemos-miedo-a-la-policia-y-a-los-pandilleros>. Acceso en: 25 de agosto de 2016.

AYALA, Andrea. **Sistematización de hechos de agresión a la comunidad de lesbianas, gays, bisexuales y trans de El Salvador**, San Salvador: Alianza por la Diversidad Sexual LGBT, 2009.

BUTLER, Judith. **Cuerpos que importan:** sobre los límites materiales y discursivos del “sexo”, Buenos Aires: Paidós, 2005.

FRANÇA, Isadora (2016), ““Refugiados LGBTI”: articulações entre direitos, categorias e reconhecimentos”. 2016. Trabajo presentado en el seminario Subjetividades em batalha, territórios em guerra: geopolítica, sexualidade, migração e violência, Rio de Janeiro, 2016.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: A vontade de saber**, Rio de Janeiro: Edições Graal. 1988.

GALTUNG, J. **Tras la violencia, 3R:** reconstrucción, reconciliación, resolución. Afrontando los efectos visibles e invisibles de la guerra y la violencia, Gernika: Gernika Gogoratz, 1998.

INTERNATIONAL HUMAN RIGHT CLINIC. **La situación de los Derechos Humanos de las personas Lesbianas, Gays, Bisexuales y Transgenero en El Salvador**, Boston: Harvard University, 2010.

LARA-MARTÍNEZ, Rafael. **Indígena, cuerpo y sexualidad en la literatura salvadoreña**, San Salvador: Editorial UBD, 2012.

MARTÍN-BARÓ, Ignacio. **Acción e ideología:** psicología social desde Centroamérica, San Salvador: UCA Editores, 2012 [15ª reimp].

PROGRAMA DE LAS NACIONES UNIDAS PARA EL DESARROLLO (PNUD). **Una mirada al nuevo Nosotros**. El impacto de las migraciones, San Salvador: PNUD, 2005.

WINTON, Ailsa. **Entre Fronteras**. Un estudio exploratorio sobre diversidad sexual y movilidad en la Frontera Sur de México, Tapachula: ACNUR/ECOSUR/UMA, 2016.

Refugiados somalis em Dadaab

Somali refugees in Dadaab

Refugiados somalíes en Dadaab

Jéssica Monteiro Clementino da Silva

Bacharela em Relações Internacionais pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e pós-graduanda na especialização em Conflitos Internacionais e Globalização na Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP).

Palavras-chave:

- Refugiados. Somália. Dadaab. Quênia.

Keywords:

- Refugees. Somalia. Dadaab. Kenya.

Palabras clave:

- Refugiados. Somalia. Dadaab. Kenia.

O Estado somali, desde sua independência, vem passando por inúmeros problemas de ordem política, econômica e social. Com a queda do então ditador, Siad Barre, em 1991, o Estado somali entrou em colapso. Desde então, o país mergulhou em uma Guerra Civil que perdura até o presente, em que nenhuma autoridade consegue governar o país de forma efetiva, dadas as disputas pelo poder, principalmente pelo grupo *Al-Shabaab*. Ainda na década de 1990, ocorreram duas operações das Nações Unidas e uma Força Tarefa com a finalidade de reestabelecer os canais de ajuda humanitária e criar bases para se reestabelecer a ordem (FAGUNDES, 2011). Entretanto, tais intervenções malograram e são vistas como um dos maiores fracassos da Organização das Nações Unidas (ONU) e atualmente há no país uma Missão da União Africana (AMISOM) e uma Missão de Assistência da ONU (UNSOM). Ocorreram vários esforços na tentativa de se reestabelecer a paz na Somália, mas

foram em vão. O país não consegue estabelecer um governo central efetivo que administre além dos arredores da sede do governo, na capital Mogadíscio, e que garanta os direitos básicos à população. É importante colocar que a disputa pelo poder do Estado somali se faz entre os diversos clãs que compõem o país. Contudo, a principal guerrilha insurgente é o *Al-Shabaab*, que controla quase a totalidade da região sul da Somália.

Na contemporaneidade, a Somália ocupa o primeiro lugar da lista do Índice de Estados Falidos da revista *Foreign Policy* (2016), com altíssimos patamares de refugiados e deslocados internos, subdesenvolvimento humano, declínio econômico e violação de direitos humanos. As instituições do país não funcionam e a população é a mais afetada. As agências humanitárias que conseguem chegar à localidade fazem seu trabalho com muitas dificuldades devido à insegurança existente no país. Não obstante as crises política, econômica e social, o Estado somali convive com diversos problemas climatológicos. De clima desértico, a Somália, frequentemente é acometida por secas. Em 2011, a localidade passou por uma das mais severas secas da história, levando a ONU a declarar uma crise de fome que chegou a ser considerada como o pior desastre humanitário do ano de 2011 (ONU, 2011). Nesse período e em meio a essa conjuntura, a Somália deu origem a milhares de deslocados internos e refugiados, sendo que os últimos chegaram ao número de mais de 1 milhão (ONU, 2011).

Os principais destinos dos somalis que fogem da fome e dos conflitos em seu país de origem são os países mais próximos como Etiópia (254,812), Iêmen (254,294), e Quênia (334.197). Esse último se configura como o país que mais recebe refugiados provenientes da Somália, com 334.197 somalis (UNHCR, 2016a). Além disso, é no Quênia que se situa o maior complexo de campos de refugiados do mundo, o de Dadaab, que ainda abriga, majoritariamente, refugiados oriundos da Somália, mais de 260 mil somalis vivem na localidade (UNHCR, 2016a). É de suma importância ressaltar que o governo decretou, em 2015, o fechamento desse complexo de campos, aconselhando as pessoas que vivem no local a retornar aos seus países de origem.

É importante acrescentar que um campo de refugiados tem como objetivo ajudar as pessoas até que sejam acolhidas por outros países ou até que a situação no país de origem se estabilize e, assim, possam voltar às suas casas (repatriamento voluntário), ou seja, um campo de refugiados é temporário. Contudo, não é o que acontece com muitos campos de refugiados e vem acontecendo com Dadaab, que até o seu fechamento completo – que ainda não se deu – possui escolas, hospitais, agências bancárias e supermercados.

Construído entre outubro de 1991 e junho de 1992 para acolher os refugiados da guerra civil que se instalou na Somália logo após o colapso do governo de Siad Barre (RÁDIO ONU, 2012), Dadaab foi projetado para abrigar 90 mil pessoas (ACNUR, 2012). Entretanto, de acordo com dados do UNHCR (2016a), 261.496 indivíduos vivem no campo, se configurando como um dos maiores complexos de campos de refugiados do mundo. Formado por cinco acampamentos: Dagahaley,

Hagadera, Info I, Info II e Kambioos. Dadaab se estende por uma área de 50 quilômetros quadrados e fica a 100 quilômetros da fronteira com a Somália (RÁDIO ONU, 2012).

Embora o Quênia tenha fechado oficialmente sua fronteira com a Somália em janeiro de 2007, alegando medida de segurança, um fluxo massivo de pessoas continuou a entrar no país. Conquanto, após entrarem no Quênia, os refugiados somalis enfrentam inúmeras dificuldades para se estabelecerem tendo, com frequência, seus direitos violados. Exemplos disso é a hostilidade por parte do governo queniano para com os refugiados somalis instalados em campos como Dadaab e em cidades como Nairóbi e os abusos cometidos por policiais quenianos quando os somalis atravessam a fronteira. Muitos cobram dinheiro, prendem e cometem abusos para com muitos indivíduos que tentam entrar no Quênia (HUMAN RIGHTS WATCH, 2010). Ademais, os refugiados estão sob as regras das comunidades locais, que na maioria dos casos, é composta por clãs e sub-clãs, regidos por determinados costumes que, na maior parte das vezes, difere de seus costumes, ou seja, um dos maiores desafios para essas pessoas é a integração na comunidade local. Tais ações essas se agravaram após o comunicado do governo, forçando muitos somalis, inclusive os que se encontravam em Dadaab, a retornarem involuntariamente à insegurança de seu país de origem.

De acordo com os *Medicins Sans Frontières* (2011), o último terreno vago no complexo de campos de Dadaab foi alocado em agosto de 2008 e, desde então, os recém-chegados tiveram que procurar espaço desocupado para construir uma cabana. Alguns conseguiram encontrar abrigo com parentes ou amigos dentro dos campos superlotados, mas muitos recém-chegados não tinham escolha, se viam na condição de construírem abrigos precários nos arredores dos campos. Em 2011, a declaração de crise de fome por parte da ONU fez com que o fluxo de pessoas para o campo se intensificasse, o que acabou por deteriorar ainda mais as condições de vida no campo, que já não eram adequadas. Os MSF (2011) chegaram a afirmar que o campo estava em uma situação de crise humanitária, com níveis alarmantes de desnutrição. Apenas em 2011, mais de 190 mil pessoas foram acolhidas em Dadaab. A crise pela qual o campo passou nesse período foi tão intensa que, a coordenadora dos projetos de MSF na Somália, Monica Rull chegou a expressar que “esperava encontrar uma situação difícil na localidade, mas não catastrófica” (MÉDICOS SEM FRONTEIRAS, 2011). Com o fim da crise de fome, em 2012, o fluxo de pessoas que chegava diariamente ao campo diminuiu, resultando, também na queda do período de espera para serem registrados.

Com mais de duas décadas de existência, e com uma população de quase 300 mil pessoas, Dadaab não é provido de luz, água encanada, pavimentação e esgoto e, a quantidade de latrinas é insuficiente, o que contribui para a proliferação de inúmeras doenças. Esse quadro resultou em surtos regulares de doenças relacionadas à água, como cólera e hepatite E. Concomitante às dificuldades supracitadas, ainda há outra preocupação para os refugiados: a segurança – ou a insegurança – no campo de Dadaab, fato o qual o governo queniano alegou para decretar seu fechamento. A falta de

segurança no campo é tamanha que o simples ato de sair do campo à procura de lenha para cozinhar se tornou perigoso, principalmente para as mulheres, que com frequência sofrem violência sexual e até mesmo são sequestradas e levadas para lugares onde são obrigadas a se tornar escravas sexuais ou são forçadas a se casar com milicianos (HUMAN RIGHTS WATCH, 2014). Alguns trabalhadores humanitários entram nos acampamentos escoltados por policiais, mas a quantidade de policiamento é insuficiente para um campo tão grande (HUMAN RIGHTS WATCH, 2010). Ataques aos jornalistas, trabalhadores humanitários, policiais e líderes de refugiados se tornaram frequentes.

Dessa maneira, as pessoas, ao fugirem dos conflitos existentes em seu país, buscam segurança e proteção. No entanto, ao chegarem a Dadaab se deparam com uma situação contrária. O quadro tornou-se tão grave que mesmo que as pessoas sejam alimentadas ali, Dadaab não é mais considerado um local de refúgio (MÉDICOS SEM FRONTEIRAS, 2012). Tal situação levou muitas agências de ajuda humanitária a cortarem financiamento – pois os custos com segurança estavam se tornando muito altos – e a retirarem boa parte de seus funcionários de Dadaab, operando apenas com uma equipe esqueleto, impedindo a implementação permanente de funcionários (MEDICINS SANS FRONTIÈRES, 2014). Por conta dessa instabilidade, que reduziu o quadro de funcionários humanitários, as agências que o administram foram obrigadas a explorar novas formas de manter a assistência que ainda têm dado aos refugiados na localidade.

Dessa forma, muitos refugiados foram treinados para ocupar cargos-chaves dentro do campo. Hospitais, enfermarias, assistência às crianças órfãs, recolhimento do lixo, controles de acesso aos pontos de água e prevenção contra surto de cólera são algumas funções que os refugiados foram orientados a desempenhar para se envolver e contribuir para a melhoria do local (RÁDIO ONU, 2012). Apesar das dificuldades, é importante ressaltar que com o fim da crise de fome e a consequente diminuição do fluxo de refugiados, observaram-se alguns avanços positivos. O índice de mortalidade que era de 1,7 por 1000 por mês caiu para 0,2 por 1.000 por mês e 0,6 por 1.000 por mês para crianças abaixo dos cinco anos de idade (ADUS, 2012). Além disso, reduziu-se em 7% o número de crianças abaixo dos cinco anos de idade subnutridas.

De meados de 2013 até 2014, foi realizada uma pesquisa no campo para saber das necessidades e preocupações dos refugiados em Dadaab. Contudo, essa pesquisa visava também preparar os refugiados para uma eventual repatriação voluntária (UNHCR, 2014), uma vez que, de acordo com a Anistia Internacional (2014), oficiais do governo queniano já consideravam Dadaab como uma “ameaça à segurança do país” e, repetidamente, falavam em fechar o campo e forçar o retorno de todos os seus residentes para a Somália. No aniversário de 20 anos de Dadaab, o ACNUR (2012) reafirmou seu apelo à comunidade internacional para garantir apoio contínuo aos refugiados somalis na região, ao Quênia e aos outros países que os recebem. Enfatizou-se também o fato de que as duas décadas relembram a necessidade de restauração da paz na Somália, o que de fato cria

condições que permitam que os refugiados possam pensar em voltar para casa. Dessa forma, apesar de o Quênia abrigar há mais de duas décadas os refugiados somalis, suas ações estão em desrespeito com os instrumentos internacionais que regulam os direitos humanos, o direito internacional humanitário e o direito internacional dos refugiados.

Assim, dado o exposto, a pesquisa busca, além de compreender a situação desses refugiados somalis no Quênia, a posição do país e o tratamento que o mesmo dá em relação aos refugiados que nele se estabelecem. Metodologicamente, emprega-se o protocolo qualitativo, por meio de uma análise histórico-descritiva e em complemento, a pesquisa documental, com base em dados e documentos de organismos internacionais, em sua maioria. O levantamento da literatura especializada revelou que os refugiados somalis e os requerentes de asilo em Dadaab são alvos de xenofobia e enfrentam prisões arbitrárias e deportações por parte das autoridades quenianas (AMNESTY INTERNATIONAL, 2013), fato esse que fere a Convenção relativa ao Estatuto do Refugiado, pois um refugiado deve ser tratado com respeito e dignidade como qualquer cidadão queniano. Ademais, é importante enfatizar que o governo reduziu a assistência humanitária (MÉDICINS SANS FRONTIÈRES, 2014) e, como signatário da Convenção de 1951, relativa ao Estatuto dos Refugiados, vem adotando medidas discriminatórias e que ferem o princípio do “non-refoulement” e, conseqüentemente, o direito internacional dos refugiados. O Quênia, como país de asilo, tem a obrigação de assistir os refugiados de acordo com as normas internacionais. Há relatos, segundo a Amnesty International (2014), de que pessoas que retornaram para a Somália foram capturadas e mortas pelos insurgentes. Dessa forma, as deportações e repatriações que estão acontecendo são alarmantes e de conseqüências humanitárias inestimáveis, uma vez que a Somália é um país que ainda se encontra em guerra e sem as condições para prover patamares mínimos de sobrevivência para essas pessoas.

Referências

ADUS – Instituto de Reintegração Refúgio – Brasil. **Um ano depois, milhares continuam fugindo da Somália, mas também há melhorias.** ADUS: 09 jun. 2012. Disponível em:

<<http://www.adus.org.br/2012/06/um-ano-depois-milhares-continuam-fugindo-da-somalia-mas-tambem-ha-melhorias/>>. Acesso em 01 nov. 2016.

ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. **Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951).** ACNUR, 1951. Disponível em:

<http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CC0QFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.acnur.org%2Ft3%2Ffileadmin%2FDocumentos%2Fportugues%2FBDL%2FConvencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf%3Fview%3D1&ei=3jMEU9v2DqHMsQS0sYKwAQ&usq=AFQjCNF0P6fEKWwoj-d0IWDDqrpq2pzZZw&sig2=ekOT6LMq2EjAx6o5v8-EvA&bvm=bv.61535280,d.cWc>. Acesso em 01 nov. 2016.

ACNUR – Alto Comissariado Das Nações Unidas para os Refugiados. **Alto Comissário afirma que crises humanitárias atingiram o pior nível da história recente.** Genebra: 01 out. 2012. Disponível em: <<http://www.acnur.org/t3/portugues/noticias/noticia/alto-comissario-afirma-que-crisis-humanitarias-atingiram-o-pior-nivel-da-historia-recente/>>. Acesso em 01 nov. 2016.

AMNESTY INTERNATIONAL. **Amnesty International Report 2013: the state of the world's human rights.** Amnesty International: 2013. Disponível em: <http://files.amnesty.org/air13/AmnestyInternational_AnnualReport2013_complete_en.pdf>. Acesso em 01 nov. 2016.

AMNESTY INTERNATIONAL. **No place like home: returns and relocations of Somalia's displaced.** Somalia: 19 fev. 2014b. Disponível em: <<http://www.amnesty.org/fr/library/asset/AFR52/001/2014/en/109361a7-4d78-493c-94ed-7d76d81faa6b/afr520012014en.pdf>>. Acesso em 01 nov. 2016.

FAGUNDES, Maria Clara Marques. **Neo-patrimonialismo sem Estado: 20 anos de experiências de governo na Somália.** 2011. 60 f. Monografia (Especialização em Relações Internacionais) — Universidade de Brasília, Brasília, 2011. Disponível em: <<http://bdm.bce.unb.br/handle/10483/1981>>. Acesso em 01 nov. 2016.

FOREIGN POLICY. **Fragile States Index.** 2016. Disponível em: <<http://foreignpolicy.com/fragile-states-index-2016-brexit-syria-refugee-europe-anti-migrant-boko-haram/>>. Acesso em 01 nov. 2016.

HUMAN RIGHTS WATCH. **“Welcome to Kenya”:** police abuse of Somali refugees. Quênia: jun. 2010. Disponível em: <<http://www.hrw.org/sites/default/files/reports/kenya0610webwcover.pdf>>. Acesso em 01 nov. 2016.

HUMAN RIGHTS WATCH – **Kenya: End Abusive Round-Ups.** Nairóbi: 13 mai. 2014. Disponível em: <<http://www.hrw.org/news/2014/05/12/kenya-end-abusive-round-ups>>. Acesso em 01 nov. 2016.

MÉDICIS SANS FRONTIÈRES. **Dadaab: No way in.** The biggest refugee camp is full. Quênia: mai. 2011. Disponível em: <http://www.lekari-bez-hranic.cz/cz/downloads/20110608_focus_dadaab_EN_mail.pdf>. Acesso em 01 nov. 2016.

MÉDICINS SANS FRONTIÈRES. **Dadaab refugees: an uncertain tomorrow.** Mar. 2014. Disponível em: <<https://www.msf.org.br/arquivos/Doc/Publicacoes/bp-dadaab-march-2014-low.pdf>>. Acesso em 01 nov. 2016.

MSF – Médicos Sem Fronteiras. **Médicos Sem Fronteiras lançam relatório: “Dadaab: de volta à estaca zero”.** MSF: 16 fev. 2012. Disponível em: <<http://www.msf.org.br/noticias/1426/medicos-sem-fronteiras-lanca-relatorio-%E2%80%9Cdadaab-de-volta-a-estaca-zero%E2%80%9D/>>. Acesso em 01 nov. 2016.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Especial: Chifre da África.** 2011. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/chifredafrica/>>. Acesso em 01 nov. 2016.

ONUBR – Nações Unidas no Brasil. **ONU pede que governo queniano reconsidere o fechamento dos campos de refugiados em Dadaab.** 14 abr. 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/onu-pede-que-governo-queniano-reconsidere-o-fechamento-dos-campos-de-refugiados-em-dadaab/>>. Acesso em 01 nov. 2016.

RÁDIO ONU – **O maior campo de refugiados do mundo foi construído há 20 anos.** Nova Iorque: 22 fev. 2012. Disponível em: <<http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2012/02/o-maior-campo-de-refugiados-do-mundo-foi-construido-ha-20-anos-2/index.html>>. Acesso em 01 nov. 2016.

RÁDIO ONU – Acnur preocupado com possível fechamento do campo de Dadaab. Nova Iorque: 14 abr. 2015. Disponível em: <<http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2015/04/acnur-preocupado-com-possivel-fechamento-do-campo-de-dadaab/#.WBkqWNlrJdh>>. Acesso em 01 nov. 2016.

UNHCR – United Nations High Commissioner For Refugees. **Number of Somali refugees in Horn of Africa passes 1 million mark.** Nairóbi: 17 jul. 2012. Disponível em: <<http://www.unhcr.org/500554ed9.html>>. Acesso em 01 nov. 2016.

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees. **Kenya: Somali refugees.** Emergencies: 19 jan. 2014. Disponível em: <<http://reliefweb.int/sites/reliefweb.int/files/resources/SomaliRefugeesinKenyaFactsheet29-1-2014pdf.pdf>> Acesso em 01 nov. 2016.

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees. **Refugees in the Horn of Africa: Somali displacement crisis.** Dadaab, Kenya: 30 set. 2016a. Disponível em: <<http://data.unhcr.org/horn-of-africa/region.php?id=3&country=0>>. Acesso em 01 nov. 2016.

UNHCR – United Nations High Commissioner for Refugees. **Refugees in the Horn of Africa: Somali displacement crisis.** Regional Overview. 30 set. 2016b. Disponível em: <<http://data.unhcr.org/horn-of-africa/regional.php>>. Acesso em 01 nov. 2016.

Trocas interculturais e alteridade

Por dentro dos *muros* da Universidade de Coimbra – Caracterização do estudante brasileiro imigrante em Portugal¹

**Inside the walls of the University of Coimbra - Characterization
of the Brazilian immigrant student in Portugal**

**Por dentro de los muros de la Universidad de Coimbra - Caracterización del
estudiante brasileño inmigrante en Portugal**

Roberta de Avillez

Doutoranda no PPG de Comunicação e Cultura da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Palavras-chave:

- Estudante. Imigrante. Brasileiro. Portugal.

Keywords:

- Student. Immigrant. Brazilian. Portugal.

Palabras clave:

- Estudiante. Inmigrante. Brasileño. Portugal

¹ Artigo escrito para o IV Simpósio de Pesquisa sobre Migrações, Rio de Janeiro, Brasil, 2016.

Ao avaliar o percurso dos estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra, percebe-se a sua existência desde antes do século XVII. Fonseca (2007) analisa os estudantes de origem brasileira entre o período de 1537 a 1820, matriculados na Universidade de Coimbra, e aponta a universidade como um polo de atração e disseminação dentro do território português (inclui-se aqui o território para além-mar). Ao passo que também é um instrumento de concentração dos poderes políticos e eclesiásticos para a conformação cultural e governamental das elites em território brasileiro. Fonseca (2007) destaca que entre os anos de 1700 e 1771 a Universidade de Coimbra recebeu 808 estudantes brasileiros para os cursos de Direito e Medicina, em um total de 15.461 estudantes referentes a Portugal Continental, 176 da Madeira, 12 dos Açores, e 3 estudantes de outras nacionalidades, todos para atuar nas mesmas áreas de interesse. Portanto, a representação dos estudantes brasileiros nesse período foi de 4,87% (FONSECA, 2007).

Com isso, muitos brasileiros pertencentes às famílias brasileiras de elites eram enviados a Coimbra para completar os seus estudos. O período desde a viagem até os anos de vida na cidade, como estudante para tornar-se doutor, para muitos revelou-se uma experiência intensa e, em determinados momentos, difícil. Barbalho da Cruz & Pereira (2009) apontam que no final do século XVIII, a cidade de Coimbra ainda era pequena e basicamente uma comunidade acadêmica. A vivência longe da casa dos pais apresentar-se-ia, para os estudantes brasileiros, como uma oportunidade de estabelecer contatos com jovens de outras regiões do Brasil e, com isso, criar laços de solidariedade (BARBALHO DA CRUZ & PEREIRA, 2009), para além do impacto e do processo de adaptação às diferenças climáticas entre os países com climas distintos. Em trocas de cartas com suas famílias no Brasil, os estudantes pedem que lhes enviem mais roupas para suportar o inverno, comidas típicas para matar as saudades, notícias das famílias e “curiosidades da terra” (BARBALHO DA CRUZ & PEREIRA, 2009).

Ainda hoje a Universidade de Coimbra recebe a cada ano uma nova leva de estudantes brasileiros. Este movimento tornou-se mais intenso, também, a partir das bolsas de fomento brasileiras, como Ciência Sem Fronteira, PLI (Programa de Licenciatura Internacional), CAPES e CNPQ. Aqui, busca-se explorar quem são os estudantes brasileiros frequentadores da Universidade de Coimbra no ano letivo de 2014-2015, algumas de suas motivações e perfis.

Os dados analisados neste artigo advém do inquérito *on-line* apresentado na dissertação de mestrado em Comunicação e Jornalismo na Universidade de Coimbra, *A Estudante Brasileira em Portugal – auto-identidade e repercussão dos Media On-line*. O guião de entrevista contemplou desde perguntas abertas e semiabertas até fechadas, com o objetivo de identificar a trajetória de vida e a caracterização pessoal dos estudantes brasileiros residentes em Coimbra como imigrantes. Com isso, os dados foram divididos entre “gerais” (estado civil, idade, sexo, origem no Brasil, cidade de residência em Portugal e nacionalidade); “ocupação e nível de instrução”; “ocupação e agregado

familiar” e “migração”. Foram recolhidas entrevistas de 14 estudantes brasileiros da Universidade de Coimbra, por meio do método “bola de neve”.

É importante, também, ressaltar que o imigrante brasileiro residente em Portugal para fins educacionais pertence a categoria de migração temporária com permissão de residência, que para Portugal e a União Europeia é introduzido como uma “solução” para as dificuldades ligadas à escassez setorial de mão-de-obra (SEF, 2010). Assim, este visto para imigrantes é destinado àqueles que farão cursos de média e longa duração.

Trajatória de vida dos imigrantes estudantes brasileiros da Universidade de Coimbra

Coimbra apresenta aproximadamente 136 mil habitantes, dos quais em torno de 36,5 mil habitantes compõem uma população flutuante dos estudantes de ensino superior e técnico. Com relação aos estudantes portugueses, esses retornam aos finais de semana às suas residências em outras vilas, enquanto que os estudantes estrangeiros tencionam a permanecer na cidade universitária. No ano letivo de 2014-2015, dos 25.434 estudantes matriculados na Universidade de Coimbra, a mesma recebeu 2.313 estudantes provenientes de países de língua portuguesa. Estima-se em que Coimbra apresentava 1.627 habitantes brasileiros sob o estatuto legal de residência.

Apesar das semelhanças entre as duas culturas e da troca pelos *media*², a percentagem de imigrantes brasileiros na cidade de Coimbra representa 1,2%, enquanto a percentagem de imigrantes provenientes de países lusófonos representa 9% na universidade de Coimbra. Ao atualizar a cena dos estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra percebe-se uma alteração na frequência de estudantes brasileiros de elite para estudantes brasileiros bolsistas. Entretanto, verificou-se que dentre as razões que os levam a escolher a universidade surgem palavras-chave como tradição, importância, excelência, prestígio, reconhecimento e referência. Há um aumento da percentagem dos estudantes entre os anos letivos de 2009-10 até 2012-13. Porém, a universidade apresenta uma queda de 61% do número de estudantes brasileiros entre os anos letivos de 2012-13 e 2013-14, e sua frequência volta a crescer em 36,1% no ano letivo consecutivo em 2014-15³.

A parte de trajetória de vida/caracterização pessoal revelou-se bastante interessante, pois dos 14 estudantes brasileiros que responderam ao formulário, 11 são solteiros e, dos solteiros, apenas 2 são homens. Entre aqueles com estado civil casado apresentam-se 2 mulheres e 1 homem. A maioria da amostragem não possui filhos. Da amostra, verificou-se que 57,14% são jovens ou jovens adultos.

² Os meios televisivos de Portugal apresentam diversas telenovelas brasileiras.

³ Fonte: Divisão de Relações Internacionais, Universidade de Coimbra.

Para além, a idade relativa daqueles que apresentaram algum tipo de migração varia entre 29 a 47 anos de idade.

A amostra apresenta 14 inquiridos imigrantes⁴ em que supostamente apenas três recebem algum tipo de auxílio e/ou bolsa fomento, nenhum estudante brasileiro possui ocupação de trabalho ou estágio em Portugal. Ao contrário da situação que apresentavam no Brasil, em que apenas três estudantes não trabalhavam. Portanto, ao responderem sobre o maior colaborador dentro do agregado familiar, acabam por responder, indiretamente, sobre as suas respectivas formas de sustento. Assim, supõe-se que eles se destacam por representarem-se como os maiores provedores no agregado familiar, a mãe ou o pai, e acabam por receber algum tipo de auxílio nas suas respectivas vivências em Portugal, seja esse auxílio parcial ou integral.

Percebe-se que 7 dos 14 estudantes brasileiros participantes da amostragem possuem algum integrante da família que já residiu ou que no momento reside fora do Brasil na condição de imigrante. Portanto, há uma influência direta ou indireta dos familiares que os impulsiona a buscar o recurso da migração.

Novamente esse encontro entre adaptação em Coimbra surge na fala de uma outra inquirida, porém acrescida de um relato sobre a sua dificuldade em ter contato com os portugueses em si:

Sempre achei essa cidade muito tranquila e calma. Aos finais de semana fica tão monótona que dá vontade de conhecer outras cidades. Na quase totalidade da minha residência aqui, não tive muito contato com o povo nativo. Os portugueses são pessoas formais e fechadas, sérias, que não têm, ou não demonstram ter, interesse em conhecer novas pessoas e novas culturas” (14B, 21 anos de idade, F).

No caso, essa inquirida apresenta-se sob a condição de estudante em mobilidade, seu processo de adaptação como imigrante poderá ter aspectos diferentes quando comparado ao processo de adaptação de um estudante brasileiro imigrante pelo período de 1 ou mais anos. Novamente, a questão da temporalidade surge como um fator de diferenciação nas experiências e vivências dos estudantes brasileiros. As situações apresentadas no seu relato apontam para questões de gênero e preconceitos:

Recentemente passei pelo caso de uma agressão verbal por um estudante da universidade no fim de semana. Fui intitulada com grande ódio “Erasmus” após uma discussão por um simples empurrão” (14B, 21 anos de idade, F).

O tempo de permanência de um estudante de “Erasmus⁵” na universidade de acolhimento não ultrapassa o período de um ano⁶. Assim como o estudante de Erasmus/Erasmus Mundus, o estudante

⁴ Ressalta-se que apenas dois estudantes brasileiros do sexo masculino possuem dupla nacionalidade, ambos cidadãos europeus.

⁵ Programa estudantil de mobilidade dentro da Europa, há também o Erasmus Mundus que inclui o Brasil como país parceiro.

⁶ Fonte: Divisão de Relações Internacionais, Universidade de Coimbra.

em regime de mobilidade permanecerá até um ano na universidade de acolhimento. Com isso, os vínculos de relacionamento estabelecidos entre alunos, acadêmicos e a comunidade da cidade de Coimbra poderá ou não se estender para além da sua estadia. É importante ressaltar que a Universidade de Coimbra distingue-se por ser a maior cidade universitária do país. De acordo com a base de dados Portugal Contemporâneo, em Coimbra a população estrangeira com o estatuto legal de residente (aproximadamente 1,6 mil) ainda é muito inferior à população total (aproximadamente 136 mil) e comparável com os estudantes matriculados na Universidade de Coimbra.

Portanto, pode-se dizer que a diversidade é mais presente dentro dos “muros” da universidade. No entanto, a população flutuante na cidade, representada por estudantes residentes em outras regiões do país ou Europa, e o baixo número de imigrantes com estatuto de residentes na pequena cidade de Coimbra, apresentam-se como indicadores da limitação de diversidade em termos de penetração de outras práticas culturais. Para além, a questão da temporalidade suspensa apresentada pelos estudantes servidores públicos aponta o surgimento de um outro perfil de discente frequentador da universidade.

Referências

ÁLVARES, C. **Os estudos de recepção como modelo multidimensional: o caso das imigrantes brasileiras em Portugal.** In: A televisão das mulheres. ensaios sobre a recepção. Org. Isabel Ferin. Lisboa: Boond, Quimera Editora, 2006.

AVILLEZ, R. **A Estudante Brasileira em Portugal – auto-identidade e repercussão nos *Media On-line*.** Coimbra: Universidade de Coimbra, 2015. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10316/29723> . Acessado em Outubro, 2016.

BARBALHO DA CRUZ, A.L.R & PEREIRA, M.R.M. **Ciência, Identidade e Quotidiano. Alguns aspectos da presença de estudantes brasileiros na Universidade de Coimbra, na conjuntura final do período colonial.** Coimbra, Revista de História da Sociedade e da Cultura, Nº 09, p.205-228, 2009.

FERRIN, I. **A televisão das mulheres: ensaio sobre a recepção.** In: A televisão das mulheres. ensaios sobre a recepção. Org. Isabel Ferin. Lisboa: Boond, Quimera Editora, 2006.

_____. **Imaginários em confronto: as brasileiras e a televisão em Portugal.** In: A televisão das mulheres. ensaios sobre a recepção. Org. Isabel Ferin. Lisboa: Boond, Quimera Editora, 2006.

FONSECA, F.T. **The Social and Cultural Roles of the University of Coimbra (1537-1820).** Providence, e-Journal of Portuguese History, vol. 05, Nº 01, 2007. Disponível em: http://www.brown.edu/Departments/Portuguese_Brazilian_Studies/ejph/issue9/html/ffonseca_main.html Acessado em: Julho, 2015.

GIDDENS, A. **Sociologia.** Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

PORDATA. **Base de Dados Portugal Contemporâneo**. Disponível em:
[http://www.pordata.pt/Municipios/Quadro+Resumo/Coimbra+\(Munic%C3%ADpio\)-6911](http://www.pordata.pt/Municipios/Quadro+Resumo/Coimbra+(Munic%C3%ADpio)-6911)
Acessado em Out.2015.

SAYAD, A. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. Trad. Cristina Murachco. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.

SILVA FILHO, W. **Imigrantes brasileiras – imagem, tendências estéticas e dinâmicas de representação de diferentes grupos sociais no jornalismo televisivo português no ano de 2004**. In: A televisão das mulheres. ensaios sobre a recepção. Org. Isabel Ferin. Lisboa: Boond, Quimera Editora, 2006.

**La question migratoire et la création de l'altérité:
une nécessaire “décolonisation” des esprits français
pour une acceptation de l'immigré?**

The migratory question and the creation of otherness in the French society

El asunto migratorio y la creación de alteridad en la sociedad francesa

A questão migratória e a criação de alteridade na sociedade francesa

Gabriel Brac de la Perrière

Université Lille – III Charles de Gaulle, mestrando

MITRA, Médiations interculturelles: identités, mobilités, conflits.

Mots-clés:

- Etat-nation. Communauté nationale. Post colonialisme. Citoyenneté. Identité.

Keywords:

- Nation-state. National community. Post colonialism. Citizenship. Identity.

Palabras clave:

- Estado-nación. Comunidad nacional. Post colonialismo. Ciudadanía. Identidad.

Palavras-chave:

- Estado-nação. Comunidade nacional. Pós-colonialismo. Cidadania. Identidade.

Alors que la deuxième partie du XXe siècle a été marquée par les vagues successives de décolonisation, en Asie, au Moyen-Orient et en Afrique, il apparaît qu'en 2016, cette question coloniale est pourtant encore largement présente, et ce, beaucoup plus en France que dans les pays anglo-saxons. Sinon, comment un candidat aux primaires de la droite, François Fillon, peut-il déclarer le 28 août dernier, à propos de la colonisation, que “la France n'est pas coupable d'avoir voulu faire partager sa culture aux peuples d'Afrique?” sans que cela ne suscite de réactions majeures? En réalité,

si l'exemple choisi est peut-être extrême, il n'en révèle pas moins une réalité dérangeante: l'Etat français ne pas avoir procédé à une "décolonisation mentale" (nous reviendrons sur ce terme) et continue de se penser comme supérieur, porteur de bonnes valeurs, des droits de l'homme, de la démocratie, en se faisant un modèle à suivre, et en niant complètement la tragédie coloniale.

Dans le même temps, les débats s'intensifient autour de la "jungle" de Calais depuis que l'Angleterre a décidé de construire un mur en France, alors même que des réfugiés tentent de franchir le tunnel sous la Manche depuis sa création il y a vingt ans, et vivent dans la région dans des conditions extrêmement précaires dans l'attente d'un hypothétique passage vers le Royaume-Uni.

Pourquoi aborder de manière extrêmement succincte deux phénomènes a priori très éloignés? Précisément parce que cette absence de décolonisation des esprits français, conjugués au traitement du problème migratoire, extrêmement lié à notre conception du territoire et de la frontière, semblent avoir une influence directe sur la manière dont notre société traite les immigrés et leurs descendants (quelque soient leurs liens avec la France à savoir 1^e, 2^e, 3^e génération). La prétendue crise des migrants a permis de ressortir l'argument du "on ne peut pas accueillir toute la misère du monde". Or, cet argument n'a pas lieu d'être car c'est tout sauf un problème de nombre : qu'ils soient dix ou dix millions, que ce soit l'Arabe de banlieue ou l'Erythréen à peine arrivé, ces individus constitueront toujours le même problème aux yeux de la France, car celle-ci persiste à les envisager comme des individus radicalement différents, pratiquement déshumanisés.

Les grands débats actuels autour de "l'identité française", qu'ils tirent leur source de la question des banlieues, ou du récent afflux de migrants depuis la mer Méditerranée, mettent en lumière deux choses profondément liées: la persistance d'un racisme structurel et l'incapacité à penser le migrant comme notre semblable. En effet, si l'Afghan réfugié aujourd'hui en France et le descendant d'immigré algérien n'ont effectivement rien à voir, ils se retrouvent malgré eux associés et repoussés en dehors de la société française, qui les confond et les perçoit de manière identique. Ils sont assimilés à une altérité, à la figure d'un Autre, avec un A majuscule, à qui l'on assigne une identité tout aussi vague que fausse et fantasmée, et à qui on refuse toute possibilité d'émancipation. Cette élimination de toute singularité de ces individus, non seulement influence irrémédiablement leur subjectivité mais les enferme dans une forme de différence où l'Autre est irrémédiablement associée à la figure de l'étranger. Et qu'est-ce que l'étranger, sinon que d'être quelqu'un qui possède des droits inférieurs à celui du local, et dont la suspicion pèse sans cesse sur lui. C'est ici qu'intervient l'un des axes de notre recherche qui concerne la nation et le territoire, car comme le rappelle Guillaume Le Blanc l'étranger est "un tout-le-monde qui a cessé de l'être faute d'être conforme aux normes de la nation". Cette assimilation permanente à la figure de l'étranger doit nous pousser non seulement à comprendre ce que signifie pareille relégation, tant au niveau de l'influence sur la subjectivité des individus qu'à celui de l'exclusion du domaine national, ce que montre très bien

Guillaume Leblanc dans son ouvrage *Dedans, dehors – La condition de l'étranger*, mais aussi à souligner la nécessité de liquider l'impensé de la race, en s'aidant donc des études postcoloniales pour dépasser cette opposition binaire, qui paralyse la société française. Car si l'idée d'une supériorité n'est pas spécifiquement française, la France se distingue tout de même par une conception du territoire comme un "imaginaire de la nation en référence au *sol* et donc conçu en termes de frontières et de territoires", comme le rappelle Achille Mbembé, et donc inamovibles. Enfin, il me semble que la notion d'espace doit faire l'objet d'une attention particulière dans ce mémoire, dans la mesure où cela joue un rôle extrêmement important dans les débats autour de la construction d'une identité et le racisme actuel. En effet, le rapport à l'identité, comme nous l'avons déjà évoqué, doit être analysée dans sa relation à l'Etat-nation, qui lui-même ne peut être pensé sans comprendre le rapport à la frontière, et les récentes hystérisations autour de celles-ci (dont le meilleur exemple est sans-doute l'édification de ce mur végétal à Calais). Pour cela, il me semble que faire appel à des concepts comme ceux de déterritorialisation, reterritorialisation ou encore minorité, présents dans les travaux de Deleuze et Guattari est fondamental, tant ils sont liés à l'identité, la nation et la race. Cela permettra sans doute de questionner l'opposition quelque peu simpliste trop souvent faite entre les "postmodernistes" et les études postcoloniales établie après la parution de l'ouvrage de Gayatri Spivak, *Les subalternes peuvent-ils parler*. Ou plus exactement il s'agira de voir comment ces deux courants, si tant est qu'on puisse les rassembler en tant que tels, peuvent se rejoindre et se nourrir dans l'analyse de la création de l'Altérité, et de la manière dont celle-ci s'opère.

Concepts clés

Colonialisme, altérité, migrations, frontières, territoire, étranger, vies subalternes, hospitalité, race, vie précaire, cosmopolitisme, singularité, déterritorialisation, reterritorialisation, lignes de fuite, minorité

Méthodologie

La méthodologie sera la suivante: tout d'abord une étude et analyse non-exhaustive des études postcoloniales sur l'état des ex-pays colonisateurs afin de comprendre non seulement les caractéristiques de la France par rapport aux autres pays, mais plus généralement pourquoi la notion de "race", qui peut sembler à première vue obsolète, continue d'être indispensable à la compréhension du phénomène. Nous utiliserons ici les travaux d'Achille Mbembé, Elsa Dorlin, Homi Bhabha ou encore Frederick Cooper. Nous devons cependant faire attention à bien cibler certains travaux en vue de ne pas passer trop de temps sur cette première partie.

Ensuite, il semble indispensable de se pencher aux études sociologiques sur la situation de la société française, et sur les politiques d'intégration à travers les études d'Abdelmalek Sayad, ou plus

récentes d'Éric Fassin et Didier Fassin, qui démontrent bien la persistance de la question raciale en France. Par la suite, il s'agira de lier ces études avec tous les questionnements autour de la notion d'identité, fondamentale dans notre mémoire. Nous nous appuyerons pour cela une nouvelle fois sur Sayad (qui permet également de faire le lien avec les études postcoloniales) mais aussi sur des auteurs plus récents comme Etienne Balibar (ses travaux sur la race et surtout sur la relation identité/nation nous seront pour cela très utiles), Paul Gilroy ou encore Guillaume Le Blanc dont l'ouvrage *Dedans, Dehors*, constituera un des piliers de notre recherche.

Enfin, comme évoqué plus haut, il me semble qu'il faille tenter d'aller plus loin, et de comprendre comment cette création de l'altérité peut évoluer en rapport et en fonction des évolutions imprimées à l'Etat-nation aujourd'hui. Pour cela, l'utilisation de la philosophie politique et particulièrement les travaux de Deleuze et Guattari, seront très importants, tant par leur puissance conceptuelle que par leur pertinence et leur actualité.

Ouvrages principaux :

AGAMBEN Giorgio, **Homo Sacer I**, Le pouvoir souverain et la vie nue, Paris, Editions du Seuil, 1997, 224p.

_____. **Homo Sacer. II**, 1, État d'exception, Paris, Éditions du Seuil, 2003, 160p.

BALIBAR Etienne, **La crainte des masses**. Politique et philosophie avant et après Marx, Paris, Galilée, 1997, 464p.

BALIBAR Etienne & WALLERSTEIN Immanuel, **Race, nation, classe** – Les identités ambiguës, Paris, La Découverte, 1988, 322p.

BERNARDOT Marc, **Captures**, Broissieux, Editions du Croquant, 2012, 189p.

_____. **Camp d'étrangers**, Paris, Terra, 2008, 223p.

BOUBEKER Ahmed, VERGES Françoise, BERNAULT Florence, BANCEL Nicolas, BROSSAT Alain, *Autochtone imaginée, étranger imaginaire*, p.200

MBEMBE Achille, BLANCHARD Pascal, **Ruptures postcoloniales**. Les nouveaux visages de la société française, Paris, La Découverte, 2010, 540p.

FASSIN Didier & FASSIN Éric (dir.), **De la question sociale à la question raciale?** Représenter la société française, Paris, La Découverte, 2009, 280p.

KOBELINSKY Carolina & MAKAREMI Chowra, **Enfermés dehors**. Enquête sur le confinement des étrangers, Paris, Terra, 2009, 336p.

LE BLANC Guillaume & BRUGERE Fabienne, **La fin de l'hospitalité**, Paris, Flammarion, 2017, 240p.

LE BLANC Guillaume, **Dedans, Dehors, La condition d'étranger**, Seuil, Paris, 2010, 218p.

MBEMBE Achille, **Sortir de la grande nuit, Essai sur l'Afrique décolonisée**, La Découverte/Poche, Paris, 2013, 254p.

SAYAD Abdelmalek, **La double absence**. Des illusions de l'émigré aux souffrances de l'immigré. Paris, Seuil, 1999, 438p.

VARIKAS Eleni, **Les Rebuts du monde. Figure du paria**, Paris, Stock, 2007, 216p.

Trocas interculturais e alteridade: desamparo psíquico no retorno dos filhos dos dekasseguis ao Brasil

**Intercultural exchanges and otherness: psych abandonment in the
return of dekassegi children in Brazil**

**Intercambios interculturales y alteridad: desamparo psíquico en el
retorno de los hijos de dekasseguis al Brasil**

Cizina Célia Fernandes Pereira Resstel

*Mestre em Psicologia pela Faculdade de Ciência e Letras da Universidade
Estadual Paulista (UNESP) – Campus de Assis.*

José Sterza Justo

*Livre-Docente em Psicologia do Desenvolvimento e professor do Curso de Psicologia da
Faculdade de Ciência e Letras da Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Campus de Assis.*

Mary Yoko Okamoto

*Psicóloga, Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de
São Paulo e professora do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciência
e Letras da Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Campus de Assis.*

Palavras-chave:

- Filhos de *dekasseguis*. Imigração. Retorno e psicanálise.

Keywords:

- *Dekasegis* children. Immigration. Return and psychoanalysis.

Palabras clave:

- Hijos del *dekasseguis*. Inmigración. Retorno y psicoanálisis.

Introdução

O fenômeno “*dekassegui*” tem se destacado no Brasil pelo expressivo contingente de descendentes de japoneses que têm se deslocado para o Japão, em busca de trabalho e de uma poupança financeira, e retornado novamente depois de um longo período ou de sucessivas idas e vindas.

O caso dos *Dekasseguis* pode ser tomado como paradigmático, enquanto uma experiência de encontro/confronto com o estranho, com o “outro radical”. Mesmo sendo descendentes de Japoneses emigrados para outros países, como o Brasil e Peru, na América Latina, ao retornarem para o país dos seus antepassados os *Dekasseguis* se confrontam com uma cultura e um modo de vida muito diferente daqueles do seu país natal. Vivem uma experiência de estranhamento muito particular porque se trata de não se reconhecerem nas imagens daquele outro, de um espelho que, mesmo à distância fez parte da constituição de suas referências de si mesmo: a cultura japonesa veiculada pelos seus antepassados que emigraram do Japão e cultivaram hábitos, costumes, a língua, culinária, tradições e tantas outras referências simbólicas oriundas da terra natal. Portanto, a compreensão das experiências dos *Dekasseguis*, tomadas como experiências fundamentalmente construídas no encontro/confronto com a figura do outro, não se restringe a um caso particular, mas sim oferece elementos para o entendimento dos desafios que a mobilidade e, conseqüentemente, os relacionamentos com o estranho colocam para o *homo viator* da contemporaneidade.

Dentre tantos problemas e desafios presentes nessa experiência estão aqueles relacionados aos filhos. Tivemos a oportunidade de observar que as crianças têm muitas dificuldades tanto para se adaptarem à cultura japonesa como também para se reintegrarem à cultura brasileira quando retornam.

Grinberg (1982) destaca em seu livro *Psicoanálisis de la migración de y del exilio*, que as experiências migratórias são impactantes em qualquer etapa da vida, e assimiladas de formas distintas devido à idade do emigrante. A experiência da emigração não é igual para as crianças, nem para os adolescentes que tem uma vida toda pela frente, diferente das pessoas maduras, que já construíram uma história de vida. As crianças emigram com seus pais, ou seja, com sua família que as protegem, ou pelos menos se sentem acolhidas. Diante dessa experiência surgem nessas crianças os sofrimentos e as carências. Ademais, a decisão de se deslocar de seu país de origem e ir viver em outras terras foi uma decisão tomada pelos pais, entretanto, a criança não participa dessa decisão, não entendendo as motivações que fizeram os pais emigrarem. Algumas crianças pequenas cobram a falta de seus amiguinhos e das pessoas que mantinham vínculos, incluindo também a falta da casa e de lugares que frequentavam. A criança passa a viver ansiedades de separação e perceber o que perdeu. Além desses

acontecimentos, outros também são vivenciados por muitas crianças, como o medo de ser abandonada pelos próprios pais.

Podemos nomear esse medo de ser abandonada pelos próprios pais como sendo uma experiência de desamparo da criança. A noção Freudiana de desamparo foi apresentada pela primeira vez em 1895, no “Projeto para uma psicologia científica”, quando ele ressalta que o nascimento é uma experiência inicial de desamparo, ínterim, porque o recém-nascido é incapaz de realizar “ações específicas” para sua sobrevivência e necessita da ajuda de outrem. O estado de relativa dependência do bebê por sua mãe faz com que o mesmo viva num sentimento de onipotência, considerado importante para a estruturação do psiquismo nesse período de desenvolvimento infantil. Na teoria da angústia a condição de desamparo humano é tida como o protótipo da situação traumática. Em “Inibição, sintoma e angústia” Freud (1926) reconhece a eclosão de perigos internos, considerados comuns diante de uma experiência de perda ou separação, como resultado da impossibilidade de o ego lidar com as intensidades das excitações, caindo em desamparo. Assim, prevalece a ideia de prematuração do indivíduo diante da vida. Na comparação com outros animais, o ser humano é considerado inacabado, exposto a perigos internos e externos que são minimizados pela construção do amor e do conseqüente sentimento de proteção que afasta o temor de ser abandonado a própria sorte.

A solidão e o desamparo acometem imigrantes quando chegam ao seu destino no estrangeiro ou mesmo quando retornam ao seu país depois de certo tempo. Nas crianças imigrantes em franco processo de desenvolvimento psicológico, os sentimentos de solidão e de desamparo são bastante mobilizados e aflorados tal como ocorre no retorno dos filhos dos *dekasseguis* ao seu país natal.

Objetivo

O objetivo específico da pesquisa é investigar, em crianças que passaram a primeira infância no Japão, como vivenciam o processo de adaptação à cultura brasileira, particularmente no que diz respeito a sentimentos e ansiedades de desamparo.

Metodologia

A proposta geral da pesquisa elege como objeto de investigação a experiência do migrante *dekassegui*, particularmente dos filhos desses migrantes, descendentes de japoneses que fizeram o caminho inverso ao de seus avôs e que, atualmente, estão retornando para o Brasil.

O método utilizado é o psicanalítico, como forma de investigação, análise e compreensão dos conflitos na experiência emigrante/imigrante de filhos de *dekasseguis*. Foram realizadas entrevistas preliminares com os pais, procurando explorar as dificuldades apresentadas pelos seus filhos no

retorno e entrevistas com as próprias crianças, utilizando-se com elas, recursos apropriados tais como desenhos, jogos e produção de histórias.

Resultados

Para os propósitos desta discussão foi selecionado um casal de *dekasseguis* participante da pesquisa e suas duas filhas, recém retornados ao Brasil,

É em relação à escola que se situam as principais queixas ou apontamentos dos pais quanto às dificuldades de adaptação dos seus filhos no retorno. Afirmam que seus filhos não conseguem acompanhar as atividades escolares e também não conseguem se relacionar com desenvoltura com as demais crianças e com os próprios professores.

No Japão nem todas as crianças, filhos de *dekasseguis* brasileiros, costumam frequentar somente as escolas brasileiras. Uma parte dessas crianças imigrantes também é matriculada em escolas japonesas. A decisão de matricular a criança em escola japonesa é dos pais. Essas escolas oferecem uma estrutura física e currículo pedagógico melhores (como professores qualificados nas disciplinas) do que é oferecido pelas escolas brasileiras, que são particulares no Japão. Entretanto, quando a criança ingressa na escola japonesa, a primeira dificuldade de adaptação que se depara é com a língua japonesa e quando retornam ao Brasil, se defrontam com a língua portuguesa. As queixas trazidas por elas são muitas, como as dificuldades em falar, escrever e compreender a língua portuguesa, dizem que é difícil. Aparecem sentimentos de solidão expressados por não ter amigos no Brasil e que difere da instituição escolar japonesa, na qual elas conseguiam se relacionar com as crianças nipônicas. O sentimento de vergonha permanece na sala de aula. Um dos principais problemas é a criança não conseguir comunicar o que deseja para o professor, ou para as demais crianças. O sentimento de desamparo fica em evidência, sem compreender o outro e não podendo ser compreendida por esse outro. Portanto, a criança se isola no seu próprio mundo.

Os pais consideram a questão da idade de seus filhos relevante para o processo de adaptação no país. Na criança pequena as dificuldades de adaptação são menores do que em crianças que já que ingressaram na escola e passaram por alfabetização. No retorno ao Brasil, essas dificuldades foram muitas mais acentuadas devido à idade. Esses pais optaram, no Japão, por falar em casa a língua japonesa.

Eiko e Letícia, filhas do casal, são duas irmãs que chegaram ao Brasil com os pais sem saber a língua portuguesa. Eiko nasceu no Japão na província de Nagano. Permaneceu morando pouco tempo no Japão e veio para o Brasil. Com quase 3 anos de idade retorna ao Japão. Letícia nasceu no Brasil e foi para o Japão antes de completar 1 ano de idade. Eiko encontra-se com 12 anos e Letícia com 9 anos de idade. Retornaram para o Brasil em meados de 2009. Eiko sem ter sido alfabetizada na língua portuguesa é matriculada no quinto ano escolar e acabou sendo reprovada. Sua irmã Letícia

entrou no segundo ano escolar, aos 7 anos de idade e conseguiu acompanhar os estudos. Logo na chegada ao Brasil, os pais tomaram atitudes drásticas em relação às filhas, retiraram tudo que representasse o Japão, começando pela língua japonesa, desenhos, filmes e etc. Eiko falava que era japonesa por ter nascido no Japão. Apresenta dificuldades com a aprendizagem da língua portuguesa, além disso, não consegue fazer vínculos de amizade, não participa das aulas e vive isolada. Após seis meses no Brasil, os pais resolveram fazer o processo inverso, as matricularam em uma escola de idioma japonês. As mudanças que ocorreram nesse novo ambiente e velho conhecido das crianças foram rapidamente notadas pelos pais, o ambiente representava à antiga e velha morada, ou seja, se integraram ao convívio social.

Concluimos que os nipo-brasileiros, mesmo com certa familiaridade da cultura adquirida na convivência com familiares e com a comunidade nipônica instalada no Brasil, quando chegam ao Japão, pela primeira vez, sentem um profundo choque cultural. Não é diferente quando retornam ao Brasil. A língua, os hábitos e os costumes são sentidos como muito diferentes e estranhos. Estranhamento que mobiliza imagens diversas e profundas alusivas aos vínculos e afetivos e a estruturas psicológicas básicas. Se para os adultos as experiências de estranhamento do presente, aliadas aos fantasmas do passado, são bastante penosas e desafiadoras, para as crianças, mesmo com uma carga menor de fantasmas antigos, a edificação dessas estruturas nas experiências do presente, marcada pela condição de imigrante, não é menos problemática, nem menos mobilizadora de estruturas matrizes de relacionamento afetivo. As dificuldades de adaptação das crianças se expressam com mais visibilidade na escola. Dificuldades de aprendizagem, de integração, de absorção da cultura escolar japonesa são sintomas de traumas mais básicos e referidos aos relacionamentos afetivos.

O desempenho escolar é o indicador mais alarmante para os pais das dificuldades de adaptação de seus filhos. A língua estrangeira coloca radicalmente a barreira para a integração, para o domínio de outra cultura completamente diferente. A língua incompreensível mobiliza o sentimento de desamparo, de isolamento, de insegurança e de estranhamento. Além disso, a organização e o funcionamento da escola gera um choque de estranhamento.

Enfim, o dilema da criança parece ser o enrijecimento de suas identificações quando se defronta com o estrangeiro, seja esse estrangeiro personificado na figura do Outro representado pela cultura brasileira, no caso das crianças cujos pais retornam ao país natal ou pela cultura japonesa, no caso das crianças nascidas no Brasil que emigram com seus pais para ao Japão.

Referências

FREUD, S. (1996). **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago. (1886-1889) “Publicações pré-psicanalíticas e esboços inéditos”. v. I p.370.

_____ (1996). **Obras completas**. Rio de Janeiro: Imago. (1925-1926) “Um estudo autobiográfico, inibições, sintomas e ansiedade, análise leiga e outros trabalhos”. v. XX p. 77-170.

GRINBERG, L. & GRINBERG, R. **Psicoanálisis de La Migracion y Del Exilio**. Madrid: Alianza Editorial, A. A., 1984.

Inserção e trajetórias ocupacionais de estrangeiros no mercado de trabalho formal brasileiro

**Insertion and occupational trajectories of foreigners
in the Brazilian formal labor market**

**Inserción y trayectorias ocupacionales de extranjeros
en el mercado de trabajo formal brasileño**

Lilian Silva do Amaral Suzuki

*Doutoranda em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação
em Sociologia da Universidade Federal de Goiás (UFG).*

Palavras-chave:

• Trajetórias ocupacionais. Trabalhadores estrangeiros. Mercado de trabalho formal. Migrações internacionais.

Keywords:

• Occupational trajectories. Foreign workers. Formal labor market. International migrations.

Palabras clave:

• Trayectorias ocupacionales. Trabajadores extranjeros. Mercado de trabajo formal brasileño. Migraciones internacionales.

As migrações internacionais constituem um fenômeno social e histórico fundamental da experiência humana desde o passado mais remoto, passando pelo presente e atravessando até o futuro. Segundo McNeill e Adams (1978) o instinto itinerante é intrínseco à natureza humana e pelos mais diversos motivos as pessoas sempre transitaram e se movimentaram ao redor do mundo.

De acordo com Arango (2003) embora na atualidade as migrações não sejam as maiores da história – as do século anterior foram maiores em volume, em termos relativos – em nenhum momento do passado as migrações alcançaram tamanha relevância como atualmente.

Os movimentos migratórios têm despertado de modo geral grande interesse e no campo acadêmico e científico isso não é diferente. “Uma quantidade interminável de investigações lançam uma luz constantemente renovada sobre as múltiplas facetas do fenômeno.” (ARANGO, 2003, p. 1).

Para Massey e Arango (1998) esse protagonismo das migrações internacionais surge a partir da década de 1970, influenciado principalmente pela economia pós-industrial e todas as importantes mudanças geopolíticas ocorridas no Ocidente no século XX, quando o mundo ocidental vivenciou uma drástica reformulação de diversas ordens e esferas da vida social, e é nesse momento que as ideias e noções existentes sobre as migrações se modificaram também radicalmente.

Se no início as poucas teorias que surgiram se mostraram bastante rígidas e sem conexão umas com as outras, mais recentemente presenciamos um grande número de estudiosos buscando compreender a realidade das migrações atuais, sendo que os estudos migratórios cada vez mais levam em consideração a complexidade do tema e percebem as migrações como um fenômeno diversificado e multifacetado e, portanto, com diversas causas e efeitos.

Segundo Sayad (2001) analisar os movimentos migratórios a partir de sua diversidade e complexidade significa compreender as migrações não apenas como deslocamentos de pessoas no espaço geográfico, mas também como o ato de migrar faz com que os indivíduos se movam socialmente, politicamente, economicamente e culturalmente.

E não seria possível analisar os fluxos migratórios contemporâneos sem recorrer ao mercado de trabalho, pois é a partir da inserção no mundo do trabalho que se pode compreender diversas questões essenciais, como por exemplo a posição social ocupada pelos imigrantes e seus descendentes.

Por isso, o presente estudo tem como objetivo compreender sociologicamente a inserção e trajetória ocupacional de estrangeiros que se encontram no mercado de trabalho formal brasileiro. De acordo com Edmonston (2013) uma perspectiva que busque analisar trajetórias deve examinar histórias individuais, a fim de compreender de que maneira eventos anteriores, condições sociais e econômicas e características individuais podem influenciar em decisões e eventos ao longo do tempo.

Diversos teóricos (PIORE, 1979; BORJAS, 1989, SASSEN, 1978, BONACICH, 1973; CHISWICK, LEE e MILLER, 2005) buscaram ao longo do tempo analisar a integração econômica e social dos imigrantes nos países de acolhimento, e por tal integração encontrar-se amplamente conectada a inserção do imigrante no mercado de trabalho, uma maneira interessante de examinar essa questão é analisar a trajetória ocupacional dos imigrantes desde os países de origem até o país de acolhimento.

Segundo Guimarães (2004) os estudos sobre trajetórias ocupacionais tornaram-se cada vez mais relevantes a partir da década de 1990 quando o significativo aumento nos níveis de desemprego em importantes setores da economia – que surge como resultado da reestruturação produtiva – fez com que os trabalhadores expulsos do mercado de trabalho formal passassem a buscar outras atividades que fossem compatíveis com suas expectativas de vida e que permitissem recuperar o status adquirido anteriormente.

Edmonston (2013) afirma que um estudo sobre trajetória ocupacional deve observar a história profissional e de emprego, o que pode incluir uma análise ao longo do tempo numa mesma profissão ou em períodos de mobilidade profissional. Portanto, para uma análise da trajetória ocupacional de imigrantes no Brasil torna-se fundamental enfatizar a conexão existente entre esses indivíduos e o contexto histórico em que suas vidas se perpassam, desde o seu primeiro emprego no país de origem até o emprego atual no país de acolhimento e analisar importante questões como, por exemplo, o jogo existente entre a ocupação desejada e ocupação efetiva.

Stanek e Ramos (2013) afirmam que diversos estudos têm demonstrado que uma mobilidade ocupacional ascendente não depende apenas de qualidades individuais do imigrante, mas também de variáveis contextuais relacionadas a características inerentes ao mercado de trabalho da sociedade receptora, assim nessa dinâmica alguns aspectos tornam-se essenciais como por exemplo, relações estruturais e institucionais, questões de gênero, redes de contatos eficazes, assim como características individuais.

Metodologia

Em relação à metodologia aplicada, a pesquisa utiliza dados quantitativos e qualitativos. Primeiramente foi realizado um levantamento sobre trabalhadores estrangeiros no Brasil através da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) durante o período de 2008-2015, que permitiu traçar o perfil e as principais características dos trabalhadores estrangeiros que se encontram no mercado de trabalho formal no Brasil.

A parte qualitativa da pesquisa utiliza-se de entrevistas semiestruturadas. Segundo Flick (2004) existem diversas formas de entrevistas semiestruturadas, onde geralmente emprega-se um roteiro de entrevista com questões abertas e contrafactuais, assim “o guia da entrevista menciona diversas áreas de tópicos, cada uma delas introduzida por uma questão aberta e concluída por uma questão confrontativa” (FLICK, 2004, p. 95). Sendo assim, realizou-se até o momento 10 entrevistas com trabalhadores estrangeiros de diferentes nacionalidades que se encontram inseridos no mercado de trabalho formal no Brasil e foram localizados nas cidades de São Paulo, Goiânia e Aparecida de Goiânia.

Resultados

Se em 2008 o número total de trabalhadores estrangeiros contidos nos dados da RAIS era de 49.439, em 2015 o número aumenta significativamente chegando a um total de 131.037 imigrantes com vínculo formal de trabalho no Brasil. A proporção média de mão de obra estrangeira com vínculo formal de trabalho segundo sexo, foi de 71% de homens e 29% de mulheres.

Nesse sentido, percebe-se que em relação a inserção de mão de obra estrangeira no mercado de trabalho formal brasileiro os homens são maioria. Porém, deve-se salientar que ao tratar apenas dos vínculos formais de trabalho ocorre uma perda bastante significativa de trabalhadores/trabalhadoras que estão presentes no mercado de trabalho informal.

Em relação a nacionalidade dos estrangeiros no mercado de trabalho formal percebe-se uma diversificação muito grande. Durante o período observado merece destaque a quantidade de trabalhadora(s) provenientes do Haiti, sendo que a partir de 2013 essa passou a ser a principal nacionalidade estrangeira presente no mercado de trabalho formal brasileiro. Em 2015 o número total de haitianos observados nos dados da RAIS foi de 34.224. Observa-se também uma grande quantidade de migrantes provenientes de países fronteiriços.

No tocante à faixa etária, percebe-se que mais da metade dos estrangeiros com vínculo no mercado de trabalho formal no período entre 2008-2015 têm entre 25 e 50 anos. Nesse sentido, o cenário brasileiro encontra-se em sintonia com os países receptores de fluxos migratórios, nos quais as migrações são marcadas frequentemente por pessoas em idade produtiva.

Ao observar as trajetórias ocupacionais de trabalhadores oriundos de países periféricos através das entrevistas realizadas podemos perceber que a maioria encontra-se em ocupações pertencentes a ponta precária da produção, porém analisando as trajetórias ocupacionais percebe-se que nos países de origem esses trabalhadores também encontravam-se inseridos em ocupações semelhantes, enquanto os trabalhadores oriundos de países centrais passam a ocupar posições melhores geralmente na ponta virtuosa da produção apresentando uma mobilidade ocupacional ascendente.

Outro dado importante que surge através da análise das trajetórias ocupacionais é a importância de redes de contato eficientes para uma inserção mais rápida no mercado de trabalho por parte de trabalhadores estrangeiros, especialmente entre trabalhadores provenientes de países periféricos. Já entre os trabalhadores provenientes de países centrais percebe-se que nem sempre há uma exigência por qualificações profissionais específicas para executar determinadas atividades que outros profissionais – nacionais ou estrangeiros provenientes de países periféricos - provavelmente precisariam comprovar para realizar.

Referências

- ARANGO, Joaquín. La explicación teórica de las migraciones: luz y sombra. In: *Migración y Desarrollo*, Cidade do México, nº 01, p.01-30, outubro, 2003.
- BONACICH, Edna. A Theory of Middleman Minorities. In: *American Sociological Review*, vol. 38, n. 5, p. 583-594, 1973.
- BORJAS, George. Assimilation, Changes in Cohort Quality, and the Earnings of Immigrants. *Journal of Labor Economics*, vol. 3, n.4, p. 463-489. 1985.
- CHISWICK, Barry, LEE, Yew, & MILLER, Paul. A Longitudinal Analysis of Immigrant Occupational Mobility: A Test of the Immigrant Assimilation Hypothesis. In: *International Migration Review*, vol. 39, n. 2, p.332-353, 2005.
- EDMONSTON, Barry. Lifecourse perspectives on immigration, *Canadian Studies in Population*, vol. 40, nº. 1-2, Spring/Summer, p. 1-8, 2013.
- GUIMARÃES, Nadya Araujo. **Caminhos Cruzados**: Estratégias de empresas e trajetórias de trabalhadores. São Paulo, Ed. 34, 2004.
- MASSEY, Douglas; ARANGO, Joaquín. **Worlds in motion**. Oxford: Clarendon Press, 1998.
- MCNEILL, William & ADAMS, Ruth. **Human Migration**: Patterns and Policies, Bloomington, IN: Indiana University Press, 1978.
- PIORE, Michael. **Birds of passage**: migrant labour in industrial societies. Cambridge University Press, Nova York, 1979.
- SASSEN, Saskia. The International Circulation of Resources and Development: The Case of Migrant Labour. *Development and Change*, vol. 9. London: SAGE, London and Beverly Hills, p. 509-554, 1978.
- SAYAD, Abdelmalek. O retorno, elemento constitutivo do migrante. *Travessia - Revista do Migrante*, São Paulo, número especial, jan./2001.
- STANEK, Mikolaj & RAMOS, Alberto Vieira. Occupational Mobility at Migration – Evidence from Spain. In: *Sociological Research Online*, vol. 18, n. 4, p. 1-9, 2013.

Coreógrafos de Fronteiras: um estudo sobre as táticas de mobilidade produzidas por migrantes e agências de viagens no Alto Paranaíba-MG¹

Border Choreographers: A study on tactics of border crossing movement performed by Brazilians through the UK passport controls
Coreógrafos de Fronteras: Un estudio sobre las tácticas de movilidad producidas por migrantes y agencias de viajes en el Alto Paranaíba-MG

Gustavo Dias

Doutor em Sociologia pela Goldsmiths College- University of London e professor do Departamento de Política e Ciências Sociais da Universidade Estadual de Montes Claros- Unimontes.

Palavras-chaves:

- Brasileiros. Londres. Mobilidade. Fronteiras. Aeroportos.

Keywords:

- Brazilians. London. Mobility. Borders. Airports.

Palabras clave:

- Brasileños. Londres. Movilidad. Fronteras. Aeropuertos.

Partindo do argumento de que migração é um árduo processo de negociação entre migrantes e controles de fronteiras (VILA, 2000; PERERA, 2009), este estudo demonstra como migrantes brasileiros são atores empoderados de conhecimento e, sobretudo, de habilidades para negociar sua mobilidade, enquanto turistas ou estudantes, ao longo dos controles de fronteiras presentes em suas

¹ A apresentação desse trabalho contou com o financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais – FAPEMIG.

jornadas para a Europa. Inspirado pelos trabalhos de Michel de Certeau (1997) e Erving Goffman (1969), reconheço, respectivamente, *táticas*, *caminhante* e *performance* como importantes ferramentas conceituais para capturar tais interações numa perspectiva micro; mais especificamente, a partir do ponto de vista dos migrantes. Consideramos que migrantes desempenham um papel crucial na negociação com controles de fronteiras através do que esse estuda denomina como *táticas de mobilidade fronteira*. Essas são caracterizadas por manobras hábeis compostas de conhecimento prático e trocas de experiências acerca do mundo globalizado que esses brasileiros tem experienciado. Ademais, essas táticas são adaptadas/produzidas e coreografadas de acordo com as especificidades das fronteiras percorridas pelos migrantes.

Objetivo

Explorar como migrantes e agentes de viagens do Alto Paranaíba-MG produzem específicas táticas mobilidade fronteira para atravessar as fronteiras aeroportuárias da União Europeia.

Metodologia

Esse estudo apresenta resultados da minha pesquisa de doutorado. O trabalho etnográfico multi-situado foi realizado nas cidades de Rio Paranaíba, Carmo do Paranaíba e Tiros (todas localizadas no Alto Paranaíba, em Minas Gerais), Londres, Lisboa e Almada entre 2009 e 2013. O objetivo foi acompanhar a mobilidade desses migrantes em diferentes espaços sociais. Assim, a pesquisa contou com o método de amostragem bola de neve para circular nos diversos espaços sociais investigados. Através de meus dois principais informantes em Londres, Cláudio e Adriano², tive a oportunidade de acessar brasileiros não documentados nessa cidade, bem como circular pelas cidades brasileiras e, posteriormente, chegar à Portugal. Ao todo foram entrevistados 25 atores sociais através de entrevistas semiestruturadas em profundidade. Dentre eles: migrantes, retornados, parentes no Brasil, agentes de viagens, atravessadores e lideranças comunitárias em Portugal e Londres.

Referencial teórico

É sabido que a mobilidade migratória, no contexto acadêmico, tem sido arbitrariamente ofuscada por metáforas hidráulicas, como pode ser exemplificado pelo uso de vocábulos como “fluxos” e “ondas migratórias” (MEZZADRA e NEILSON, 2013; SCHROOTEN et al, 2015). Logo, as particularidades presentes na mobilidade fronteira, bem como o delicado processo de negociação entre migrantes e controles migratórios são obscurecidos por abstrações que refletem uma falsa

² Todos os nomes citados nesse estudo são fictícios.

fluidez (PAPADOPOULOS et al, 2008; PAI, 2008, PERERA, 2009; KHOSRAVI 2010). Dessa maneira, essa apresentação argumenta que migração não seria caracterizada por deslocamentos lineares ou contínuos através de espaços sociais. Pelo contrário, tal mobilidade exige do migrante um constante processo de negociação com controles de fronteiras ao longo de toda a sua trajetória.

Espaço, nesse contexto, é uma categoria social de extrema importância para estudos de deslocamento humano; trata-se de uma das dimensões sociais onde viajantes experienciam, como exemplo, paixões, afetos, deveres, insultos e proibições (LEFEBVRE, 1991). Nesse contexto, zonas de fronteira são interpretadas como espaços sociais que interagem com os viajantes. Seguindo os trabalhos de Papadopolous et al (2008) e Mezzadra e Neilson (2013), esse estudo argumenta que, embora a mobilidade humana tenha aumentado, graças a uma economia global ávida por força laboral, governos nacionais têm, gradualmente, reforçado o controle de suas fronteiras, bem como aumentado a restrição da livre circulação humana por entre territórios. Em um mundo globalizado, essas restrições operadas em zonas de fronteiras, contraditoriamente, têm desempenhado um papel crucial na circulação de pessoas, visto que geram um sentimento de exclusão na medida em que regulamentam tal mobilidade.

Com o objetivo de evitar uma viagem sob constante vigilância, migrantes procuram produzir *rotas* menos conhecidas e, supostamente, menos controladas por autoridades fronteiriças (PAI, 2008; BIAO, 2005; KHOSRAVI, 2010). Ao longo da rota migratória, diversos sujeitos desempenham papéis significativos na jornada daqueles que migram. Em geral, são pessoas com destreza e conhecimento suficiente sobre o espaço social a ser navegado. No caso dessa pesquisa, agentes de viagens são sujeitos centrais na elaboração de *rotas turísticas* para países europeus.

Enquanto as reflexões espaciais de Lefebvre são de suma importância para a compreensão acerca da mobilidade humana, pois auxilia-nos a vislumbrar as relações de poder embutidas no espaço social, o conceito de *caminhante*, de Michael de Certeau (1984), juntamente com os conceitos de *aparência* e *maneira* presentes na definição de *performance* de Erwing Goffman possibilita-nos entender, com maiores detalhes, como essa imbricada relação entre o ato de mover e o espaço se desdobra através de práticas performáticas.

No livro *A Invenção do Cotidiano*, de Certeau procura observar como o espaço, apesar de ser um ambiente geometricamente racionalizado por forças reguladoras, pode ser utilizado, ressignificado e atualizado pelo caminhante. Segundo ele, o ato de caminharmos por ruas, fazermos escolhas enquanto percorremos trechos e usamos atalhos para encurtar percursos ou ganharmos tempo pode ser pensado como uma resistência criativa vivida no cotidiano urbano. Afinal, estaríamos reapropriando, subjetivamente, o espaço urbano sem, todavia, destituir o seu domínio cartográfico. Mobilidade, portanto, seria uma microrresistência criativa que permite ao sujeito habitual fugir da disciplina racional e das proibições, que imperam sobre o espaço social. Essa invenção se dá graças

ao que de Certeau chama de *táticas de resistência*, ou seja, movimentos astuciosos capazes de estabelecer, temporariamente, uma reapropriação das vias de circulação, segundo a particularidade de cada caminhante, e, conseqüentemente, alterar sutilmente lógicas e códigos instituídos nesses espaços. Tática, para ele, é a arte sutil dos fracos e traz a ideia de autonomia, capacidade de negociação e superação por parte do homem ordinário.

Aqui a definição sociológica de *performance* auxilia a nossa compreensão sobre a mobilidade investigada (GOFFMAN, 1969). *Performance*, nesse estudo, é compreendido como “all the activity of an individual which occurs during a period marked by his continuous presence before a particular set of observers and which has some influence on the observers” (GOFFMAN, 1969, p.19). Enquadrando a performance teatral que se aplica as interações sociais, Goffman argumenta que quando um(a) determinada(o) participante entra em contato com outras pessoas, sua performance tem por objetivo demonstrar que ela(e) incorpora os valores do grupo social do qual ambiciona fazer parte. *Aparência* expressa em vestimentas e *maneiras* comportamentais, portanto, compõem tal performance. De fato, são dois elementos bastante refletidos pelos migrantes do Alto Paranaíba que circulam nas fronteiras aeroportuárias da UE, e pretendem se passar por turistas viajando de férias.

Assim, os conceitos *caminhante* e *tática* desenvolvido por de Certeau e *aparência* e *maneira* cunhados por Goffman tornam-se importantes ferramentas teóricas para entendermos como ocorre a mobilidade praticada por migrantes através de espaços de fronteiras vigiados.

Seguindo uma cartografia particular, táticas de mobilidade fronteira produzem o que Suvendrini Perera define como uma astuta *geography of action* (2009). Tais táticas enunciam itinerários pouco claros, que não, necessariamente, obedecem aos contornos cartográficos oficiais presentes em mapas. De outro modo, elas atendem dinâmicas particulares e momentâneas segundo a necessidade do viajante, as quais, dificilmente, são repetidas com precisão. Sendo assim, podemos afirmar que as táticas de mobilidade fronteira não seguem e nem estabelecem padrões, o que confunde a racionalidade por detrás de um mapa padronizado e, conseqüentemente, passível de monitoramento. Ela seria uma forma de reutilizar o espaço monitorado por controles migratórios, que não permitem uma mobilidade exposta daqueles que são considerados viajantes indesejados. Tais táticas possibilitam pesquisadores imaginar novas cartografias em espaços estrategicamente monitorados por sistemas de vigilância (DE CERTEAU, 1984; GARELLI, 2012).

Achados empíricos

Através do trabalho de campo e desse arcabouço teórico, esse estudo demonstra que para entrar no território Europeu, migrantes brasileiros precisam negociar de forma criativa a sua mobilidade com os controles de fronteira localizados em aeroportos. A combinação de informações fornecidas pelo agente de viagens, juntamente com as demandas imprevisíveis de agentes migratórios

obrigam esses migrantes a improvisar seus movimentos, redefinir rotas ou, então, apenas esperar o momento certo para manter arriscar a travessia. Assim, os brasileiros apresentados nessa pesquisa possibilitam vislumbrar migrantes enquanto viajantes que desenvolvem e incorporam táticas de mobilidade fronteiriça para negociar sua mobilidade. Tal habilidade peculiar mostra como os migrantes podem ser definidas como genuínos coreógrafos de fronteira.

Referências

BIAO, X. *Transcending Boundaries. Zhejiangcun: The Story of a Migrant Village in Beijing*. Leiden-Boston: Brill, 2005.

DE CERTEAU, M. *The Practice of Everyday Life*. California: University of California Press, 1984.

GARELLI, G. **'Migrants' struggles, practices of citizenship, and techniques of bordering**. Londres: University of London, 2012 (Comunicação oral).

GOFFMAN, E. **Presentation of self in everyday life**. Chicago: Chicago Press, 1969.

KOSHRABI, S. **Illegal Traveller An Auto-Ethnography of Borders**. London: Palgrave Macmillan, 2010.

LEFEBVRE, H. **The production of space**. Cornwall: T.J. Press, 1991.

MEZZADRA, S. and NEILSON, B. **Border as Method, or, the Multiplication of Labor**. Durham: Duke University Press, 2013.

PAI, H. **Chinese whispers: the true story behind Britain's hidden army of labour**, London: Pinguin Press, 2008.

PAPADOPOULOS, D., STEPHENSON, N., TSIANOS, V. **Escape routes: control and subversion in the 21st century**. London: Pluto Press, 2008.

PERERA, S. **Australia and the Insular Imagination: Beaches, Borders, Boats, and Bodies**. New York: Palgrave Macmillan, 2009.

SCHROOTEN, M., SALAZAR, N.; DIAS, G. (2015). Living in mobility: trajectories of Brazilians in Belgium and the UK. *Journal of Ethnic and Migration Studies*. London, v.42, n.7, ago. 2015. Disponível em: <https://www.academia.edu/16432312/Living_in_mobility_Trajectories_of_Brazilians_in_Belgium_and_the_UK> Acesso em 24 de set. 2016.

VILA, P. **Crossing borders, reinforcing borders: social categories, metaphors, and narratives identities on the U.S.–Mexico frontier**. Austin: University of Texas Press, 2000.

Espaços coletivos e midiáticos

Criminalización mediática de las migraciones: el caso italiano en el periodo 2005 – 2012

**Media criminalization of migrations:
the Italian case in the period 2005 – 2012**
**Criminalização midiática das migrações:
o caso italiano no período 2005 – 2012**

Leonardo Magalhães Firmino

Fundação Casa de Rui Barbosa.

Palabras clave:

- Criminalidad. Inmigración. Seguridad. Medios de comunicación.

Keywords:

- Criminality. Immigration. Security. Means of communication.

Palavras-chave:

- Criminalidade. Imigração. Segurança. Meios de Comunicação.

Introducción

La importancia que reviste el individualismo en las sociedades contemporáneas ha provocado que los medios dediquen cada vez más atención a aspectos emocionales y cercanos a la vida de la gente como las noticias de crónica local. En este contexto, a menudo la criminalidad se asocia a los ciudadanos de origen inmigrante, creando de esta forma el *frame* (LAKOFF, 2006) del binomio inmigración-criminalidad. De acuerdo a la literatura sobre este tema, la percepción del fenómeno migratorio como un problema se construye fundamentalmente en base a dos factores: la inmigración como una novedad de amplias dimensiones; y la inmigración concebida como amenaza a la supuesta homogeneidad y estabilidad de la sociedad de acogida (AGRELA, 2002). Estas dos lógicas, centradas

en la idea de la diferencia cultural, operan a través del discurso político e institucional y se expresan en un escenario construido *ad hoc* gracias a la complicidad entre política y medios de comunicación.

En el caso italiano, a pesar de la cobertura mediática, especialmente en el caso de las Redes Rai y Mediaset, el incremento de las representaciones violentas asociadas a la inmigración no es necesariamente un reflejo del aumento real de la cantidad de delitos o actos violentos cometidos por inmigrantes hacia ciudadanos autóctonos. En efecto, en los últimos 20 años, no obstante, el aumento de 500% de la inmigración en Italia, los crímenes cometidos por los extranjeros no crecieron significativamente. Según los datos oficiales del Instituto Nacional de Estadística de Italia (*ISTAT*), el número de actos delictivos, a pesar del aumento de la inmigración, permaneció de hecho en cifras similares a las de 1991.

Lo que se observa en el tratamiento periodístico del fenómeno migratorio en Italia es una ritualización de la violencia, que se utiliza para crear la metáfora de la primacía de los intereses colectivos sobre los deseos y necesidades individuales (SERRANO, 1998). Esta metáfora indica quienes son los villanos y cuáles son sus deseos e ídoles: el inmigrante que mata, viola e invade las residencias de los italianos para robarles y hacerles daño.

Los medios de comunicación generalistas son la principal fuente de información sobre la inmigración en Italia. En este sentido, los noticieros recubren un papel muy importante en la (re)producción de comportamientos sociales, consolidando y creando estereotipos sobre los inmigrantes (VAN DIJK, 1991, 2003).

En consecuencia del cambio demográfico en Italia, la percepción de la presencia de inmigrantes ha ido aumentando a lo largo de los últimos 20 años. El significado que se suele atribuir a esta mayor presencia de extranjeros se ha configurado en el seno de las representaciones mediatizadas, alimentando la sensación de invasión que los autóctonos suelen sentir.

Metodología

Nuestro trabajo se fundamenta en los datos recogidos y analizados en los estudios cuantitativos del *Osservatorio Europeo sulla Sicurezza*, entre 2005 y 2012. El periodo analizado recoge los datos de la fase en la que la coalición de derecha, guiada por Silvio Berlusconi estuvo en el Gobierno italiano. En el mismo periodo hubo también un gobierno de centro izquierda guiado por Romano Prodi, entre 2006 y 2008, que coincide, sin embargo, con el alargamiento de la coalición de derecha y su alianza con el partido abiertamente xenófobo *Lega Nord*.¹

¹ La Lega Nord es un partido italiano filo-fascista y separatista, que se basa declaradamente en la creencia de una superioridad racial del norte de Italia, dicha *Padania*, intentando enlazar su identidad con los antiguos celtas que habitaron dicha región.

Específicamente, los años 2006 y 2008 fueron marcados por una campaña política basada en el binomio entre criminalidad e inmigración, reforzando la representación del concepto de “seguridad” como incolumidad física personal. En otras palabras, el concepto de “in-seguridad” se representó como “miedo a la criminalidad”. En este contexto, es interesante entender además cómo las noticias y la percepción ciudadana en materia migratoria han cambiado a causa del fenómeno mediático de la crisis económica que ha centralizado la atención de los medios a partir del segundo semestre de 2008.

Representación mediática y percepción de los italianos sobre la inmigración

Al igual que en el resto de países europeos, en Italia la percepción sobre la inmigración depende de múltiples factores como la ideología política, el nivel de educación, la clase social, la ocupación y el lugar de residencia.

Respecto al total de la muestra del Estudio de *Demos & Pi*, el 61% de los italianos no considera a los inmigrantes un problema para el orden público ni para el trabajo. Hacen parte de esta franja de población sobre todo los que tienen menos de 35 años: 72% de los que tienen entre 15 y 24 años y 69% de los que tienen entre 25 y 34 años. En particular modo, se trata de estudiantes (63%), trabajadores autónomos (76%), técnicos, empleados de oficinas, funcionarios y dirigentes (69%). Desde el punto de vista territorial, esta categoría está representada por las personas residentes en las grandes ciudades (68%, entre los que viven en pueblos con más de 500 mil habitantes), sobre todo en las regiones septentrionales (65% son del noroeste; 62% son del noreste). En lo que se refiere a la orientación política, los máximos niveles se registran entre los electores de los partidos de la izquierda y católicos (79%), del *IDV* (78%), del *PD* (74%) y del *UDC* (74%).

En el lado opuesto, el 40% de la población ve al inmigrante como un peligro. Un grupo que representa un perfil especular respecto a los colectivos antes descritos. De hecho, esta preocupación es compartida, sobre todo, por personas de edad medio alta (46%, entre 55 y 64 años, 47% con edad superior a los 65 años), las amas de casa (49%), los parados (48%) y los jubilados (46%). Estas personas corresponden a los residentes en los pueblos pequeños (42%) o de dimensiones medias (44%), en especial a los que viven en el noreste del país (44%), en el sur y en sus islas (46%, Sicilia y Cerdeña). Respecto a las preferencias políticas, los que perciben al inmigrante como un peligro son sobre todo los electores de los partidos *Lega Nord* (55%) y *PDL* (51%).

En general, este último grupo está conformado por los segmentos de población que constituyen los principales espectadores de la televisión. Tales segmentos son los más vulnerables a los mensajes que se esconden en las típicas técnicas periodísticas de construcción de las escenas sobre los casos de crónica, como fragmentar la realidad y presentar sólo una parte de la misma, o dar particular énfasis a determinadas víctimas y no a otras.

En el periodo que aquí nos compete, la percepción de la inseguridad por parte de los italianos aumentó en el segundo semestre de 2007 y se mantuvo en crecimiento hasta el segundo semestre de 2008. Este periodo es exactamente el mismo en el que las redes de televisión italiana, públicas y privadas, publicaron una cantidad mayor de noticias sobre la criminalidad respecto a los otros periodos. Como consecuencia la percepción del inmigrante como peligro para el orden público y competencia desleal en el mercado de trabajo aumentó sensiblemente. Al mismo tiempo, las noticias sobre los crímenes violentos se referían en gran medida a reatos cometidos por inmigrantes. Todo este proceso se verificaba además teniendo como telón de fondo la realización de una campaña electoral con un fuerte componente xenófobo y alarmista por parte de la derecha italiana (*La Lega Nord*, de Umberto Bossi y el *PDL*, de Silvio Berlusconi). En este sentido, el argumento principal en la agenda de los temas de campaña era la necesidad de controlar la inmigración, mostrada como un grave problema, cuyas consecuencias el país no estaba logrando controlar.

La tendencia a construir el binomio criminalidad-inmigración por razones políticas cambia en los años siguientes. De hecho, no obstante, se observe otro pico entre el segundo semestre de 2010 hasta el segundo semestre de 2011, esta nueva oleada de noticias es un punto de ruptura desde el punto de cualitativo respecto al bienio 2007-2008 porque la inmigración ya no está asociada la criminalidad con tanta énfasis. Con el tiempo, el miedo que ligaba el inmigrante a la violencia ha disminuido y parece que en los últimos años los italianos están considerando el fenómeno migratorio como algo “normal”. Sin embargo, si por un lado la sensación de emergencia social por la crisis económica ha quitado protagonismo al binomio inmigración-inseguridad, es cierto también que se está estableciendo un campo de competencia por recursos entre los más débiles (inmigrantes e italianos de escasos recursos).

Reflexiones finales

No es nuestra intención presentar el teorema que establece un condicionamiento directo de la política de partidos sobre los medios de comunicación; tampoco postular una relación automática entre la televisión y la percepción de inseguridad. Las relaciones entre dichos ámbitos son diversas y complejas, dónde otras variables que no hemos analizado pueden jugar un papel importante en las dinámicas sociales.

La inseguridad es un tema particularmente atractivo para los medios de comunicación y los partidos políticos italianos. Desde el punto de vista electoral, la seguridad es un tema del campo semántico de la derecha (LAKOFF, 2006). Mientras que, en la óptica mediática, parece ser que tiene un alto potencial de producir mayores niveles de *audience*.

La atención por parte de la televisión a los crímenes cometidos por inmigrantes es ciertamente alimentada por el poder retórico que poseen ciertos eventos de crónica. El relato de la “persona de

otro país, que llega en Italia, supuestamente con valores y moral discutibles (AGRELA, 2002), que mata, viola o roba a italianos inocentes” es retóricamente potente porque hace brotar desde nuestro subconsciente el miedo primordial a la invasión de “nuestro” espacio y el acaparamiento de “nuestros” recursos. Dichas crónicas son poderosas catalizadoras de curiosidad y emociones. Por esta razón son tan apetecibles para los medios de comunicación.

Sin embargo, la complejidad de la percepción de la seguridad y de la inmigración en Italia requiere una explicación más profunda, considerando a indicadores que estén más allá de la exposición mediática y la profunda influencia que la coalición de derecha ha tenido sobre la televisión en los últimos 20 años.

Para explicar mejor la oleada emotiva anti-inmigración registrada principalmente entre 2007 y 2008, – y en paralelo, su metamorfosis desde la seguridad concebida como incolumidad física hasta el de la preocupación por la seguridad social – hemos identificado a los cuatro factores sociales que tienen mayor impacto en la percepción de la inmigración asociada a la inseguridad.

El primero se refiere a la “perifericidad social”, que nos muestra que la sensación de inseguridad más elevada ha sido registrada entre la clase socioeconómica más baja; las personas con menos nivel de instrucción; mujeres; habitantes de centro-sur. El segundo factor es el “capital social”, porque la inseguridad aumenta entre personas ajenas a circuitos de participación ciudadana, mientras que se reduce sensiblemente entre las que se encuentran ya insertadas en redes de relaciones vecinales o asociativas fuertes. El tercero es la “exposición a los medios”, sobre todo la televisión, porque hemos observado que cuando el consumo televisivo supera las 4 horas diarias el sentimiento de angustia hacia la inseguridad física o económica aumenta. Finalmente, el cuarto y último factor que tiene influencia sobre la percepción de los italianos sobre la inmigración es el factor “político”, porque el problema de la inseguridad asociada a la presencia de inmigrantes en su supuesto espacio público ha sido denunciado con mayor fuerza por los electores de derecha, sobre todo del *PDL* y de *Lega Nord*. Ya los electores de izquierda perciben el problema de forma menos dramática. En especial, los electores del *PD* y de la izquierda considerada más radical, son los menos afectados por la sensación de inseguridad, mientras que los electores de *IdV*, revelan un temor bastante más significativo.

Teniendo en consideración las características demográficas de la sociedad italiana, la inmigración es una necesidad vital para el país y, por lo tanto, es un fenómeno que tenderá a aumentar. Por estos motivos resulta preocupante que casi la mitad de la población vea un el inmigrante un peligro para su país, cuando debería considerarlo un importante socio. Ya que los medios de comunicación contribuyen en gran medida a la transformación del inmigrante en el enemigo, con el fin de alcanzar relaciones de convivencia que convengan realmente a todos, es preciso poner en discusión sus agendas y promover un debate mucho más profundo sobre el tema, desde la academia, las organizaciones ciudadanas y desde el Estado.

Referencias

AGRELA, Belén. La política de inmigración en España: reflexiones sobre la emergencia del discurso de la diferencia cultural. *Migraciones Internacionales*, Vol. 1, nº 2, 2002.

DEL REY, Javier. **Comunicación Política, Internet y campañas electorales**, Rústica: Tecnos, 2007.

LAKKOF, George. **Non pensare all'elefante!**, Roma: Fusi Orari, 2006.

SERRANO, Manuel. Factores socio antropológicos. Significados que tiene la vinculación que se ha establecido entre juventud y violencia, *Estudios de Juventud* nº 42/98, 1998.

OSSERVATORIO EUROPEO SULLA SICUREZZA (2010): “*IV Rapporto sulla Sicurezza in Italia e in Europa*”. La sicurezza in Italia e in Europa – Significati, immagine e realtà. Disponível em:
http://www.demos.it/2011/pdf/1667sicurezza_in_italia_e_in_europa_rapporto_completo_08.02.2011.pdf. Acesso em 20 de dezembro de 2015.

OSSERVATORIO EUROPEO SULLA SICUREZZA (2013): “*VI Rapporto sulla Sicurezza in Italia e in Europa*”. La sicurezza in Italia e in Europa – Significati, immagine e realtà. Disponível em: <http://www.fondazioneunipolis.org/wp-content/uploads/2013/01/Tutte-le-insicurezze-degli-italiani-VI-RAPPORTO-2012-.pdf>. Acesso em 20 de dezembro de 2015.

VAN DIJK, Teun. **Racism and the press**. London-New York: Routledge, 1991.

_____. **Dominación étnica y racismo discursivo en España y América Latina**. Barcelona: Gedisa, 2003.

A imprensa imigrante do Rio de Janeiro

The immigrant press in Rio de Janeiro

La prensa inmigrante de Rio de Janeiro

Camila Escudero

*Doutoranda na Escola de Comunicação da Universidade
Federal do Rio de Janeiro (ECO-UFRJ).*

Palavras-chave:

- Rio de Janeiro. Imigração. Imprensa. Identidade cultural.

Keywords:

- Rio de Janeiro. Immigration. Press. Cultural Identity.

Palabras clave:

- Rio de Janeiro. Inmigración. Prensa. Identidad cultural.

A presente pesquisa mapeia quais são os jornais impressos de imigrantes que circularam ao longo do tempo no Rio de Janeiro a fim de verificar de que maneira esses periódicos registraram a capital fluminense em diferentes épocas. Propomos, além de identificar os grupos de estrangeiros que chegaram à cidade e se organizaram de alguma forma, apontar como a história da imigração e a formação identitária da cidade podem ser entendidas nas páginas desses periódicos. E ainda: como o processo migratório pode revelar aspectos interculturais da cidade, contribuindo para uma diversidade que inspira paisagens, atitudes e convívios. Os principais resultados foram transformados no livro *O Rio de Janeiro dos imigrantes: Páginas de uma cidade de muitos povos*, publicado em 2016, com apoio da FAPERJ, na ocasião das comemorações dos 450 anos do Rio de Janeiro.

Na verdade, nosso objetivo é contar uma pequena parte da história da cidade, por meio de um olhar muito peculiar, o dos imigrantes que, parece, desde sempre, ajudaram a formar a identidade carioca. Só que quando falamos de imigração, estamos diante de um dos fenômenos sociais de maior complexidade, ou seja, o que o sociólogo argelino *Abdelmalek Sayad* – renomado estudioso do tema – define como “fato social completo” (SAYAD, 1998). Falar da imigração é discorrer sobre a sociedade como um todo, seja a partir de uma perspectiva histórica, seja a partir das estruturas presentes da sociedade e de seu funcionamento.

Assim, da abordagem histórica, vieram as referências da chegada e estabelecimento de estrangeiros no Rio; do viés das estruturas sociais, as características de cada grupo; do funcionamento, a imprensa – até porque, é sabido, um meio de comunicação envolve participantes dos conflitos sociais, capazes de influir, atuar e modificar os acontecimentos. O resultado: um livro que se propõe a trazer um olhar da cidade a partir das notícias publicadas na imprensa imigrante da cidade carioca.

Também conhecidos como jornais de colônia ou coloniais, jornais étnicos, jornais estrangeiros ou de língua estrangeira, a imprensa imigrante é mais um fenômeno resultante do processo migratório internacional. Seu surgimento está intimamente ligado à chegada e ao estabelecimento de um grupo de imigrantes num novo território; seu perfil, desenvolvimento e continuidade dependem: 1) da capacidade de organização do grupo envolvido; 2) dos interesses e necessidades dos membros desses grupos; e 3) de fatores econômicos, políticos, técnicos, culturais e sociais de ordem regional – por exemplo, acesso a meios técnicos, tecnológicos e gráficos, liberdade de expressão, entre outros (ESCUADERO, 2016).

Tal publicação não é característica de um país ou de uma nacionalidade. Países que receberam grandes fluxos migratórios registram este tipo de jornais impressos. Num processo natural, é a história da imigração (com seus altos e baixos) que vai guiar o percurso desse tipo de imprensa. Especificamente nos periódicos tratados aqui, é a configuração da realidade de cada grupo que serve de parâmetro para a compreensão do significado de cada experiência de comunicação (ESCUADERO, 2016).

No Brasil, as primeiras publicações apareceram bem antes do fim do século XIX – período considerado como a “grande corrente migratória”, que durou até cerca de 1940. Pesquisas prévias indicaram a existência de, pelo menos, 158 títulos publicados, *de e para* as comunidades alemã, italiana, portuguesa, judaica, francesa, espanhola, árabe, entre outras. O primeiro jornal de que se tem notícia no Rio de Janeiro foi o *La Croce del Sud*, de 1765, escrito em italiano (Trento, 1989, p.185). No entanto, a imprensa imigrante do país pode ser dividida em três fases principais:

1. Até 1870: Etapa inicial: com títulos esporádicos e poucos reconhecidos;

2. De 1871 a 1960: Segunda etapa: a mais rica e farta de títulos, justamente por compreender o período do grande fluxo migratório europeu, japonês e árabe; e
3. De 1961 até os dias de hoje: Etapa atual: com alguns títulos remanescentes da fase anterior (geralmente ligados a associações e clubes recreativos fundados por imigrantes), os novos e o aparecimento de jornais ligados a outras nacionalidades, como, por exemplo, a latino-americana.

No princípio, o objetivo primordial destes veículos impressos era estabelecer um canal próprio de comunicação entre os imigrantes, que pudesse refletir suas necessidades (informações da terra natal, prestação de serviços como documentação, emprego, moradia etc.), bem como garantir a manutenção da identidade cultural do grupo, sem esbarrar no problema do idioma (daí o fato de serem escritos em línguas vernáculas). Tinham um caráter fortemente comunitário, no sentido de dar voz a seus membros, favorecer a mobilização do estrangeiro para que este pudesse participar e compartilhar normas, comportamentos e ideais sistematicamente organizados na sociedade local, além de atuar no fortalecimento dos laços de amizade, familiaridade e união dos envolvidos, bem como na celebração de suas origens.

Com o passar do tempo, evidentemente, muita coisa mudou, refletindo características do próprio fluxo de imigrantes internacionais recebido pelo país. Títulos desapareceram, outros surgiram e alguns se fundiram ou se reestruturaram, principalmente migrando para a Internet, onde custos de publicações e alcance de leitores destacam-se como facilidades das chamadas TIC's (Tecnologia de Informação e Comunicação). Além disso, tamanha é a quantidade de títulos registrados e a diversidade de estilos, formatos, estrutura e conteúdo – ligados a grupos tão variados (com seus respectivos hábitos, costumes, tradições, interesses etc.) –, que não podemos falar em um modelo único de imprensa imigrante.

No caso da imprensa dos imigrantes que se fixaram no Rio de Janeiro, há diversas facetas, e algumas delas, muito curiosas. Constatamos um imigrante preocupado com os problemas de infraestrutura da cidade – como mostra a notícia sobre uma forte chuva que deixou a então capital do país em baixo d'água, publicada no jornal *Le Messenger du Brésil – Journal Français*, no dia 18 de março de 1883; ou outro texto sobre os “perigos do trânsito” nas ruas e avenidas centrais com a atitude de “arrogância descarada” dos cocheiros que coloca em risco as vidas dos cidadãos, de acordo com o jornal *La Gazzetta Italiana Del Brasile*, de 15 de setembro de 1875. Tais atitudes não deixam de ser um indicativo de pertencimento de integração e participação dos imigrantes com o território de acolhida.

Observamos ainda nas páginas desses impressos um imigrante orgulhoso de suas origens e de poder compartilhá-las com os cariocas. É o caso do texto sobre a visita da cientista Maria Sklodowska

Curie, no dia 24 de agosto de 1926, lembrada pela revista *Polonia Carioca*. Nascida em Varsóvia, ela foi a primeira mulher a receber um Prêmio Nobel e a única por recebê-lo duas vezes (um de Física, em 1903, e outro de Química, em 1911). Ou também da notícia sobre a implantação, por parte dos alemães, dos dirigíveis na cidade, em 1933, resgatada pelo *Boletim Informativo da Sociedade Germania*, da Gávea. Há ainda uma nota sobre um festival de comida peruana na cidade, destacada pela *Revista Virtual Nativos – A Revista dos peruanos no Brasil*, na edição de outubro a dezembro de 2013.

Em alguns casos, temos a impressão de que o tempo não passou. É o que mostra reportagem sobre o assassinato de um imigrante espanhol por um delegado de polícia, publicada em 1904, por *El Correo Gallego – Propriedade do Centro Gallego – Semanario independente de intereses generales*; neste caso, qualquer semelhança pelas constantes e lamentáveis notícias divulgadas atual e diariamente pela imprensa da cidade sobre casos de assassinatos envolvendo policiais e minorias, não é mera coincidência. Ou ainda um pitoresco relato sobre a rodada do campeonato carioca de futebol, publicado em 01 de agosto de 1932, pela revista *Lusitania – Da aproximação luso-brasileira e de propaganda de Portugal – Pela grandeza da Pátria – Pela eternidade da raça*, com destaque para o desempenho do Vasco, Flamengo, Botafogo, Fluminense, entre outros.

Em 1922, Robert Park – professor da Universidade de Chicago contratado pelo governo norte-americano para pesquisar a imprensa de imigrantes que existia na época no país – constatou que: “Ler algum destes jornais estrangeiros é como olhar pelo buraco da fechadura numa sala iluminada” (PARK, 1922, p.113 – Tradução nossa). Quase um século depois, constatamos que tal sentença nunca esteve tão atual.

Referências

ESCUADERO, Camila. **Imprensa imigrante & identidade**: uma história de reconhecimento. Saarbrücken: Novas edições acadêmicas, 2016.

PARK, Robert. **The immigrant press and its control**. New York, Harper & Brothers, 1922.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração**. São Paulo: Edusp, 1998.

TRENTO, Angelo. **Do outro lado do Atlântico**: um século de imigração italiana no Brasil. São Paulo: Nobel, Instituto di Cultura di San Paolo e Instituto Cultural Ítalo-brasileiro, 1989.

Migrações, encontros e reivindicações: analisando os processos de configuração, produção e ação dos coletivos sociais e redes de coletivos sociais das populações imigrantes no Rio de Janeiro

Migration, meetings and claims: Analyzing the processes of configuration, production and action of social collectives and networks of social collectives of the immigrant population in Rio de Janeiro

Migraciones, encuentros y reivindicaciones: analizando los procesos de configuración, producción y acción de los colectivos sociales y redes de colectivos sociales de las poblaciones inmigrante en Río de Janeiro

Catalina Revollo Pardo

Pós-doutoranda do Programa em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social EICOS – Universidade Federal do Rio de Janeiro

Palavras-chave:

• Coletivos Sociais de Imigrantes. Redes. Rio de Janeiro. NTICS. Cidadania. Identidades. Psicossociologia de Comunidades.

Keyword:

• Social Collectives of Immigrants. Networks. Rio de Janeiro. NTICS. Citizenship. Identities. Psychosociology of Communities.

Palabras clave:

• Colectivos Sociales de Inmigrantes. Redes. Rio de Janeiro. NTICS. Ciudadanía. Identidades. Psicociología de Comunidades.

A presença dos migrantes nos contextos locais e globais alteram os contextos políticos,

econômicos e sociais comunitários, midiáticos e geográficos dos territórios. A atividade migratória acontece suportada por um complexo de redes locais, nacionais e globais de migrantes e instituições, que propiciam encontros entre migrantes; e estes encontros têm gerado a configuração de movimentos sociais de migrantes na lógica de organização da sociedade civil e no enquadramento dos novos movimentos sociais, tais como coletivos sociais de migrantes e redes de coletivos.

Neste cenário, os sujeitos migrantes (com senso crítico de sua condição migratória) vão se configurando como cidadãos interculturais ocupantes de cidades, que reconhecem e lutam pelo reconhecimento das múltiplas identidades que vão se configurando em seus deslocamentos. Eles desafiam os paradigmas que sustentam a cidadania moderna, sendo conscientes de que são a metáfora cotidiana que materializa a configuração do momento pós-Estado nação.

As estratégias que os sujeitos migrantes em contextos urbanos estão gerando para organizar suas lutas socioculturais pelo reconhecimento de sua condição de cidadãos universais em movimento é o fenômeno que me interessa analisar neste projeto de pesquisa. A proposta é nos aproximar do fenômeno migratório desde a perspectiva crítica da metáfora sul-sul e dos estudos culturais, buscando compreender a potência dos sujeitos migrantes como processos políticos, com suas práticas políticas críticas ancoradas na perspectiva da alteridade e que tem desafiado o sistema mundo globalizado eurocêntrico / branco / machista / cristão / capitalista / heterossexual / sis / adulto¹.

A noção de cidadania ativa, torna-se útil, nessa perspectiva para nós deslocar da percepção de uma cidadania atribuída e distribuída pelos Estados, e nós situamos em outra ótica relacional que deixa Estado e sociedade na disputa e negociação de recursos e direitos cidadãos. Os movimentos migratórios têm se empenhado em diferentes contextos, na articulação de uma cidadania ativa, na luta por espaços de exercício da cidadania universal, entendida como uma instancia de cidadania social que se pauta pela criação de princípios universais capazes de regerem, incluírem ou se combinarem com a diferença presente no espaço público para além da exclusividade de pertencimentos, locais, regionais e nacionais. Nenhum migrante seria considerado “ilegal”, “irregular” ou “clandestino”, fora de seu país e não enfrentaria restrições jurídicas ao acesso de trabalho, educação, saúde, etc.” (CORTINA, 2005, p.46)

No marco da cidadania ativa segundo Cortina surgem as demandas relacionadas a uma cidadania intercultural dos migrantes, já que não só demandam pelo direito à igualdade de condições como cidadão, mas também demandam um reconhecimento na diferença. Seguindo os questionamentos de Sousa Santos (2008) na linha dos direitos humanos universais, ligados à proposta de Cogo (2012) sobre os sujeitos migrantes, misturam-se dimensões universais e particulares das identidades culturais ligadas ao contexto de origem e de destino, caminho possível para lidar e construir uma cidadania universal reconhecida na diferença.

¹ Lutando por uma cidadania progressista que desafia as políticas migratórias modernas de assimilação cultural.

A tendência dos fluxos migratórios ao se dirigir prioritariamente para as cidades na atual conjuntura global, e a configuração de novos modos associativos por parte dos sujeitos migrantes nos contextos urbanos, me leva ao seguinte questionamento: Como estes coletivos de imigrantes se configuram e atuam na cidade do Rio de Janeiro?. Esta pergunta deriva no seguinte objetivo: Investigar os processos de configuração, produção e ação dos coletivos sociais e redes de coletivos sociais da população migrante no Rio de Janeiro.

Cabe questionar como estes processos da nova configuração dos movimentos sociais da última crise do capitalismo global, tem atravessado a configuração da cena política das lutas dos sujeitos migrantes. Como afirma Sayad (1998) ao afirmara que o local do estrangeiro parte do negativo, de ser o não-nacional. Sendo assim, é de interesse deste projeto aprofundar (com uma lente crítica) na relação da conjuntura dos movimentos sociais desta última crise do capitalismo e as atuais iniciativas associativistas dos migrantes no contexto da crise migratória global².

Partindo do consenso dos intelectuais contemporâneos (HARVEY; ZIZEK, 2012; GOHN, 2014), estamos em um novo momento dos movimentos sociais e um novo modelo de associativismo civil dos jovens, ele é diferente das rebeliões dos anos sessentas e das ações coletivas dos movimentos altermundistas³ recentes. São diferentes nas temáticas, repertórios, maneiras de comunicação, identidades criadas, pertencimento sociocultural e de classe, formas como aproveitam as oportunidades políticas.

Após o final da primeira década do século XXI, os movimentos sociais mudaram novamente seus territórios e o eixo de seus repertórios discursivos. A luta antiglobalização características dos movimentos altermundialistas, passa a ser uma luta para a negação da globalização e seus efeitos sobre a economia e o social, os indignados da globalização, especialmente após a crise financeira de 2008; contestando a uma sociedade precária com aguda desigualdade sócio- econômica, perda de direitos sócio-políticos, exclusão de imigrantes, entre outros. As formas de comunicação entre estes movimentos também mudaram, a comunicação online transformou-se na arma de luta com o ciberativismo⁴. Os movimentos dos anos noventa são diferentes dos atuais, mas são produto da conjuntura e da estrutura dos movimentos sociais desse tempo, no que se reconhece a globalização produtora de excluídos. Novas dinâmicas associativas de ação coletiva são geradas por estes

² Especialmente midiaticizada para o contexto Europeu, a qual está acontecendo em maiores proporções no Oriente Médio, África e Centro América.

³ Os Movimentos altermundistas são o fenômeno mais relevante de resistência do século XX, iniciados nos anos noventas, em que o essencialíssimo da luta de classes foi substituído pelo pluralismo das lutas (ZIZEK, 2012), de reivindicação de gênero, étnica, economia solidaria na luta contra a globalização; contando com sujeitos de diferentes idades e diferentes tipos de atividades laborais (rurais ou urbanas), inovando nas maneiras de manifestar e protestar (GOHN, 2014).

⁴ Lembrando que China chegou até censurar na internet palavras chave que evocaram os eventos da primavera árabe.

movimentos alterglobalizantes, suportadas na interfase das NTIs articuladas às marchas, ocupações e manifestações, que voltam com força na cena política⁵ (GOHN, 2014).

Partimos dos movimentos em Tunísia e Egito, que abrem a primavera árabe⁶ em outros países da região como Síria, Iêmen, Argélia, Turquia, Líbia, Arábia Saudita, entre outros. Na Europa o M12M em Portugal (Movimento 12 de Março ou Geração à Rasca), M15M na Espanha (movimento 15 de Março), as greves na Grécia e revoltas nos subúrbios de Londres e Paris. Nos Estados Unidos acontece Occupy Wall Street⁷ em várias cidades. Na América Latina acontecem as reivindicações do movimento estudantil no Chile e no México o Yosoy132 reivindicando a democratização dos meios de comunicação na conjuntura das eleições de 2012. No Brasil em 2011 acontece a repressão das marchas da maconha em São Paulo e em 2013 a populosas manifestações convocadas pelo Movimento Passe Livre.

Já em 2016, com a emergência de uma coalisão da direita e ultra direita articulada às doutrinas da religiosas evangélicas na região da América Latina se observam que as lutas que ocupam as cidades por parte da resistência dos setores populares, se articulando em rede, contra o golpe parlamentar contra a presidente destituída Dilma Rousseff no Brasil. Fazendo “ollas⁸ comunitárias” e a greve das mulheres contra os feminicídios na Argentina (que se estendeu por toda a região) e as multitudinárias marchas na Colômbia em protesto ao ganho do “NO” ao plebiscito pelo fim do conflito armado entre as FARC e o Estado colombiano.

No contexto brasileiro a cidade de São Paulo se destaca por ser a cidade dos migrantes, com características próprias das chamadas cidades globais. É um território fértil para a geração de associações, organizações, fundações ou coletivos de migrantes; e seus representantes já contam com participação política nos conselhos regionais da cidade. Sendo um contexto abundante em informação e estrutura para compreender os movimentos da população migrante no Brasil, mas ao mesmo tempo nos revela as carências de compreensão deste movimento migratório em outros contextos do país. Para este projeto há uma necessidade de debelar os movimentos dos migrantes na cidade do Rio de Janeiro, sendo que é o segundo local de acolhida e apresenta características urbanas particulares.

Rio de Janeiro é a cidade em que eu (agora me permitindo aparecer em primeira pessoa do singular) pesquisadora-migrante habito e me integro neste processo das reivindicações dos migrantes na cena cultural e política, os questionamentos para empreender este projeto partem primeiramente

⁵ Harvey (2012) em seu livro *Cidades Rebeldes*, destaca que o uso do espaço público na cena destes movimentos é até mais relevante que o fluxo de informação pela internet.

⁶ Em Tunísia teve um papel fundamental para derrubar o ditador Zine Abedine e no Egito se dá a derrubada do dirigente Mubarak. Estes movimentos reivindicaram a democracia e liberdade de expressão no Oriente Médio.

⁷ Os casos de Portugal e Espanha ficaram conhecidos como Movimento dos Indignados, Occupy Wall Street e estes outros movimentos foram reconhecidos por suas ações coletivas de ocupa (ocupar o espaço).

⁸ Pannels.

do profundo vínculo que tenho com o processo dos coletivos dos *desplazados* de vítimas da migração forçada interna no contexto do conflito social político econômico e armado colombiano⁹, vivenciando com eles durante minha pesquisa, o poder de reivindicação destes coletivos frente o cenário político colombiano, as vítimas são os novos atores políticos na Colômbia. Esta experiência em meu país começou a me questionar pelos processos dos sujeitos e coletivos migrantes no contexto carioca, o que me leva a participar e/ou articular desde meu cotidiano. Então desde 2012 configuramos o coletivo La Clandestina¹⁰ a Rumba tipo Colômbia, me junto ao movimento social e político colombiano Marcha Patriótica e o ressentido coletivo configurado na conjuntura da crise da paz na Colômbia, chamado Colombianxs pela paz da Colômbia no Rio de Janeiro. Sem dúvida estas atividades com os coletivos também me incitam a pesquisar este problema, questionando-me pelo desenvolvimento dos processos dos coletivos de migrantes no contexto carioca e seus possíveis desdobramentos ao contexto nacional e regional.

Referências

ACNUR. **Protegendo refugiados no Brasil e no mundo. 2016.** Disponível em: http://www.acnur.org/fileadmin/scripts/doc.php?file=fileadmin/Documentos/portugues/Publicacoes/2016/Protegendo_Refugiados_no_Brasil_e_no_Mundo_2016

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo.** Lisboa, Portugal; Edições 70, LDA, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida Líquida.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007

_____. **Comunidade,** A busca por segurança no mundo atual. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003

_____. **Modernidade Líquida.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001

_____. “A cada refugio seu depósito de lixo.” In: *Vidas Desperdiçadas*, por Zygmunt Bahuman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005

_____. “O nível mais baixo: o gueto.” In: *Comunidade*, por Zygmunt Bauman. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003

BECKER, Howard. **Segredos e Truques da Pesquisa.** Ed. Zahar. Rio de Janeiro. 2008.

⁹ No processo da elaboração de minha pesquisa de doutorado finalizada em 2015. Teses intitulada: Traduciendo los Testimonios de las Mujeres Victorimas del Desplazamiento en Colombia <http://pos.eicos.psicologia.ufrj.br/wp-content/uploads/Catalina-Revollo-Pardo.pdf>

¹⁰ La Clandestina é um coletivo de migrantes que se conhecem no contexto da cidade do Rio de Janeiro começa em 2012. Desde então, a gente faz intervenções urbanas - eventos culturais na rua, reivindicando a interculturalidade que prolifera no contexto carioca ocupando o espaço público, utilizando múltiplas linguagens, partimos da ideia de que o Brasil é também América Latina, e aqui dentro estamos construído e vivenciando a *Nuestra América*. Temos feitos várias intervenções urbanas na cidade do Rio de Janeiro, duas em Porto Alegre e uma em São Paulo.

_____. “A História de Vida e o Mosaico Científico”. In: BECKER, H, **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1993.

CARNEIRO, Henrique Soares. Rebeliões e ocupações de 2011. In: HARVEY, David... et al. **Occupy**. São Paulo. Bom Tempo: Carta Maior. 2012. p.7-14

COGO, Denise.; ELHAJJI, Mohammed.; HUERTAS, Amparo (eds). **Diásporas, migrações, tecnologias da comunicação e identidades transnacionais = Diásporas, migraciones, tecnologías de la comunicación e identidades transnacionales**. Bellaterra : Institut de la Comunicació, Universitat Autònoma de Barcelona. 2012.

CORTINA, Adela. **Cidadãos do mundo: para uma teoria da cidadania**. São Paulo: Edições Loyola, 2005.

D´ÁVILA NETO, MI. REVOLLO PARDO, C. Desplazamiento y “nuevas” identidades em la migración. *Revista Tramas*, No. 37, UMA-X, Mexico. 2012, p. 13-31

ELHAJJI, M. Papel da Comunicação Comunitária Cultural na Construção de Espaços Identitários Transnacionais. In: Bruno Fuser. (Org.). **Comunicação para a Cidadania**. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

_____. Papel da Comunicação Comunitária Cultural; na construção de espaços identitários transnacionais. Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação^[1]. Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Santos, 2007.

_____; ZANFORLIN, S. **A Centralidade do Cultural na Cena Contemporânea: Evolução Conceitual e Mudanças Sociais**. Porto Alegre: Revista FAMECOS, 2009.

ESCOBAR, Arturo. **La invención del Tercer Mundo: construcción y deconstrucción del desarrollo**. Bogotá: Editorial Norma, 1998.

_____. Worlds and Knowledges Otherwise. The Latin American Modernity/Coloniality Research Program. 2005: [http:// www.unc.edu/~aescobar/ articles1engli.htm](http://www.unc.edu/~aescobar/articles1engli.htm)

_____. Desplazamientos, desarrollo y modernidad en el pacifico colombiano. In: RESTREPO, Eduardo; ROJAS, Axel. **Conflicto e (in)visibilidad: Retos en los estudios de la gente negra en Colombia**. Popayán: Universidade del Cauca, 2004, págs. 53-72

_____. El lugar de la naturaleza y la naturaleza del lugar: globalización o postdesarrollo In: LANDER, E. **La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales: perspectivas latinoamericanas**. CLACSO – UNESCO, 2002.

GOHN, Mara da Gloria. **Sociologia dos Movimentos Sociais**. São Paulo: Ed. Cortez. 2014 (Questões da nossa época, Vol.47)

HALL, Stuart. Pensando a Diaspora Refleções sobre a terra no exterior. In: **Da Diaspora Identidades e Mediações Culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2003.

_____. Quem precisa da identidade?. In: SILVA, Tomaz Tadeu da (org.). **Identidade diferença. A perspectiva dos Estudos Culturais**. Petropolis: Vozes. 2003: 103-133

MIGNOLO, W. **La Idea de America Latina, la herida colonial y la opción descolonial**. Ed. Gedisa. Barcelona. 2007

_____. **Local Histories/Global Designs: Essays on the Coloniality of Power, Subaltern Knowledges and Border Thinking.** Princeton: Princeton University Press. 2000

HARVEY, David. et al. **Occupy.** São Paulo. Bom Tempo: Carta Maior. 2012.

_____. **Condição pós-moderna;** uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Edições Loyola: São Paulo. 1992

_____. **Cidades Rebeldes:** passe livre as manifestações que tomaram as ruas do Brasil. Ed. Carta Maior, Ed. Bom Tempo: São Paulo, 2014.

MACHADO, Jorge Alberto. **Ativismo em rede e conexões identitárias: novas perspectivas para os movimentos sociais.** 2007

MINAYO, Maria Cecília. **O Desafio do Conhecimento;** pesquisa qualitativa em saúde. 11a. Ed. São Paulo: Hucitec, 2008

O ESTRANGEIRO. Em: <https://oestrangeiro.org/2013/05/22/exclusivo-os-numeros-exatos-e-atualizados-de-estrangeiros-no-brasil-2/>

ORTIS RUEDA, Rocio. **Cibercultura: metáforas, prácticas sociales y colectivos en red.** Revista Nomadas. No. 28. Universidad Central de Colombia. 2008

PAIVA, Raquel. **Política de minorias: comunidades e cidadania.** Sociologias. Porto Alegre. ano 9. jul./dez. 2007. Em: <http://labcom-ifp.ubi.pt/files/agoranet/03/paiva-raquel-politica-de-minorias.pdf>

REVOLLO PARDO, Catalina. **Migração Forçada de Mulheres na Colômbia: trajetórias e testemunhos.** Dissertação de Mestra do Programa de Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social EICOS. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2011

_____. **Traduciendo los Testimonios de las mujeres Víctimas del Desplazamiento en Colombia.** Tese de Doutorado do Programa de Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social EICOS. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2015

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Fim das descobertas imperiais.** In: **A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política.** São Paulo: Cortez, 2008:181–190.

_____. **Nuestra America: reinventando um paradigma.** In: **A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política.** São Paulo: Cortez, 2008:191–223.

SAYAD. Abdelmalek. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade.** São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo. 1998.

Saudade, memória ou resistência? Jornais e imigrantes chineses no Rio de Janeiro

Miss, memory or resistance? Newspapers and Chinese immigrants in Rio de Janeiro

¿Extrañamiento, memoria o resistencia? Periódicos e inmigrantes chinos en Río de Janeiro

Lou Shuo

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Palavras-chave:

- Imigrantes chineses. Rio de Janeiro. Imprensa imigrante.

Keywords:

- Chinese immigrants. Rio de Janeiro. Immigrant press.

Palabras clave:

- Inmigrantes chinos. Rio de Janeiro. Prensa Inmigrante.

Pretendo nesse trabalho apresentar as diretrizes do projeto de dissertação. A parte central será a pesquisa da imprensa chinesa no Brasil criada pelos imigrantes chineses. Nesse material, busco resgatar a história do surgimento dos meios de comunicação no contexto do desenvolvimento sociocultural brasileiro –nos anos 60. A partir dos dados levantados na pesquisa, pensar sobre o papel dos produtos mediáticos criados por chineses no contexto de serem imigrantes. Para refletir tal contexto social, selecionei algumas perspectivas teóricas de estudiosos que se dedicaram na questão da imigração, explorando os conceitos de interculturalidade e memória social.

Me interessa responder as seguintes perguntas: De que forma a imprensa chinesa contribuiu no processo de imigração, principalmente no que se refere ao choque cultural na sociedade brasileira?

Será que os jornais de língua chinesa construíram de alguma forma a memória social chinesa no Brasil – sino brasileiro(a)?

Os estudos da história da imigração chinesa nas terras tupiniquins foram base inicial da presente pesquisa. Segundo o registo de LESSER (2001), o Rio de Janeiro foi a primeira cidade que abriu as portas da orla para receber os imigrantes do Extremo Oriente. Em 1812, proximamente 400 a 500 chineses saíram de Macau e foram enviados para cultivar o chá na fazenda imperial e no Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Desde o início do século XIX, a imigração chinesa iniciou-se na sociedade brasileira silenciosamente – por que foram aos poucos, devido aos conflitos com os donos das fazendas, muito deles fugiram por causa dos maltratos do trabalho. Com isso, começaram a surgir como vendedores de rua, cozinheiros e pequenos comércios individuais. A barreira linguística e cultural foram características também limitadoras. (LESSER, 2001)

Até o ano 1950, o número chineses chegados no Brasil não era significativa. Com o fim da escravidão da população negra, a importação de mão-de-obra chinesa foi uma questão em pauta pelos políticos, médicos, antropólogos brasileiros da época, devido à “ ideologia de branqueamento” e pensamento eugénico. O povo chinês era considerado como uma ameaça amarela para a construção duma futura nação branca e europeizada. (FREYRE, 2003)

De acordo com SHU (2016), o grande fluxo de imigrantes chineses somente chegaram a partir dos anos 50. Depois da tomada de poder pelo partido Comunista na China, alguns chineses empresários da área industrial saíram do país e imigraram para o Brasil para fugir do regime político recém-estabelecido. Sendo a maioria dedicados na profissão da administração das fábricas do país nessa época.

Ao se passar mais de 200 anos, atualmente, habitam 300 mil chineses e descendentes em terras brasileiras, ultrapassando o número em outros países da América Latina. No Rio de Janeiro, encontra-se a segunda maior comunidade chinesa no país, mais de 20 mil pessoas convivem no território fluminense com as demais comunidades. SHU (2016) trabalha com a história de imigração chinesa no Rio, segundo o autor, existem duas comunidades que marcam as maiores presenças: os cantoneses¹ e os povos de Qingtian, da província Zhejiang², ocupando dois terços da população imigratória total.

Uma característica da composição de imigrantes chineses no Brasil que diferencia os que chegaram em outros países da América do Sul é a presença significativa de Taiwaneses no país. Em

¹ Cantão é uma província do sul da China, há 20 milhões de imigrantes chineses são de origem dessa região.

² Qiangtian é uma cidade situada na provincial Zhejiang na China, atualmente há mais de 220 mil nativos dessa cidade que deixaram a fronteira chinesa e se emigraram para mais de 80 países. A tradição da migração de Qingtian possui história longa, desde a Dinastia Qing. Os emigrantes acostumam trabalhar na área de exportação e pequenos comércios.

1912, o Brasil foi o primeiro país que reconheceu a República da China após sua fundação. O site do Escritório Econômico e Cultural de Taipei no Brasil³ mostra que atualmente o número de diáspora taiwanesa no Brasil acumula 75 mil pessoas.

Desta forma, o elevado número de imigrantes de falantes chineses marcou o surgimento de meios de comunicação em sua língua materna. O primeiro jornal em chinês no Brasil tem sua origem datada do início na década de 1960. Depois de meio século de desenvolvimento, no momento, os dois jornais mais populares que servem como plataformas informativas da colônia chinesa são “O Jornal Chinês para a América do Sul” (南美侨报) e “o Jornal América” (美洲华报). O “Jornal Taiwanês Semanal” que circulava às quartas, fechou a porta da redação em 2013.

“O Jornal Chinês para a América do Sul” é o jornal impresso mais tradicional e popular na comunidade chinesa no Brasil. Fundado em 1960, com a circulação estimada em 10 mil exemplares de terça a sábado, a redação do jornal encontra-se na Rua São Joaquim 113/123 no bairro da liberdade em São Paulo. Sua distribuição, além das principais cidades do Brasil, também abrange capitais da América do Sul, como Buenos Aires e Lima.

Durante a pesquisa de campo que realizei em dezembro de 2015, observei que esse jornal possui forte relação com o partido comunista da China continental. Essa observação foi para além da pesquisa documental, mas também através de conversas com os jornalistas da redação. Um fato interessante é que a maioria deles foram enviados da China para trabalhar na imprensa migratória – enfatizo que as notícias foram retiradas da grande imprensa chinesas⁴ para colocar no jornal local, ou seja tem um forte vínculo com a posição política do continente chinês, inclusive no que tange a ideologia do partido comunista.

Na maioria dos casos, o nível da língua portuguesa dos jornalistas não era fluente. Além disso, nos dias de férias tradicionais da China, o jornal organizava eventos comemorativos paralelos junto com as associações da diáspora chinesa no Brasil. Recentemente está em andamento um projeto de transformar o primeiro andar do escritório de jornal para uma escola de língua chinesa dedicada aos descendentes de chineses - informação enfatizada pelo atual diretor Fang Sanjing do jornal entrevistado nesse dia.

No bairro japonês de São Paulo, também é sediado “o Jornal América”, situado na Rua Galvão Bueno, No.724 na Liberdade. Fundado em 1983 pelos imigrantes de origem de Taiwan, os leitores atualmente são imigrantes do sul da China, principalmente de Taiwan e Cantão. São impressos

³ <http://www.taiwanembassy.org/br/post/2672.html>

diariamente entre 5 mil a 6 mil exemplares. Devido à sua aproximação com a Ilha de Formosa⁵, diferente ao jornal referido, a linguagem escrita do “Jornal América” é chinês tradicional.

Essa pesquisa tem como pilar as teorias da interculturalidade e da imigração, nas quais destaco o sociólogo norte-americano, Robert Ezra Park (1911), também nomeado por ter sido um dos fundadores da Escola de Chicago, que levantou a questão da influência da imprensa imigratória no processo da inserção da imigração na sociedade dos Estados Unidos no seu livro *Immigrant Press And Its Control*. Ainda, ele salientou a função revelante da imprensa imigratória, como “a língua materna é uma base natural da associação e da organização humana”.

Our great cities, as we discover upon close examination, are mosaics of little language colonies, cultural enclaves, each maintaining its separate communal existence within the wider circle of the city’s cosmopolitan life. Each one of these little communities is certain to have some sort of co-operative or mutual aid society, very likely a church, a school, possibly a theater but almost invariably a press. In the city of New York, at any rate, there is, so far as can be learned, no language group so insignificant that it does not maintain a printing press and publish some sort of periodical (PARK, 1911, p.7).

PARK (1911) adapta a metáfora da arte decorativa de “*mosaicos*” para descrever as comunidades imigratórias que convivem na nossa sociedade cosmopolita, no seu caso específico, nos Estados Unidos. A presença de uma determinada comunidade na existência comunitária da cidade, demonstra suas características distintas, como se fosse pedaços de azulejos desenhados de padrões, linhas e cores exóticas.

Na sequência, o autor ressalta a função da imprensa imigratória no processo de cooperação dentro desses grupos referidos. Para PARK (1911), a existência desse tipo de imprensa é “quase invariável” e todos os grupos imigratórios possuem publicações de jornais ou periódicas. As impressas se tornaram órgãos de discurso, permanecendo aos grupos imigratórios, representam os desejos e imaginações deles.

Além dessa questão, três pontos específicos nortearão o desenvolvimento desta pesquisa: a) O mapeamento da situação dos chineses no Rio, o rumo de trabalho e a identificação do bairro de moradia; b) A vida associativa dos imigrantes chineses no Rio, a partir do levantamento de todas as associações chinesas no Rio - as instituições religiosas e as datas comemorativas c) A mídia eletrônica: Mídia transnacional: canais TV por satélite, rádios. Web: Sites de informação + webtv + webrádios. Sites comunitários de chineses estabelecidos no Brasil e no Rio.

⁵ Ilha Formosa foi o nome batizado pelos portugueses no século XVI para Taiwan, é uma ilha com cerca de 36 000 km² situada ao sudeste da China continental. Desde 1946, tem estado sob o regime político da República da China, o estado que administrou toda a China até o final da guerra civil contra o Partido Comunista da China, quando este último tomou o poder no continente (China continental).

A princípio selecionei a parte teórica que pretendo ter como base as reflexões críticas. No entanto, interessa-me resgatar elementos da pesquisa de campo. A partir da convivência em eventos não institucionais e entrevistas com os imigrantes chineses. Acompanhei a festa do Ano Novo chinês na Associação Casa de Macau no Rio de Janeiro, no final de dezembro deste ano. Durante os jogos olímpicos no Rio de Janeiro, realizei entrevistas com alguns grupos de imigrantes, incluindo a segunda geração de macaenses, a fim de investigar como é a vida social dos imigrantes aqui. Assim, seria a resposta para a problemática de construção de uma imprensa imigratória encontrada na utilização dos conceitos de saudade, resistência e memória?

Referências

FREYRE, G. **China Tropical**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado; Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2003.

LESSER, Jefferey. **A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil**. São Paulo, Editora UNESP, 2001.

MINNAERT, A. C. S. **O dendê no wok: um olhar antropológico sobre a comida chinesa em Salvador, Bahia**. Universidade Federal da Bahia, 2015.

PARK, R. E. **The Immigrant Press and Its Control**. New York: Harper, 1922.

SHU. C. S. **Chineses no Rio de Janeiro**. Leituras da História. São Paulo, 2009.

STENBERG, J. **An Overseas Orthodoxy? Shifting toward Pro-PRC Media in Chinese-speaking Brazil**. Routledge, New York, 2016